Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0763

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETO: F**ornecimento de 04 impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração,** com entrega imediata, conforme solicitação da mesma, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais).
PRAZO: Entrega imediata**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 14 de Janeiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:91B1A417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente a dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **Casa de Saúde Divina Previdência Ltda - EPP,** estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 804, Centro, CEP 79.990-00, Amambai – MS, inscita no CNPJ nº 15.498.439/0001-63, com equipamentos da mesma, e nos termos da proposta apresentada
OBJETO: Realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para pacientes do SUS, num total aproximado de 80 (oitenta) exames para o período de 60 (sessenta) dias, com o custo unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) cada exame, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS, ate 23/03/2013**, a pedido do Secretario Municipal de Saúde**.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: De 22/01/2013 até 23/03/2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.50 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Saúde)
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Familia – SF.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 22 de Janeiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F2C12686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2013
Processo Administrativo nº 036623/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
OBJETO: Prestação de Serviços na realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para pacientes do SUS, num total aproximado de 80 (oitenta) exames para o período de 60 (sessenta) dias, com o custo unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) cada exame, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS, ate 23/03/2013, a pedido do Secretario Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: De 22.01.2012 até 23/03/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Familia – SF.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de janeiro de 2013.
Assinam: SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pedro Humberto F. Alves – Secret. Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:541719D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, obriga-se a contratação da empresa **ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.248.485/0001-86, com endereço na Rua São Cristóvão, Nº 57, Vila Rosa, CEP: 79.990.000, na cidade de Amambai - MS, proposta esta consolidada no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, com um total de: 7.980,00(Sete mil novecentos e oitenta reais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: **a Contratação de Caminhão/Camioneta de carroceria aberta, para ser utilizado pela equipe de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 42(quarenta e dois) dias.** Devendo ser efetuado o pagamento com recurso oriundo do Bloco Vigilância em Saúde – Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 190,00 (cento e noventa reais) cada.
QUANTIDADE: 42 diárias
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: O prazo da Prestação dos Serviços será de 90 (noventa) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 10 (Dez) dias será efetuado o pagamento a empresa contratada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.12 – Locação De Maquinas E Equipamentos, o pagamento com recurso oriundo do Bloco Vigilância em Saúde – Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Autorizo, após a verificação de que o veículo encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, a emissão do empenho e a ordem de serviços pertinente.
Amambai - MS, Em 23 de Janeiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6C4BBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2013
Processo Administrativo nº 036638/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME
CNPJ Nº 07.248.485/0001-86
OBJETO: Contratação de Caminhão/Camioneta de carroceria aberta, para ser utilizado pela equipe de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, de 42 diárias com valor unitário de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) no período de 90 (noventa) dias. Devendo ser efetuado o pagamento com recurso oriundo do Bloco Vigilância em Saúde – Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor unitário do serviço: R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária.
Quantidade: 42 diárias
Valor total do serviço: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO: 90 dias a partir da ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.12 – Locação De Maquinas E Equipamentos, o pagamento com recurso oriundo do Bloco Vigilância em Saúde – Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS).
Local e Data: Amambai/MS, 23 de janeiro de 2013.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ANTONIELLY ARCE ROTTOLI - Sócia Proprietária
CPF: 003.970.021/65

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5C5B5F5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do Sr. Laidenss Guimarães da Silva, CRM-554 - MS, portadora do CPF 063.925.804-25, inscrita no RG 819408 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Osman Gebara, 159, Parque Alvorada, Dourados/MS.
OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 04 (quatro) meses no Município de Amambai-Ms, conforme solicitação do PREVIBAI – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI, realizada com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta) sendo R$ 1.987,50(Um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 24 de janeiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B7345652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013

Processo Administrativo nº 036687/2013
Dispensa de licitação nº 010/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE AMAMBAI-MS
CNPJ/MF sob n.º 03.568.433/0001-36
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai - PREVIBAI - Contratante
CNPJ: 02.694.244/0001-47
CONTRATADO: SR. LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA
CRM-554 – MS.
OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 04 (quatro) meses no Município de Amambai-Ms, conforme solicitação do PREVIBAI – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI.
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 1.987,50(Um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Amambai - MS, Em 24 de janeiro de 2013.
ASSINAM: Pela contratante:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Ramão Pereira Ramos – Diretor Presidente do Previbai
CPF: 407.348.381-15
Laidenss Guimarães da Silva– Médico Perito
CPF: 063.925.804-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA3EF66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/13 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Concede "cedência" do servidor que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o requerimento Protocolado sob nº 036152/13.

RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor **MALVINO RATIER,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Padrão I, Referencia 08, CHS 44, para prestar serviços a Câmara Municipal de Amambai, sem ônus para a origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS_____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0F08D15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2.013.

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração da Chácara nº 279, no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Carlos Ventura de Barros, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 044/2013

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao desmembramento da fração da Chácara nº 279, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 6.790,00 m2s (Seis mil, setecentos e noventa metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote nº 01
ÁREA: Irregular : 662,62 m2s (Seiscentos e sessenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 20,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 05;
Ao Sul : 20,00 m com a Rua Claudionor R. Costa, para onde faz frente;
Ao Leste : 33,07 m com a Rua Coronel Valencio de Brum;
Ao Oeste : 33,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02.

Lote nº 02
ÁREA: Irregular : 753,56 m2s (Setecentos e cinquenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,65 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 05;
Ao Sul : 22,65 m com a Rua Claudionor R. Costa, para onde faz frente;
Ao Leste : 33,20 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 01;
Ao Oeste : 33,34 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 03.

Lote nº 03
ÁREA: Irregular : 753,56 m2s (Setecentos e cinquenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 22,56 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 05;
Ao Sul : 22,56 m com a Rua Claudionor R. Costa, para onde faz frente;
Ao Leste : 33,34 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 02;
Ao Oeste : 33,48 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 04.

Lote nº 04
ÁREA: Irregular : 753,56 m2s (Setecentos e cinquenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 10,16 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 05;
Ao Sul : 34,79 m com a Rua Claudionor R. Costa, para onde faz frente;
Ao Leste : 33,48 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 03;
Ao Oeste : 41,84 m com a fração da Chácara nº 279.

Lote nº 05
ÁREA: Irregular : 1.712,65 m2s (Hum mil, setecentos e doze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 56,36 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 06;
Ao Sul : 75,37 m com as frações desmembradas, denominadas de Lotes nºs 01, 02, 03 e 04;
Ao Leste : 26,00 m com a Rua Coronel Valencio de Brum, para onde faz frente;

Ao Oeste : 32,28 m com a fração da Chácara nº 279.

Lote nº 06
ÁREA: Irregular : 2.145,49 m2s (Dois mil, cento e quarenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 02,90 m com a fração da Chácara nº 279;
Ao Sul : 56,36 m com a fração desmembrada, denominada de Lote nº 05;
Ao Leste : 70,95 m com a Rua Coronel Valencio de Brum, para onde faz frente;
Ao Oeste : 90,26 m com a fração da Chácara nº 279.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3C4679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2.013.

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote denominado de "08/09/10" da Quadra letra "E", Vila Claudia, no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Américo Paludo, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 110/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao desmembramento do Lote "08/09/10" da Quadra letra "E", Vila Claudia, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 1.520,00 m2s (Hum mil, quinhentos e vinte metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote "08/09/10-A"
ÁREA: 16,00 X 38,00 ms : 608,00 m2s (Seiscentos e oito metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 10,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "08/09/10-B" e 28,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "08/09/10-C";
Ao Sul : 38,00 m com a fração do Lote nº 07;
Ao Leste : 16,00 m com a Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente;
Ao Oeste : 16,00 m com a fração do Lote nº 11.

Lote "08/09/10-B"
ÁREA: 10,00 x 24,00 ms : 240,00 m2s (Duzentos e quarenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 10,00 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "08/09/10-A";
Ao Leste : 24,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "08/09/10-C";
Ao Oeste : 24,00 m com a fração do Lote nº 11.

Lote "08/09/10-C"
ÁREA: 24,00 x 28,00 ms : 672,00 m2s (Seiscentos e setenta e dois metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 28,00 m com a Rua Rio Branco;
Ao Sul : 28,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "08/09/10-A";
Ao Leste : 24,00 m com a Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente;
Ao Oeste : 24,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "08/09/10-B".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5DE5946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Valéria da Costa Gomes, matrícula nº 200927, auxiliar materno-infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com fulcro no art. 145, "*caput*" da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6766210B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Solange Arima Pellegrino, matrícula nº 200626, médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 21 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4CC02A3A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Roseli Carmone Pinto**, matrícula nº 200160, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:436ACDCC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 047, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

FICA CONTINGENCIADO O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso I, do §2º, do art. 29-A, da Constituição Federal, que imputa como crime de responsabilidade do prefeito municipal efetuar repasses à Câmara Municipal, em valores que supere os limites definidos na Constituição;

Considerando que os valores das receitas, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2012, não alcançaram as previsões orçamentárias, e;

Considerando que o orçamento do Legislativo para o corrente exercício foi fixado em R$ 2.156.000,00 e os cálculos em função das receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2012 limita o repasse do duodécimo da Câmara a R$ 1.970.739,10;

DECRETA:

Art. 1º Fica contingenciado o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013, em R$ 185.260,90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E655B9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 081/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Marcos Antonio Micnov - ME. CNPJ: 08.955.969/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Micnov, RG: 769584 SSP/MS, CPF: 480.534.491-15
DO OBJETO: estender o prazo de vigência do contrato n. 081/2011, por mais 04 (quatro meses) ficando alterada a cláusula quinta do referido contrato, passando a vigorar de 05.09.2011 a 30.04.2013
DO AMPARO LEGAL: artigo 65, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antonio, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1E7D7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 022/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Consalegis Consultoria administrativa Tributária Ltda. CNPJ: 37.226.618/0001-37.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 022/2012, ficando alterada a cláusula quarta do referido contrato, passando a vigorar da sua assinatuara em 01.03.2012 a 30.10.2013.
DO VALOR DA PROROGAÇÃO: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) em 10 parcelas de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais).
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gerson Claro Dino, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA25D608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 026/2012

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: G&L Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 01.236.234/0001-03
DO OBJETO: estender o prazo de vigência do contrato n. 026/2012, por mais 03 (três meses) ficando alterada a cláusula quinta do referido contrato, passando a vigorar de 19.03.2012 a 31.03.2013
DO AMPARO LEGAL: artigo 65, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Breschigliari Filho, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 27 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF2818B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 006/2013 - Pregão Presencial n° 006/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 08 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 24 de janeiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F2EB01BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

"Revoga o Decreto nº 033/2012, de 13 de abril de 2012, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que não assegura e nem faculta direitos ou vantagens, referentes à incorporação de vencimentos para quaisquer efeitos ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo do Quadro Permanente, para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, que revoga o art. 100 da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 033/2012, de 13 de abril de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F9A4554B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

"Revoga o Anexo II do Decreto nº 034/2012, de 13 de abril de 2012, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que não assegura e nem faculta direitos ou vantagens, referentes à incorporação de vencimentos para quaisquer efeitos ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo do Quadro Permanente, para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, que revoga o art. 100 da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Anexo II do Decreto nº 034/2012, de 13 de abril de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:40277D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

"Institui o reenquadramento de Servidores Públicos do Município de Batayporã-MS, nos termos de Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS – PCCR, fixa vencimentos, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei Complementar nº 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, que revoga o art. 100 da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reenquadrados os Servidores Públicos Municipais do Município de Batayporã-MS, nos termos de Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. A Diretoria do Departamento Pessoal fica autorizada a regularizar todas as alterações necessárias para que a Ficha Funcional expresse a realidade atual de cada Servidor.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 025/2013
QUADRO DE PESSOAL
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS

Nº Ord.	Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Ref/Classe	Adicional Tempo de Serviço
	Claudia Macedo Garcia Ibrahim	743	Assistente de Administração II	XI/C	10%
	Léia Maria Jesus de Souza	053/07	Assistente de Administração II	XI/B	5%
	Marcia Regina da Silva Paião Maran	459	Assistente de Administração II	XI/E	20%
	Paulo Monteiro Mingotti	063/07	Assistente de Administração II	XI/C	10%
	Silvia Rosenbaum	037/02	Enfermeira	XVI/C	5%

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, 17 de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:36874341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Outorga atribuições ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do § 1º, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ANDERSON ALEX DA SILVA portador do CPF nº 817.638.911-00 e RG nº 000802015/SSP/MS, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal as lâminas de cheques das Contas Bancárias do Município de Batayporã-MS (Prefeitura Municipal de Batayporã), com exceção daquelas contas bancárias de Fundos Municipais, que por sua criação, exigem a obrigação exclusiva dos gestores e ordenadores de despesas.
Parágrafo Único – As chancelas que determina o presente artigo são de:
Alberto Luiz Sãovesso
Prefeito Municipal
CPF nº 051.029.011-68
RG nº 073851/SSP/MT
Endereço: Rua Maranhão, S/Nº, Nesta
Anderson Alex da Silva
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CPF nº 817.638.911-00
RG nº 000802015/SSP/MS
Endereço: Rua Elpídio Lucas Arantes, nº 835, Nesta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:10B90E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS RENE MARISCAL, portador do CPF nº 711.890.098-20 e RG nº 7.627.985/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º. Nomear MILLER DIEGO MACHADO DO CARMO, portador do CPF nº 010.798.691-40 e RG nº 001475169/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:22EEE138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGE WILSON DA SILVA, portador do CPF nº 357.350.901-00 e RG nº 522.623/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AFCDBB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS CALANCA, Matricula nº 654, lotado no cargo de Jardineiro, na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para responder pelos serviços do Viveiro Municipal.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:329DB67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA REGINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 810.316.108-04 e RG nº 2049393/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Nomear JOSÉ ELIAS DE ARAUJO, portador do CPF nº 366.174.901-34 e RG nº 000199079 SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Nomear SUELY FREITAS CAMARGO, portadora do CPF nº 095.018.808-50 e RG nº 13.976.347-8/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO PROJETO CONVIVER, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-05, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B65AAE61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1001/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, Incisos I e DAÍ 2, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam reajustados para R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o teto do salário mínimo dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III, Tabelas I e II, Incisos I e DAÍ 2, a partir de 01 de janeiro de 2013, conforme Teto Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DA LEI Nº 1001/2013
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo
TOTAL			02	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado
Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH "C"
TOTAL			12	

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1001/2013
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória
Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo c/ registro na OAB.
Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador(a) de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 1001/2013

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	745,80	783,09	822,24	863,35	906,52	951,85	999,44
II	884,88	973,36	1.022,03	1.073,13	1.126,79	1.183,13	1.242,29	1.304,40
III	1.712,30	1.883,53	1.977,70	2.076,59	2.180,42	2.289,44	2.403,91	2.524,10
IV	2.666,14	2.932,75	3.079,39	3.233,36	3.395,02	3.564,78	3.743,01	3.930,16
V	2.286,90	2.515,59	2.641,36	2.773,43	2.912,10	3.057,70	3.210,60	3.371,13
VI	4.022,20	4.424,42	4.645,64	4.877,92	5.121,81	5.377,91	5.646,80	5.929,14

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R$
DAS 1	3.562,52
DAS 2	3.562,52
DAS 3	2.286,90
DAS 4	2.286,90
DAI 1	729,74
DAI 2	678,00
DAI 3	1.459,48

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2DF747FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por:

OBJETO: Contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do município de Bodoquena-MS.

Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-3268-1104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2013 às 14h00 min.

Bodoquena – MS, 24 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:752BB354

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de gênero alimentício (CRAS)**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06.

Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br), exceto arquivo magnético e proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2013 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 24 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D44E0CD5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de medicamento para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2013**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06.

Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br), exceto arquivo magnético e proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2013 às 13h30 horas.

Bodoquena – MS, 24 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9A944EA8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para atender pessoal a serviço da secretaria da Educação.

ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 24 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:75E608CA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço". A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06.

OBJETO: Aquisição de materiais para reforma de sala de eutanásia de cães e gatos.

Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2013 às 14h00min.

Bodoquena – MS, 24 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EBA41E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 023/2013

DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDER ASSINATURA EM CHEQUES DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - **Autoriza** nos termos do Artigo 9º e Inciso III, da Lei n. 8080/90, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – SUS, e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Saúde, para proceder à assinatura em cheques das contas correntes do Fundo.

Eunice Mendes Flores Santos - CPF: 403.204.051-68

Artigo 2º - A assinatura de cheques das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2.013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:0F679476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 024/2013

DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROCEDER ASSINATURA EM CHEQUES DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - **Autoriza** nos termos do Artigo 9º e Inciso III, da Lei n. 8080/90, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Assistência Social , para proceder à assinatura em cheques das contas correntes do Fundo.

Rosana Maria Takayassu Hada - CPF: 164.620.841-20

Artigo 2º - A assinatura de cheques das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social , será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2.013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7A386289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 025/2013

DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROCEDER ASSINATURA EM CHEQUES DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - **Autoriza** nos termos do Artigo 9º e Inciso III, da Lei n. 8080/90, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Educação , para proceder à assinatura em cheques das contas correntes do Fundo.

Zuila Aranda Frajado - CPF: 257.876.081-00

Artigo 2º - A assinatura de cheques das contas correntes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Educação e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 02 de janeiro de 2.013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CF00D3C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DE JANEIRO DE 2012 À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO I

Município de BONITO - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2012 à Dezembro de 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		24/01/2013
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados

1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.112.254,17	0,00
2	Pessoal Ativo	1.112.254,17	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.112.254,17	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.112.254,17
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		45.688.397,50
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,43
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20daLRF)-6%		2.741.303,85
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.4%		2.604.238,66

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
Relatório emitido para período aberto. Valores podem ser alterados.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:61E79F30

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO II

Município de BONITO - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V				24/01/2013
	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
Relatório emitido para período aberto. Valores podem ser alterados.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:374D26D7

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012 - ANEXO VII

Município de BONITO - Poder Legislativo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo dos Limites			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Até o 2º Semestre de 2012			
LRF, Art. 54 - Anexo VII			24/01/2013
	Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.4%	0,00	0,00
	Dívida Consolidada	Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
	Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
	Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
RELATÓRIOSEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA. Relatório emitido para período aberto. Valores podem ser alterados.			
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12	Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5571BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04. 01 – GABINETE DO PREFEITO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec Transf de Imp – Educação
33.9,.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE Terceiros – Pessoas Físicas
Fonte 1010 – fonte 180 – Valor R$ 50.000,00 Cinqüenta Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete da Secretaria de Educação
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
1.0001 – Reformas e Ampliação de Unidade Escolares e Desapropriação de Terrenos
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
44.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 101 ficha 171 valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

07.00.- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 ficha 55
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

REDUÇAO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do saneamento básico do asfaltamento e da recuperação de vias publicas na cidade.
10000 Recurso Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – fonte 1000 Ficha 224
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS

15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reformas e Ampliação de Praças, Próprias Municipais e Desapropriação.
10000 Recursos ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 1000 fonte 227 valor R$ 60,000,00 (sessenta Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUADE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
1.004 – Construção, reformas, e ampliação de unidade de saúde Municipal.
102000 Rec. E Transf de Imp – Saúde
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 1020 – ficha 285 Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

15 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:12901114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, QUE TRATA SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e Decreto nº 061, de 22 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bonito, para o exercício de 2013, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I – PREGOEIRAS:

José Eduardo Mundel - Certificação em 18.03.2008 – Pregoeiro;
Amanda Biberg Serafini Bertoni – Certificação em 06.11.2007 – Pregoeiro;
Luciane Cintia Pazette – Certificação em 30.03.2007 – Agente Administrativo;
Juliana Monteiro Cristaldo – Certificação em 18.03.2009 – Diretora de Departamento de Licitação e Compras.

II – EQUIPE DE APOIO:

Membros:

Silson Ramos Peralta – ocupante do cargo de Almoxarife;
Claudete Calvis Peres - ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
Valdirnei Ferreira Martins - ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Zenilda Gonçalves de Rezende - ocupante do cargo de Professora Nível - V;
Divina Ramona de Figueiredo - ocupante do cargo de Escriturária;
Ygor Fabrício Peralta Lopes - ocupante do cargo de Técnico de Cadastro Imobiliário;
Fabiane Duarte – ocupante de cargo de Secretária II;
Amanda Biberg Serafine Bertoni - ocupante de cargo de Pregoeiro;
Juliana Monteiro Cristaldo – ocupante de cargo de Diretora de Departamento de Licitação e Compras;
Rubens Fregatto – – ocupante de cargo de Assessor especial;
João Custódio de Lima - ocupante do cargo de Mecânico;
Maria Elizabete Ghizzi Rocca – ocupante do cargo de Médica Veterinária;
Luciane Cíntia Pazette - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Elizângela de Souza Oliveira - ocupante do cargo de Assistente Social;
Vânia Ribeiro dos Santos - ocupante do cargo de Nutricionista;
Renata Gomes Xavier - ocupante do cargo de Enfermeira;
Nayara Vieira dos Santos - ocupante do cargo de Atendente Infantil;
Katiuscia Trindade de Oliveira - ocupante do cargo Assistente de Administração;
Manoel Prates - ocupante do cargo de Lubrificador;
Osmar Prado Pias - ocupante do cargo de Procurador Jurídico;
Simoni Teixeira da Cruz - ocupante do cargo de Secretaria I.

Membros suplentes:

Manoel Prates - ocupante do cargo de Lubrificador;
Jorge Muller - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Adolfo Balerini - ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

Bonito-MS, 17 de janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C1CA5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") 24/01/2013

	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.752.804,75	4.740.253,70	4.482.874,50
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	4.752.804,75	4.740.253,70	4.482.874,50
4	Interna	4.752.804,75	4.740.253,70	4.482.874,50
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	14.514.281,76	17.936.796,68	16.430.467,51
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	14.520.694,11	18.029.796,68	16.430.467,51
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.412,35	93.000,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-9.761.477,01	-13.196.542,98	-11.947.593,01
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.342.819,96	44.156.529,80	45.688.397,50
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,22	10,74	9,81
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-23,05	-29,89	-26,15
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	50.811.383,95	52.987.835,76	54.826.077,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
27	Interna	0,00	0,00	0,00
28	Externa	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A515CAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DE JULHO 2011 À DEZEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Julho 2011 à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			24/01/2013
	Despesa com Pessoal	Despesas Executadas	
		Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.036.844,59	0,00
2	Pessoal Ativo	21.036.844,59	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.036.844,59	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		21.036.844,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.688.397,50
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,04
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	24.671.734,65
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>	23.438.147,92

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E876B874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") 24/01/2013

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
18	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
19	De Tributos	0,00	0,00
20	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
21	Previdenciárias	0,00	0,00
22	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
23	Do FGTS	0,00	0,00
24	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
25	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
27	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
28	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
29	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
30	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:87AFDB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Até o 2º Semestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII			24/01/2013
Despesa com Pessoal		Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	46,04
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	27.413.038,50	60,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>	26.042.386,58	57,00
Dívida Consolidada		Valor	% Sobre a RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	11.947.593,01	26,15
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
Garantias de Valores		Valor	% Sobre a RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito		Valor	% Sobre a RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.310.143,60	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.198.187,83	0,00
Restos a Pagar		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12	Valor Total	0,00	0,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1138B693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)				24/01/2013
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		Saldo		
		Em 31 Dez 2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.969.180,42	4.619.440,62	4.482.874,50
2	DEDUÇÕES (II)	14.560.793,03	16.931.872,25	16.439.996,51
3	Disponibilidade de Caixa bruta	14.520.694,11	16.697.765,54	16.430.467,51
4	Demais Haveres Financeiros	46.511,27	141.106,71	9.529,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.412,35	-93.000,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.591.612,61	-12.312.431,63	-11.957.122,01
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.591.612,61	-12.312.431,63	-11.957.122,01
RESULTADO NOMINAL		Período de Referência		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	355.309,62		-5.365.509,40
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			52.080.000,00
Regime Previdenciário				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		Saldo		
		Em 31 Dez 2011	Em Bimestre Anterior	Em 6º Bimestre/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.198.457,29	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	3.198.457,29	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	11.217.344,33	13.564.180,26	14.037.650,09
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.219.072,33	13.564.180,26	14.035.790,80
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	1.859,29
19	(-) Restos a Pagar Processados	1.728,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.018.887,04	-13.564.180,26	-14.037.650,09
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8.018.887,04	-13.564.180,26	-14.037.650,09

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:24AB971A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)					24/01/2013
Receitas Primárias		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.922.120,00	9.373.973,27	46.723.700,59	42.927.792,19
2	Receitas Tributárias	7.200.000,00	1.643.663,22	8.501.845,93	7.594.633,05
3	IPTU	730.000,00	31.474,94	755.603,64	637.535,00
4	ISS	2.000.000,00	552.007,31	3.005.808,56	3.252.933,13
5	ITBI	1.670.000,00	394.253,61	1.611.361,14	1.065.644,90
6	IRRF	800.000,00	168.971,95	848.788,17	675.055,66
7	Taxas	2.000.000,00	496.955,41	2.280.284,42	1.963.464,36
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	2.550.000,00	630.639,54	2.593.344,74	2.132.989,94
11	Receitas Previdenciárias	1.750.000,00	455.056,53	1.519.039,44	1.313.386,93
12	Outras Receitas de Contribuições	800.000,00	175.583,01	1.074.305,30	819.603,01
13	Receita Patrimonial Líquida	1.120.000,00	299.476,30	2.390.972,01	1.280.949,60
14	Receita Patrimonial	1.620.000,00	321.511,84	2.631.232,93	1.779.908,70
15	(-) Aplicações Financeiras	500.000,00	22.035,54	240.260,92	498.959,10
16	Transferências Correntes	30.012.120,00	6.650.915,28	32.412.525,14	30.591.774,86
17	LC 61/89	31.520,00	14.260,20	80.785,78	76.677,22
18	LC 87/96	60.000,00	6.935,39	41.612,35	41.727,94
19	Convênios	150.000,00	25.567,50	256.230,00	321.755,00
20	FPM	9.120.000,00	2.201.839,53	9.776.088,93	9.503.553,20
21	ICMS	8.960.000,00	1.829.471,70	9.545.124,26	8.911.252,08
22	IPVA	480.000,00	17.196,96	497.671,06	436.998,06
23	ITR	220.000,00	320.856,35	905.053,10	784.387,68
24	Outras Transferências Correntes	10.990.600,00	2.234.787,65	11.309.959,66	10.515.423,68
25	Demais Receitas Correntes	1.040.000,00	149.278,93	825.012,77	1.327.444,74
26	Dívida Ativa	600.000,00	100.727,27	559.868,25	690.318,09
27	Diversas Receitas Correntes	440.000,00	48.551,66	265.144,52	637.126,65
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	160.517,66	952.951,24	2.496.248,41
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	74.692,20
32	Transferências de Capital	1.000.000,00	160.124,08	944.332,77	2.417.745,32
33	Convênios	1.000.000,00	160.124,08	944.332,77	2.417.745,32
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	393,58	8.618,47	3.810,89
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.000.000,00	160.517,66	952.951,24	2.421.556,21
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	42.922.120,00	9.534.490,93	47.676.651,83	45.349.348,40
Despesas Primárias		Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.815.646,48	9.698.489,64	43.523.529,12	39.180.713,77
39	Pessoal e Encargos Sociais	23.971.129,66	5.513.450,94	23.891.163,98	19.889.213,51
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.245.200,41	262.523,68	1.244.200,41	33.451,19
41	Outras Despesas Correntes	18.599.316,41	3.922.515,02	18.388.164,73	19.258.049,07
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.570.446,07	9.435.965,96	42.279.328,71	39.147.262,58
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.972.434,72	577.996,77	3.272.649,20	4.933.444,38
44	Investimentos	5.023.816,25	388.871,83	2.635.593,73	4.349.881,35
45	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	948.618,47	189.124,94	637.055,47	583.563,03
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.023.816,25	388.871,83	2.635.593,73	4.349.881,35

51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	47.594.262,32	9.824.837,79	44.914.922,44	43.497.143,93
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.672.142,32	-.290.346,86	2.761.729,39	1.852.204,47
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	52.080.000,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:433B1575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				24/01/2013
	Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	5.026.900,00	3.263.745,88	496.042,52	1.267.111,60
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.026.900,00	3.263.745,88	496.042,52	1.267.111,60

Descrição		a - d	b - (e + f)	(c - g)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.026.900,00	-3.759.788,40	-1.267.111,60
Assinatura				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9DB9F480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Prórpio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				24/01/2013
Exercicio	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2011	4.089.871,62	2.693.371,84	1.396.499,78	1.396.499,78
2012	4.367.579,74	2.871.199,48	1.496.380,26	2.892.880,04
2013	4.645.046,89	3.045.368,45	1.599.678,44	4.492.558,48
2014	5.052.269,89	3.374.754,52	1.677.515,37	6.170.073,85
2015	5.258.305,29	3.466.476,07	1.791.829,22	7.961.903,07
2016	5.653.755,33	3.737.987,74	1.915.767,59	9.877.670,66
2017	5.940.544,39	3.894.634,22	2.045.910,17	11.923.580,83
2018	6.304.518,67	4.119.260,53	2.185.258,14	14.108.838,97
2019	6.673.399,40	4.340.173,26	2.333.226,14	16.442.065,11
2020	7.154.667,90	4.693.679,29	2.460.988,61	18.903.053,72
2021	7.437.026,55	4.877.704,53	2.559.322,02	21.462.375,74
2022	7.905.520,96	5.177.355,84	2.728.165,12	24.190.540,86
2023	8.125.891,29	5.327.756,79	2.798.134,50	26.988.675,36
2024	8.211.907,55	5.547.693,93	2.664.213,62	29.652.888,98
2025	8.287.362,39	5.618.804,62	2.668.557,77	32.321.446,75
2026	8.362.928,60	5.727.948,58	2.634.980,02	34.956.426,77
2027	8.420.381,48	5.824.155,59	2.596.225,89	37.552.652,66
2028	8.442.642,39	5.820.080,90	2.622.561,49	40.175.214,15
2029	8.137.205,72	5.818.099,17	2.319.106,55	42.494.320,70
2030	8.140.399,39	5.873.656,84	2.266.742,55	44.761.063,25
2031	8.134.246,66	5.976.126,98	2.158.119,68	46.919.182,93
2032	8.117.271,54	6.028.284,02	2.088.987,52	49.008.170,45
2033	8.091.502,00	6.000.862,73	2.090.639,27	51.098.809,72
2034	8.064.645,84	6.041.704,36	2.022.941,48	53.121.751,20
2035	8.025.692,89	6.031.273,82	1.994.419,07	55.116.170,27
2036	7.981.367,17	5.924.400,31	2.056.966,86	57.173.137,13
2037	7.955.858,92	6.144.053,12	1.811.805,80	58.984.942,93
2038	7.892.737,13	6.000.921,65	1.891.815,48	60.876.758,41
2039	7.830.345,13	5.938.244,20	1.892.100,93	62.768.859,34
2040	7.765.054,54	5.899.041,38	1.866.013,16	64.634.872,50
2041	7.698.249,28	5.710.605,37	1.987.643,91	66.622.516,41
2042	7.637.630,26	5.518.645,73	2.118.984,53	68.741.500,94
2043	7.223.936,67	5.314.346,39	1.909.590,28	70.651.091,22
2044	5.326.877,85	5.132.568,40	194.309,45	70.845.400,67
2045	5.315.052,59	4.915.377,13	399.675,46	71.245.076,13
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				24/01/2013
	Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

	Despesas (Aplicação do Recursos da Alienação de Ativos)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não Processados (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.374.360,72	5.483.113,82	3.175,50	1.888.071,40
5	DESPESAS DE CAPITAL	7.374.360,72	5.483.113,82	3.175,50	1.888.071,40
6	Investimentos	1.003.806,02	1.003.646,02	3.175,50	-3.015,50
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	6.370.554,70	4.479.467,80	0,00	1.891.086,90
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercício Anterior (h)	Do Exercicio (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)	0,00	-5.486.289,32	-5.486.289,32
Assinatura				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D33FC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO - ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII			24/01/2013
	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00	0,00
2	Previsão Inicial	44.201.000,00	44.201.000,00
3	Previsão Atualizada	44.201.000,00	44.201.000,00
4	Receitas Realizadas	9.918.628,89	49.232.224,71
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS	0,00	0,00
8	Dotação Inicial	44.201.000,00	44.201.000,00
9	Créditos Adicionais	5.587.081,20	5.587.081,20
10	Dotação Atualizada	49.788.081,20	49.788.081,20
11	Despesas Empenhadas	1.050.965,89	47.231.546,40
12	Despesas Liquidadas	10.276.486,41	46.796.178,32
13	Superávit Orçamentário	0,00	2.436.046,39
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.050.965,89	47.231.546,40
15	Despesas Liquidadas	10.276.486,41	46.796.178,32
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre	
16	Receita Corrente Líquida	44.605.172,94	
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	1.006.024,59	4.974.416,57
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	473.469,83	2.820.305,76
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	532.554,76	2.154.110,81
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	250.396,75	1.088.305,76
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	250.396,75	1.088.305,76

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	0,00	-5.365.509,40	0,00
26	Resultado Primário	0,00	2.761.729,39	0,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.412,35	0,00	99.412,35	0,00
28	Poder Executivo	99.412,35	0,00	99.412,35	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
31	Poder Executivo	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	813.600,30	64.538,15	693.949,22	55.112,93

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.244.541,19	25,00	31,01
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00	0,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	5.072.803,77	60,00	79,74
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do	0,00	0,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	3.263.745,88	1.267.111,60

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	4.089.871,62	7.154.667,90	8.140.399,39	5.315.052,59
46	Despesas Previdenciárias (V)	2.693.371,84	4.693.679,29	5.873.656,84	4.915.377,13
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.396.499,78	2.460.988,61	2.266.742,55	399.675,46

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.483.113,82	1.888.071,40

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				24/01/2013
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Cosntitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.282.325,38	15,00	20,56

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Assinatura		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E273A1FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013 DISPENSA Nº 004/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Aparecida Paredes Amarilha de Medeiros-ME

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha, gás engarrafado para as Secretarias do Município.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais), para todos os fins de direito.
DO PRAZO: Da data de sua assinatura até 01/02/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$ 3.000,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
04.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$ 1.500,00
Órgão	05	SECRETARIA MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$ 2.000,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		R$1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de janeiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Aparecida Paredes Amarilha de Medeiros (Contratada)

Caracol – MS, 15 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6F3CC911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 44

Portaria n. 44/2013 de 24 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **RITA DE CÁSSIA PAGGI MENEZES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:31154B8C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 43

Portaria n. 43/2013 de 24 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ROSA CARDOZO DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:23C38910

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 17

DECRETO N.º 17/2013 de 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a reorganização lotacional de funcionária pública municipal que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA:
ARTIGO 1º - DESIGNAR a Funcionária Pública Municipal REGIANE FARIA TOGNON, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, para ocupar a função de PREGOEIRO, do Município de Deodápolis-MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1E9E956E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 16

DECRETO N.º 16/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a reorganização lotacional do servidor efetivo que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, medidas que visem assegurar o princípio da conveniência e oportunidade, expede o seguinte ato:
DECRETA

ARTIGO 1º -Fica **DESIGNADO o Funcionário Público Municipal CLOVIS DE SOUZA LIMA, para o setor de Compras,** do Município de Deodápolis-MS.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2EE3DFCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2013
PROCESSO Nº: 007/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 07 (sete) de fevereiro de 2013, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800.
Dotação Orçamentária:06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com - informações: (67)3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E6BDA9EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2013

PROCESSO Nº: 006/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 06 (seis) de fevereiro de 2013, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800.
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B67A88A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2013

PROCESSO Nº: 011/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 08 (oito) de fevereiro de 2013.
Dotação Orçamentária:05.05.01.12.361.402.2.015.3.3.90.39.00.000
05.05.02.12.361.402.2.015.3.3.90.39.00.000
05.05.01.12.361.401.2.017.3.3.90.39.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com - informações: (67)3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:77A09575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 008/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2013
OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO À AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA DO TIPO GLP P13 E P45, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.

Vencedor(es): L.F.GONÇALVES, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 29.778,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 24 de janeiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:10AA55EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº188 SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N º 188, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.
Considerando, ser indispensável à atuação dos conselheiros ao desempenho do órgão colegiado;
Considerando, a vacância dos cargos de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando, a solicitação expressa da presidência do Conselho Municipal de Saúde, (Oficio n° 04/2013).

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Jaraguari, em substituição, as pessoas que deixaram o encargo:

Conselheiros Representantes dos Usuários:

Membros Substitutos	Membros Substituídos
ARIEL FERNANDES LIMA	MINERVINO PEREIRA DA SILVA

Conselheiros Representantes Dos Trabalhadores em Saúde:

Membros Substitutos	Membros Substituídos
VALDIRENTE VILELA OLIVEIRA ROSA	NICANOR DA SILVA CASTRO

Conselheiros Representantes Dos Prestadores de Serviços Públicos:

Membros Substitutos	Membros Substituídos
ARIANE DE ALMEIDA FARIA	SALETE TEREZINHA ULRICH
RODOLFO BATISTA CARVALHO	TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
ALEXANDRA TOMASI	ANTONIO DE MOUTA CORREA
CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA	RODINEIA MORAES DA SILVA

Parágrafo único. Os membros substitutos nomeados exercerão o encargo de forma complementar no mandato vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 21 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F90E8634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043, NOMEIA LUCIANA CAMARGO DA SILVA

PORTARIA Nº. 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE – CMDCA.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 656 de 26 de junho de 2007;
Considerando, a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, (Oficio n° 029/2013/SMASH) para nomear a Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal LUCIANA CAMARGO DA SILVA, sem prejuízo de suas funções, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 21de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:95236293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041, NOMEIA GLAUCE

PORTARIA Nº. 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

Considerando o disposto no § 3°, do Art. 17 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Considerando o pacto firmado pela Comissão Intergestores Bipartite de MS (CIB/MS) de 09 de julho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal GLAUCE URBIETA DE JUSUS RODRIGUES, ocupante do cargo de assistente social para exercer sem prejuízo de suas funções o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 16 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0A61323A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 005/213

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 005/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, com o CNPJ sob o nº. **24.658.296/0001-09**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.958,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:65362AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 014/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **TERRA FORTE – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. **08.011.010/0001-34**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:474651F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 001/2013

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 001/2013.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JARAGUARI
CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45 doravante denominado CEDENTE **representado pelo** prefeito, **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, e de outro lado o **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, representado pelo** prefeito, **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG n° 1046746 SSP/MS e do CPF/MF n° 655.297.181-87, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, 1395 Bairro: Silvino de Barros doravante denominado CESSIONÁRIO, nos termos da legislação pertinente, RESOLVE celebrar presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor CHRISTIAN PIMENTA RICHERS pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Municipio de Jaraguari, a partir de 01/01/2013, com ônus para o **Municipio de Bandeirantes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no artigo 135 da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

I - **Compete ao CESSIONÁRIO:**

a - Prestar todas as informações necessárias ao CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;

b - Não dispor, tampouco ceder, o *servidor* a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera municipal federal ou estadual.

c – Honrar com todas as despesas de vencimentos, correspondente ao cargo e função que o servidor cedido, vier ocupar na Prefeitura do Municipio de Bandeirantes.

II- **Compete ao CEDENTE:**

a - Colocar o *servidor* cedido à inteira disposição e comunicar ao **CESSIONÁRIO** quaisquer alterações.

b - É *vedado* ao CEDENTE pagar quaisquer acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao *servidor* cedido para exercer cargo em comissão de confiança em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, cotados a partir de 02 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das Partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, o que será providenciado pelos municípios: CEDENTE e CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Jaraguari - MS, 10 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito
Município de Jaraguari

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito
Municipio de Bandeirantes

TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI

CPF: 040.620.248-61

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F750F317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 015/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **EDSON MARIANO - ME**, com o CNPJ sob o nº. 10.901.318/0001-05, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.832,10 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6AF23BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 011/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 011/2013. Pregão Presencial de n°. 005/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal, utilizados no Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/1/2013. Sessão Pública: 6/2/2013 ás 13h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/1/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5F28F056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 012/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2013. Pregão Presencial de n°. 006/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal, utilizados para realizar os serviços de várias secretarias do Municipal de Jaraguari-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/1/2013. Sessão Pública: 6/2/2013 ás 14h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/1/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBA1E3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 013/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2013. Pregão Presencial de n°. 007/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S.10, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal, utilizados paramáquinas e veículos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/1/2013. Sessão Pública: 6/2/2013 ás 16h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 24/1/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2CE2CBFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 2189 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO N° 2189 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeado na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:

● REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

TITULAR: Simone Ferrari
SUPLENTE: Márcia Regina Souza Cristaldo

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

TITULAR: Ivani Ferrari Colombo
SUPLENTE: Joel da Silva Simas

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

TITULAR: Sueli Aparecida do Rosário
SUPLENTE: Cleusa dos Santos Canale

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR: Gilberto Walison Rosa de Souza
SUPLENTE: Deusmar Gomes Correia Gonçalves

● REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

a) Associação Produtiva do Assentamento Bandeirantes:

TITULAR: Francisco dos Santos Carvalho
SUPLENTE: Ramão Adão Balbuena Leite

b) Associação de Moradores da Cohab:

TITULAR: Itemisio Jose Leite de Brito
SUPLENTE: Jair Alvarenga de Oliveira

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR: Adalberto Carlos Lopes Garrido
SUPLENTE: Marli Roberto da Silva

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO SETOR:

a) Sindicato dos Trabalhadores da Educação- SINTED:

TITULAR: Robelsi Pereira
SUPLENTE: João Carlos Colli

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2093 de 16 de abril de 2012.

Miranda-MS, 18 de janeiro de2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:39E03B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 1289-2013

LEI Nº. 1289 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Juliana Pereira Almeida de Almeida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Miranda aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda – MS, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e Fixa a Despesa em igual valor de R$ 52.700.000,00 (cinqüenta e dois milhões e setecentos mil reais) líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	**R$**	**45.992.681,82**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	5.809.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	291.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	39.322.081,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	570.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**6.707.318,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R$	50.000,00
TRANSFERÊNCIA CAPITAL	R$	3.657.318,18
TOTAL	**R$**	**52.700.000,00**

Artigo 3º A Despesa total do Município de R$ 52.700.000,00 (cinqüenta e dois milhões e setecentos mil reais), compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 40.437.750,00 (quarenta milhões quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais) e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 12.262.250,00 (doze milhões duzentos e sessenta e dois mil reais).

Parágrafo Único. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.

DESPESAS CORRENTES	R$	42.696.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	9.603.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	400.000,00
TOTAL	**R$**	**52.700.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO;

01	LEGISLATIVA	R$	1.905.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$	8.503.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.129.200,00
10	SAÚDE	R$	10.133.050,00
12	EDUCAÇÃO	R$	16.560.250,00
13	CULTURA	R$	50.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R$	90.000,00
15	URBANISMO	R$	9.664.700,00
16	HABITAÇÃO	R$	95.000,00
17	SANEAMENTO	R$	15.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	398.000,00
20	AGRICULTURA	R$	408.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	505.000,00
25	ENERGIA	R$	75.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	388.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.380.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	400.000,00
	TOTAL	**R$**	**52.700.000,00**

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO	**R$**	**1.905.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.905.000,00
B) PODER EXECUTIVO.	**R$**	**50.795.000,00**
01 - Prefeitura Municipal	R$	21.627.500,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	R$	10.148.050,00
03 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.592.200,00
05 - Fundo Municipal de Investimento Social	R$	390.000,00
06 - FUNDEB	R$	11.000.000,00
07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	147.000,00
08 – Fundo Municipal de Educação e Cultura	R$	5.610.250,00
09 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R$	10.000,00
10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	R$	175.000,00
11 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R$	95.000,00

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, parágrafo § 1º, incisos II, III e IV da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.
II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

III – A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Previsão do Poder Legislativo face ao Limite Constitucional.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste Artigo.

a) O remanejamento de Dotações e Fontes de Recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade.
b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.
c) A abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.
d) A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Despesa com Pessoal.

Artigo 5º - Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.
Artigo 6º - Fica autorizada a readequação da Despesa com o aumento da Receita efetivamente arrecadada e respectivas Fontes de Recursos referidas na Instrução Normativa 36/2012 (TCE/MS) e suas alterações posteriores.

Artigo 7º - Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013, revogando a Lei nº. 1286 de 13 de dezembro de 2012.

Miranda – MS, 23 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C4198FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Técnica de Conferência, responsável pela conferência de disponibilidades financeiras, inventário de bens e informações prestadas e levantamento de compromissos financeiros para os exercícios seguintes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 37 do Tribunal de Contas/MS, de 26 de setembro de 2012, sobre a observância das normas de transição de mandato, estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Comissão Técnica de Conferência** responsável pelos seguintes deveres:
a) conferir disponibilidades financeiras;
b) conferir o inventário de bens;
c) levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes; e
d) conferir as demais informações prestadas.

Art. 2º. Nomear os servidores: **Liliane Martins Michelotto** – Gerente de Núcleo Controle Interno; **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta** – Gerente de Equipe Pagamento Eletrônico; **Luiz Alberto Batista** – Gerência de Orçamento e Contabilidade e **Heatclif Horing** – Gerente de Núcleo Controle Fornecedores, para compor a Comissão mencionada no caput do artigo 1º, sendo presidida pela primeira e secretariada pela segunda.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, a Presidente será substituída pela primeira e, na falta desta, pelo segundo membro. Em seus impedimentos legais, os membros **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta**, **Luiz Alberto Batista** e **Heatclif Horing**, serão substituídos pelo servidor **Josmar de Assis Selva** – Gerente do Núcleo Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:77838FFC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Regivan Moraes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Regivan Moraes da Silva**, matrícula funcional 3337-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F1F79DA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (sobrinho), à servidora Ednéia Pereira de Aguiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Ednéia Pereira de Aguiar**, matrícula nº 2671-9, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar de

Enfermagem, Símbolo AEN, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 02 (dois) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (sobrinho) em tratamento de saúde, no período de 17 e 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:09780802

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição da servidora Sebastiana Olívia Nogueira Costa – Advogada do Município, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Katya Mayumi Nakamura Matsubara**, matrícula funcional nº 3228-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, para atuar como Presidente da Comissão do Processo Disciplinar nº 004/2012, tendo como processado o servidor: **Leandro Carvalho de Souza,** com efeito a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6A5B3B32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 23 de janeiro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor **Gilberto Álvaro Pimpinatti**, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos I, VI e IX e art. 125, incisos IV e XII do art. 125, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:053D0C18

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 2/2013

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, a homologação da Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo para Professores em Regime de Contratação Temporária no ano letivo de 2013, conforme Edital n° 01/2013.
Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Creche "Regente"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
83	Genecy Rodrigues da Silva Azevedo	1º
82	Luzia Sestari	2º
80	Marinês Margarete Sordi	3º
75	Marlene Pedó de Jesus	4º
75	Juliana Maldonado Cabral	5º
68	Tatiane Aparecida Alvaro Pontin	6º
55	Joana D'arc Tadeu Arias	7º
54	Ariele Silva Diniz	8º
52	Monica Galvão Vareiro	9º
49	Dilma Machado Lima	10º
48	Marli Santos Souza	11º
45	Danielli da Silva Frederichi	12º
38	Maria Conceição dos Santos	13º
28	Camilla Bertelli Luz	14º
28	Kelli Cristina Rodrigues Alves	15º
27	Edilayne Barboza Lopes Miguel	16º
25	Ithairisa Favero Lima	17º
24	Márcia Maria de Barros	18º
23	Fabiana Gomes de Lima Lopes	19º
22	Ivanuza Ferreira dos Santos	20º
22	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	21º
19	Raphaela Moraes da Silva	22º
19	Helen Dayane Rech	23º
19	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	24º
19	Suzana da Luz Verissimo Gomes	25º
17	Ana Maria de Oliveira	26º
17	Daniele Bianchi de Oliveira	27º
16	Suzete Maria de Moura Novaes	28º
15	Luzinete dos Santos	29º
15	Célia Silva Rocha Mariano	30º
15	Maria Aparecida Moreira	31º
15	Joyce Mara Mota Ferreira	32º
13	Rosinei Gonçalves de Aguiar	33º
12	Célia Lima Costa Sato	34º
12	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	35º
12	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	36º
12	Marineide Mendes de Souza Fernandes	37º
12	Valdirene Alves Barbosa	38º
11	Tatiana Aparecida do Nascimento Oliveira	39º
10	Cinthia Oliveira de Almeida	40º
10	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	41º
9	Géssica Cardoso de Oliveira	42º
9	Karina dos Santos Feitoza	43º
9	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	44º
8	Luana da Silva Benites	45º
6	Lourdes Esser Martins	46º
6	Juliana Isaias Pazione	47º
5	Maria Sueli de Lima Pereira	48º
5	Neuza Celestino de Souza Meneguello	49º
5	Rosimeire Silva de Paula	50º

5	Elenice Vieira Galindo dos Santos	51º
5	Tatiana dos Santos	52º
5	Maria Aparecida dos Santos	53º
5	Laurita Gonçalves de Araujo Olinto	54º
5	Ramona Pavão da Silva	55º
5	Artur Miranda Saracho	56º
5	Viviane de Souza Correia de Carvalho	57º
5	Luzia Batista Ortega	58º
5	Raquel Ferreira de Almeida	59º
5	Maria Cenilda Fróis	60º
5	Adriana Ribeiro	61º
5	Marlene Velozo dos Santos	62º
5	Alexandra Gomes	63º
5	Geovana Vieira da Silva	64º
5	Selma Lopes de Sá Amaral	65º
5	Candida Waldira Corrêa	66º
5	Angela Maria de Carvalho	67º
5	Angélica do Amaral	68º
5	Roselaine Nascimento Bonfim	69º
5	Elaine Aparecida de Souza	70º
5	Maria Rita Maciel de Souza	71º
5	Cristiane de Souza Góis	72º
5	Ana Sedano da Silva	73º
5	Natálie Oliveira dos Santos	74º
5	Aline Rodrigues Costa	75º
5	Monique Barros de Oliveira	76º
5	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	77º
5	Daiane Bueno de Souza	78º
5	Alessandra Pereira da Silva	79º
5	Cristiana Mariano	80º
5	Luiza de Matos Veron	81º
5	Michely Tadeu Arias	82º
5	Josiane Caroline de Souza Salomão Correa	83º
5	Vanessa Leite	84º
5	Patrícia Araújo dos Santos	85º
5	Karla Cristina Alécio Ferreira	86º
5	Patrícia da Silva Souza	87º
5	Daiane Carvalho dos Santos	88º
5	Fernanda Rodrigues da Silva	89º
5	Daiane Lima da Silva	90º
5	Ana Cléia de O. Carvalho	91º
5	Bruna Zampiva Cavalcante de Lima	92º
5	Tatiana dos Santos Marques	93º
5	Riqueli Carina Meneguini Santos	94º
5	André Costa Botelho	95º
5	Josimara Fernandes de Oliveira	96º
5	Keila Cristina Medeiros Palácios	97º
5	Greicy Cardoso de Oliveira	98º
5	Paula Danusa Correia Furtuna	99º
5	Fayne Rafaella da Silva Guerra	100º
5	Raiane de Almeida Souza	101º
4	Franciele dos Santos	102º
3	Adicléa Santos Cabianca	103º
3	Jaqueline Valéria Batista	104º
3	Sandra Aparecida Garoni	105º
3	Bruna Borges Neves	106º
1	Rosa Vicentin	107º
1	Janete de Pontes	108º
1	Tamires Costa de Paula	109º
0	Sirlene Oliveira do Nascimento	110º
0	Rita Farias Cançado	111º
0	Célia Fernandes da Silva	112º
0	Angela Maria Passos da Silva	113º
0	Meirivan Silva de Jesus	114º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Creche "Recreação"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Eliane Regina Arenas	1º
67	Maria de Fátima Nunes da Silva	2º
63	Selma de Oliveira Dantas	3º
62	Silvana Lucas de Lima Jacintho	4º
53	Elisângela Vicente Pereira	5º
43	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	6º
32	Dulcineide Domitila Junglos	7º
25	Iolanda Maria Luiz de Lima	8º
25	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	9º
24	Elizabeth Maria de Souza	10º
24	Estefânia dos Santos	11º
19	Joyce Essy dos Santos	12º
15	Vanessa Correia Vieira	13º
15	Andréa Cristina de Sena	14º
11	Edicléia Moreira da Silva	15º
11	Roberta Junglos da Silva	16º
10	Gilmara Pereira	17º
7	Cleonice Silveira Monteiro	18º
6	Andrea da Costa Botelho	19º
5	Michele Ramos Marçal dos Santos	20º
5	Rosangela Pereira da Silva	21º
5	Milton de Lima Ortega	22º
5	Adecina Silva de Lima	23º
5	Martha Cardoso dos Santos	24º
5	Marlene Ferreira Menezes	25º
5	Glaucia de Souza Antunes Andrade	26º
5	Claudilene Ferreira de Almeida	27º
5	Eligiani da Silva Monteiro	28º
5	Lidiane Godoi Flor	29º
5	Beatriz Aparecida Abrantes	30º
5	Admilson Strada	31º
5	Elaine Correa Farias	32º
5	Polyana da Silva Pereira	33º
5	Joyce Hellen Mateus	34º
4	Zeni Esser Martins	35º
1	Sônia da Silva Félix	36º
1	Angela Maria Rissardi da Costa	37º
0	Nádia Gracielle dos Santos	38º
0	Ana Cláudia Salazar	39º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Pré-Escola "Regente"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Claudia Adriana de Oliveira	1º
85	Maria Sirlene da Silva Diniz	2º
85	Edineide Silva Bezerra	3º
85	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	4º
85	Jaqueline Ferreira Barbosa Fiaux	5º
80	Luciene Toffoli de Oliveira	6º
80	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	7º
80	Lays Luana de Aquino	8º
80	Leila Vieira Valério	9º
80	Elisângela Moraes dos Santos	10º
80	Izabel Leite da Silva Leal	11º
80	Cléia Cássia Paes da Silva	12º
80	Patrícia Militão Ricardo	13º
80	Angela Maria de Almeida	14º
80	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	15º
79	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	16º
79	Cleuza da Costa Ortiz	17º
77	Francielle da Silva Antunes	18º
75	Aline Cristina Ramos Ricci	19º
75	Anaí Maria Ramos Ricci do Amaral	20º
75	Edileusa da Silva	21º
75	Jane Sílvia Chaquime Pizato	22º
75	Rosangela Silva Paganardi Chagas	23º
75	Waldimara Lúcia Bertoni Costa	24º
75	Silvone Rodrigues de Oliveira	25º
75	Ilca Patricia Avelino	26º
73	Rozeli Maurício de Souza	27º
71	Rosangela Maria Dias M. Cabrera	28º
70	Maria de Lourdes Oliveira	29º
65	Aryane de Rezende	30º
65	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	31º
63	Elaine Bento Bernardes	32º
59	Eliane Barbosa de Lima	33º
57	Vera Lúcia Batista Gomes	34º
48	Rozimara Gregório de Souza	35º
42	Micheline Felix Coelho Prevedel	36º
29	Sandra de Souza	37º
29	Andréia Moreira da Silva	38º
22	Rosemar Nunes de Oliveira	39º
20	Silvana de Jesus Pires de Campos	40º
15	Silvana da Silva Frandoloso	41º
14	Clarice dos Santos	42º
14	Eliz Andréa Canhete dos Santos	43º
12	Fabiany Caroline Gasperin	44º
9	Maria de Fatima F. Rocha	45º
5	Maria Rosimeire da Silva	46º
1	Roseni Anjo de São Miguel	47º
0	Neide dos Santos	48º
0	Maria Aparecida Coelho de Carvalho	49º
0	Vanessa Nascimento de Souza	50º
0	Elaine Tem Caten	51º
0	Helena Sedano Ribeiro da Silva	52º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Educação Infantil - Professores de Pré-Escola "Recreação"

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Ana Paula dos Santos Batista	1º
83	Márcia Lacerda da Silva	2º
80	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	3º
80	Carla Fernanda Moura de Moraes	4º
80	Elizangela Gehrke	5º
80	Marta Pereira Rodrigues	6º
75	Marinete Correia Tonelli	7º
75	Lourdes Gomes de Matos	8º
75	Eleandra Neri Leite	9º
79	Cristina Mendes de Araújo	10º
58	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	11º
49	Daiane Bezerra da Silva	12º

46	Danila Francisca dos Santos Costa	13º
34	Keli Patricia Navarro Bogaz	14º
26	Alecssandra Pimentel da Silva	15º
25	Bruna da Silva Leal	16º
23	Diane Alves Costa	17º
18	Kelly Aparecida da Silva	18º
14	Regiane Cristina Militão De Leutério	19º
13	Viviana Santos Marques Peralta	20º
1	Emanuelli Paula Couto	21º
0	Márcia Isabel da Silva	22º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Maria de Fátima Galvão Vareiro	1º
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	2º
90	Gina Denisa Pancera	3º
90	Barbara de Paula Coutinho	4º
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	5º
85	Nalva Cardoso Neves da Silva	6º
85	Maria Aparecida de Jesus da Silva	7º
85	Neusa Lima Rodrigues	8º
85	Maria Alice Monteiro	9º
85	Eliza Francisca dos Santos	10º
85	Rosângela Dutra de Oliveira	11º
85	Cristian Fabiane Rodrigues	12º
85	Sônia Nascimbeni de Oliveira	13º
85	Olga da Silva Serrano	14º
85	Angelita Aparecida Macedo Rocha	15º
85	Luzia Ferreira Lima	16º
85	Vilma Terrengue de Oliveira	17º
85	Luzia Aparecida Martins Frazão	18º
85	Cristiane de Souza	19º
85	Francisca Lopes da Silva Fontes	20º
85	Sidinei Alves	21º
85	Vânia Lírio da Silva Santana	22º
80	Raimunda Maria da Conceição	23º
80	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	24º
80	Vera Lúcia Rottini	25º
80	Andréa José dos Santos Galvão	26º
80	Maria Yacy de Sousa Conceição Gonçalves	27º
80	Maria de Fátima de Jesus Rech	28º
80	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervásio	29º
80	Patrícia Bortoluzzo Meneguello	30º
80	Ivani Regina Rodrigues	31º
80	Andréa Aparecida Amâncio dos S. Rodrigues	32º
80	Tereza Pereira Rozeno	33º
80	Jaquelina Molina	34º
80	Andréia Marta Freire	35º
79	Josefa dos Santos Aquino	36º
79	Regiane Dinis Espinosa de Almeida	37º
79	Erly dos Santos de Melo Padilha	38º
75	Mariângela dos Santos de Oliveira	39º
75	Elaine Regina de Souza	40º
75	Claudia Almeida de Oliveira	41º
70	Lucilene Bezerra Paes	42º
68	Monica Regina Ferraz do Nascimento	43º
60	Andréa Paula da Silva	44º
57	Marlene Gomes Leite	45º
53	Glauce Aparecida Braga Françoso	46º
53	Márcia Veloso de Souza	47º
49	Maria do Carmo Ryba	48º
48	Valéria Martins Cordeiro	49º
33	Marta Madalena Tavares de Menezes	50º
17	Valdete Maria Reis Garzon Sanches	51º
15	Valéria Cristina Barbosa Lima Granja	52º
11	Michele Adriana Pech	53º
11	Perla Alves	54º
7	Mariana Neves Pereira de Souza	55º
0	Rita de Cássia Florenciano dos Reis	56º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental - Professor de Produção Interativa de 1º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
95	Adélia Batista de Araujo Santos	1º
85	Ana Célia da Silva Araujo	2º
85	Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	3º
85	Divanir Paula Lima Borsatto	4º
85	Rozelene de Oliveira	5º
80	Janicléia Cardoso Chagas	6º
80	Rosania da Silva	7º
78	Adriana de Aquino Pereira	8º
77	Maria Lucia Messias	9º
77	Beatriz Glória Mieres Santos	10º
75	Kellen Luciane Seiffert Storack	11º
72	Renata Elias do Nascimento Rocha	12º
71	Claudia Helena Angélica de Jesus	13º
70	Maria Cristina Werberich da Silveira Tomás	14º
62	Selma Sena dos Santos Cavalcante	15º
49	Luciana Bispo dos Santos	16º
46	Margarete Moreira da Silva	17º
20	Ana Messias Nantes de Carvalho	18º
16	Lucilene da Silva Rocha	19º
16	Claudia Bezerra da Silva	20º
5	Maria Joceli de Aquino	21º
5	Aline Gabriela Gonçalves	22º
0	Selma Ojeda Teixeira	23º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 4º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Silvana Soares Guizolfi Vieira	1º
85	Marli Salete Misturini Rovani	2º
85	Rosa Almeida da Silva	3º
75	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	4º
74	Geovana Santana Ribeiro	5º
73	Íria Sievel Laguilio	6º
61	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	7º
61	Maria Nilda Veira Fernandes	8º
54	Jaqueline Sant'anna de Faria	9º
49	Milena Freitas Giusfredi	10º
42	Suzana Ricarde Pessoa	11º
41	Alex Alves Miranda	12º
30	Edna Alexandre da Costa	13º
30	Adilson Alves de Souza	14º
28	Elessandro Francisco Silvério	15º
25	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	16º
24	Elaine Aparecida Saraiva Batista	17º
16	Michelle Camila da Silva	18º
12	Silvana Alves Silva Dias	19º
9	Angélica Araujo Cerizza	20º
7	Márcia Pereira de Souza	21º
5	Marizete Pavão da Silva	22º
1	Alexandra Rodrigues de Arruda	23º
0	Eliane Ferreira Rocha Alencar	24º
0	Vagna de Souza Galvão	25º
0	Tatiane Maria Rüffel	26º
0	Lara Ludimila Martins de Oliveira	27º
0	Andressa Toledo Leite	28º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
94	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	1º
90	Claudinéia Ramires de Moraes	2º
85	Elisângela Pereira da Silva	3º
83	Alessandra Amâncio dos Santos Pereira	4º
81	Valdirene Rodrigues Carvalho Bosatto	5º
80	Kezia Maria Modesto	6º
78	Elisângela Custódio Faura Retisine	7º
75	Lilian Arenas	8º
55	Fatima Sueli Vidoto Ricardo	9º
49	Rosimeire Torres Arba	10º
47	Marli Soares Carvalho	11º
47	Sandra Fátima Pereira Sanches	12º
44	Edileusa Camargo da Silva	13º
42	Maria Cristiane Alves Costa	14º
42	Thaíse Vasconcelos	15º
41	Vera Cristina Batista Silva	16º
38	Silvia Aparecida dos Santos	17º
32	Marineide Elias Alexandre	18º
29	Ana Maria da Silva Souza	19º
15	Luciene Souza Basso	20º
11	Michela Cristina da Silva	21º
10	Géssica Costa Muniz	22º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Jackeline Rodrigues Cerri Nabarro	1º
87	Admilson Santana Vieira	2º
85	Francisco Alves Figueiredo	3º
70	Jean Carlos de Toledo	4º
44	Shirleia Siqueira	5º
39	Thiago José Dezinho da Silva	6º
32	Valdemir Grumicker Siebert	7º
14	Cibele da Cunha	8º
6	Márcia Gomes de Oliveira Santos	9º
4	Mariana Manfroi Rodrigues	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Edis Batista da Silva	1º
69	Mariana Dézinho	2º
63	Djalma Lino Gonçalves	3º
44	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	4º
32	Sidiney Rodrigues Botura	5º

12	Cleberson de Lima Santini	6º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Artes

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	1º
75	Thaís Geanne Michels Sá Ferreira	2º
28	Fabiana Machado3461-0397/9157-1060	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Ciências

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Priscila Pereira	1º
85	Arlete da Cruz Silvério	2º
80	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	3º
79	Rodrigo Almeida Silva	4º
75	Sirlene Fernandes Corrêa Dias	5º
75	Fabiana de Souza Zampieri Domingos	6º
73	Cristiane de Fatima Granja	7º
64	Eliane Gonçale da Silva	8º
60	Daniela Cristina Biaca	9º
32	Hélio Roberto Galhardo	10º
29	Cristiane Aparecida de Sales	11º
26	Rafael da Silva Oliveira	12º
18	Lucilene Finoto Viana	13º
12	Julianne Gonçalves Miguel	14º
7	Fátima Aparecida Rodrigues	15º
2	Thalita Alves Zanetti	16º
1	Cláudia Maria de Oliveira	17º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Inglês

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Andréa Messa Longo	1º
80	Patrícia Costa Munhoz	2º
75	Alexandra da Silva	3º
56	Roseli de Souza Pereira	4º
33	Cléia Barbosa Braga	5º
18	Layzirre Dayane dos Santos	6º
1	Josiane Weber Sehhem Ferreira	7º
0	Kellem Cristina Militão Costa	8º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	1º
80	Márcia Brito da Silva	2º
80	Marina de Fátima Zucca	3º
77	Marta Ernega da Silva	4º
75	Marcela Alves Tiozzo	5º
73	Vera Lucia Carrer Farias dos Santos	6º
71	Elizabeth Gervásio Farias	7º
70	Ozeas Tavares da Silva	8º
67	Lucélia Sara Brustolin	9º
66	Micheli Evangelista Rodrigues	10º
64	Eunice Santos Andrade	11º
52	Fabrício da Rocha Bressa	12º
51	Valdenice de Souza Santos	13º
51	Dircelene Riquelme Machado	14º
41	Claudemir Diomasio Werli	15º
37	Janaina Almeida Costa	16º
29	Cristiane Estela Guilherme da Silva	17º
26	Patrick Pinheiro da Silva	18º
24	Jeferson de Souza Silva	19º
13	Natalino Ramos da Cruz	20º
12	Luciane Souza Bernardo	21º
10	Telma Kosloski	22º
5	Leandro Basta	23º
5	Michelli de Oliveira Souza	24º
0	Roseli Aparecida Cremoneze Dourado	25º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Produções Interativas

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
70	Elisângela dos Santos	1º
52	Rosicléia Maria da Silva	2º
34	Edna de Souza Pereira	3º
21	Alessandra Berluchi	4º
20	Josiane de Alves	5º
17	Milena Cristina Feuser	6º
10	Paula Semiguem da Cunha	7º
9	Elisângela da Silva Salles	8º
7	Elaine Freire de Salles	9º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano - Educação Física

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
81	Edivaldo Perim	1º
80	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	2º
75	Marcelo Conceição Porto Alegre	3º
75	Kerinaldo Miranda de Carvalho	4º
75	Enir Ferreira de Araujo	5º
75	Luiz Roberto da Silva	6º
75	Davi Batista Neto	7º
73	Sidinei Cardoso dos Santos	8º
70	Paulo Sergio Chanfrin	9º
70	Mikaelle Mieres Santos Thonim	10º
70	Solange Viudes Sanches Steffenon	11º
68	Dayane Domingues Spolladore	12º
57	Hevaristo de Barros Peres	13º
55	Reginaldo Wolff Freitas	14º
53	Angela Cristina Prior	15º
44	Dalila Souza da Silva	16º
34	Patrícia da Silva Santos	17º
34	Maraíza Sebastiana Souza Machado	18º
33	Adriana Mezza Carvalho	19º
24	Grazielly Crislaine da Mota Trevelin Paz	20º
20	Adriana Conceição Paula de O. Bruno	21º
15	Lisandra Viapiana	22º
13	Cristina Siqueira	23º
11	Sara Souza Batista	24º
9	José Augusto Carvalho Mello Junior	25º
4	Cleonice Pereira da Silva Batista	26º
4	Rosileia Gonçalves da Silva	27º
0	Marcelo Batista dos Santos	28º
0	Edilaine Vaceli Viana	29º
0	Juliana Claudia da Silva	30º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 1ª E 2ª FASE

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Cilmara Guizolfi Soares	1º
75	José Anotnio dos Santos	2º
73	Jusimara Carvalho	3º
70	Mariana de Vitor Mello	4º
46	Antonia Alves Bezerra Oliveira	5º
23	Elizangela Achilles do Prado	6º
17	Edenice dos Santos	7º
7	Marcio Roberto Hobold	8º
5	Cristiane Vieira de Souza	9º
5	Dayane Aparecida Espindola Dutra	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Lúcia Maria de Lima	1º
84	Renice Ribeiro Lopes	2º
80	Ruth Aguilera	3º
65	Rosa Maria Aparecida Simões	4º
65	Maristela Roncolato Tomazini	5º
50	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	6º
45	Adriana Bronzatte Teixeira	7º
29	Silvana Ferreira dos Santos	8º
10	Elenides Francisco de Freitas	9º
5	Izabel do Carmo Marques	10º
0	Sueli de Castro	11º
0	Raquel Maria Richetti Teixeira	12º
0	Maria Aparecida Dangui Ferreira	13º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Marcia de Souza Silva Macedo	1º
80	Valéria Geralda de Souza Luzia	2º
84	Heleni do Carmo Vieira	3º
75	Fábio Bachi Pedrota	4º
34	Rosana Martins da Silva	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Inglês

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Glauce Angélica Mazlom	1º
35	Eva Eleutério	2º
8	Rosimeire de Freitas Silva	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Helga Essy Soares	1º
78	Agda Cristiane Pacola	2º
75	Deusdete Rodrigues Simões	3º
40	José Luiz Bronzatti	4º
8	Marcelo de Barros	5º
5	Gislâine Rosilene Ferreira Pedrozo	6º
3	Novais Barbosa	7º
0	Luciane Adriano Mielke	8º
0	Daiane Bello	9º
0	Fábio Luiz Sotolani da Silva	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
75	Alzira Aparecida da Silva	1º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - EJA 3ª E 4ª FASE - Ciências		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
80	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	1º
18	Stacy Costa Franco Rapcinski	2º
5	Marcelo da Silva	3º
0	Joyce da Silva	4º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2013 - CADASTROS INDEFERIDOS	
NOME	Observação
Edilene Nunes de Almeida	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Elaine Alves Cândido	Falta Habilitação
Elaine de Souza Fernandes	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Ewhelyne Rodrigues Cordeiro	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Ingrid Sicolin	Falta Habilitação
Karen Suellen Bortolusso	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Laura Regina dos Santos Ferreira	Falta Habilitação/Zootecnista
Leila Pereira de Matos Ferreira	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Luís Carlos Miguel Júnior	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Manoel Garcia de Oliveira	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Maria dos Anjos Duarte	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Rosiane Borges da Silva	Falta Habilitação
Simone Finoto	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Sirenes Cardoso Barbosa	Falta Habilitação
Tamires Ferreira Azevedo	Falta Habilitação
Thaísa Karen Alves Fagundes	Falta Habilitação/Licenciada em Química
Vanessa dos Nascimento Simões	Falta Habilitação/Licenciada em Química

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5AE101D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 238/12-FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 13.358,40 – DOTAÇÃO: 10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 02.01.2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B884502F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 239/12-FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 14.219,00 – DOTAÇÃO: 10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 02.01.2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BD5E4370

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 02/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 035/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 02/2013. Favorecida: CM HOSPITALAR LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA CM HOSPITALAR LTDA , CNPJ Nº. 12.420.164/0001-57, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE IVONETE GOMES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO MANDADO Nº. 0800541-83.2012.8.12.0029, 2º. VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ- MS – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR DA DESPESA: R$ 29.120,04 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e quatro centavos),– GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2334), Data da Ratificação: 24.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:12C2F811

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 001/2013.

PROCESSO Nº. 02/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 035/2013.
Favorecida: CM HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 12.420.164/0001-57.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO , CONFORME ANEXO, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE IVONETE GOMES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO MANDADO Nº. 029.2012/008209-0, AUTOS Nº. 0800541-83.2012.8.12.0029, 2º VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.– GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2334).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 29.120,04 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e quatro centavos).
Naviraí – MS, 24 de Janeiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3B4592CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – PUBLICAÇÃO INDEVIDA

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DA AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 24.651.127/0001-39, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CORRESPONDENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0761 e 0762 nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2013, por ter sido PUBLICADO INDEVIDAMENTE.
Naviraí (MS), 24 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4549871E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA

ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:819B2F19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 44, da Lei nº 1.792 de 30 de março de 2012 e artigo 114 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio 2011, a servidora abaixo:

- ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS
Conselheiro Tutelar;
Lotada na Secretaria de Assistência Social;
Retroagindo a 18 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:2AE32A17

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°. Designar os servidores **SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA, MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES** e **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Artigo 2°. Designar a servidora **ELZILAINE APARECIDA BRUNO**, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação em substituição às ausências ou impedimentos eventuais pelos segundos e terceiros nomeados, para compor a referida Comissão.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:224658AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores **JUCELY APARECIDA BARBOSA, ANTONIO FERREIRA DE VASCONCELOS** e **CLARICE NUNES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência e recebimento do Patrimônio da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 2°. Designar a servidora **MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA**, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação em substituição às ausências ou impedimentos eventuais pelos segundos e terceiros nomeados, para compor a referida Comissão.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B3267249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 049/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.

D**o Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AILTON DA SILVA GONÇALVES
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38A48F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 050/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AILTON DA SILVA GONÇALVES
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E5862A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 052/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AFCCF8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 054/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8BCF6940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 055/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIVINO PALHEIRO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALDIVINO PALHEIRO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C345BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 056/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8AE1A478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 057/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILVAINE LEONEL DE PAULA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILVAINE LEONEL DE PAULA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:08E0F239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 058/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ACCDE157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 059/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:30A66F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E87F79C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 061/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JURACY PALMIERI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JURACY PALMIERI
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F90A7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 062/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60244A3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 064/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO MARTINS TEODORO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO MARTINS TEODORO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:804377C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 066/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ELESION PAULA GARCIA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ELESION PAULA GARCIA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FD0188C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 067/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GERALDO JOSÉ PEDROZO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GERALDO JOSÉ PEDROZO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:344B8F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 069/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2673FAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 070/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E81B079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 071/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B7556E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 072/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILSON DA SILVA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC4571C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 074/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR REZENDE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALDOIR AMADOR REZENDE
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CFCB1B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 075/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:472F92F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 076/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUCIA HELENA DE LIMA FERREIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E75017FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 078/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROBERTO CARLOS GARCIA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4CFA3F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 079/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37943CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 080/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR UÉLITON ALVES DA MATA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E UÉLITON ALVES DA MATA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7ABB055A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 081/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GILBERTO LEANDRO VIATOR
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILBERTO LEANDRO VIATOR
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:661F5D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE025C4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 083/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38053BCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 164/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR APARECIDO BRAGA DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E APARECIDO BRAGA DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:89CF181A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 181/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:60DBB5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 206/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ORAÍDES MARTINS DE SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ORAÍDES MARTINS DE SOUZA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D482FB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 207/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012, PREGÃO Nº 045/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9735F286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 295/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2012, PREGÃO Nº 120/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROBERTO CARLOS GARCIA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4B408372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 304/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2012, PREGÃO Nº 120/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:253542D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 317/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2012, PREGÃO Nº 120/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B72378D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 318/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2012, PREGÃO Nº 120/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO SAGRADA RAPOSO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO SAGRADA RAPOSO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D71B648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 319/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2012, PREGÃO Nº 120/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25F9BC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 068/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADALTON DE SOUZA SILVA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0341EEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 073/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:428560A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 051/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 700 (setecentos) KM* na quilometragem inicial do Contrato nº 051/2012, passando a quantidade atual de 25800 (vinte e cinco e oitocentos) Km, para 26500 (vinte e seis mil e quinhentos) Km.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 1.134,00 (dois mil novecentos e dois reais e noventa centavos), passando o valor do atual do contrato de R$ 41.796,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais), para R$ 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:761A5C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 051/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo de mais um mês no Contrato de Transporte de Escolares.
Do Prazo: Fica aditado, em um mês o prazo do contrato, passando a sua duração para até o dia 31 de janeiro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1020224F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 054/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIO CEZAR ALVES MARTINS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 920 (novecentos e vinte) KM* na quilometragem inicial do Contrato nº 054/2012, passando a quantidade atual de 43300 (quarenta e três mil e trezentos) Km, para 44220 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais) Km.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 1.867,60 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor do atual do contrato de 87.899,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais), para R$ 89.766,60 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Paranaíba-MS, 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A74D0A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 058/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 1.930 (um mil novecentos e trinta) KM* na quilometragem inicial do Contrato nº 058/2012, passando a quantidade atual de 27200 (vinte e sete mil e duzentos) Km para 29.130 (vinte e nove mil cento e trinta) Km.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 3.917,90 (três mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos), passando o valor do atual do contrato de R$ 55.216,00 (cinqüenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais), para R$ 59.133,90 (cinqüenta e nove mil cento e trinta e três reais e noventa centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3D5EB05B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 068/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012, PREGÃO Nº 014/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 2150 (dois mil e cento e cinquenta) KM* na quilometragem inicial do Contrato de Transporte de Escolares, passando a quantidade inicial de 32500 (trinta e dois mil e quinhentos) Km, para 37450 (trinta e sete mil quatrocentos e cinqüenta) Km.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 4.364,50 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$ R$ 71.659,00 (setenta e um mil seiscentos e cinqüenta e nove reais), para R$ 76.023,50 (setenta e seis mil e vinte e três reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADALTON DE SOUZA SILVA
Paranaíba-MS, 06 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5872B307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 003/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 003/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.128,75 (um mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
D**o Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7447CE15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 004/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 004/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 11.818,80 (onze mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
D**o Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BOLANGER LEAL DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:942E0435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 005/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 005/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 11.919,60 (onze mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).
D**o Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6AB972F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR TSUTOMO YURA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 007/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 29.799,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 2.483,25 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TSUTOMO YURA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AFA0F5E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 008/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O ANTONIO MACIEL MIRANDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 008/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 1.575,00 (Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO MACIEL MIRANDA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:353DDF95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 009/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 22.365,00 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 1.863,75 (Hum mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A3A87E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO LICITATORIO Nº 273/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O PEDRO VENANCIO ANDRADE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao **CONTRATO Nº 010/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 010/2012**, por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/10/2013.
Do Valor: R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinqüenta reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 10 (DEZ) parcelas mensais de R$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO VENANCIO ANDRADE
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:417A83E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 323/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR MANOEL BERTOLDO NETO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 323/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 323/2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 10.206,00 (dez mil duzentos e seis reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MANOEL BERTOLDO NETO
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC046270

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 5% (cinco por cento) ao CONTRATO Nº 006/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2012, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: R$ 14.905,80 (quatorze mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 1.242,15 (Hum mil duzentos quarenta e dois reais e quinze centavos).
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
Data do Documento: 21/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IZABEL CÂNDIDA DE PAIVA
Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1C3C7849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 14/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **7 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de CAFÉ TORRADO EM PÓ, peando 500 (quinhentos) gramas cada, para atender diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4E65CBD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 15/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **7 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 400 (quatrocentos) botijões de gás (conteúdo) de 13 kg cada, para atender diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5DA2104C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 029/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 167/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 29 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre Prestação de Contas do primeiro e segundo quadrimestre de 2012;

Art. 2º - Deliberar informações sobre o Kit PID – Programa de Inclusão Digital do Ministério da Saúde;

Art. 3º - Deliberar aprovação das Atas 161/2012, 163/2012, 164/2012 e 165/2012;

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e nove de Outubro de dois mil e doze.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de Outubro de 2012.

ANTONIO GARCIA CÂNDIDO
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B420F4E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 030/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 168/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 13 de Novembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre Esclarecimentos sobre PMAQ ;

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a treze de Novembro de dois mil e doze.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de Novembro de 2012.

ANTONIO GARCIA CÂNDIDO
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3C7369AC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 031/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 170/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 22 de Novembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar Aprovação dos Relatórios de Prestação de Contas da Comissão de Fiscalização e Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, referente ao primeiro e segundo quadrimestre de 2012 ;

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vinte e dois de Novembro de dois mil e doze.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Novembro de 2012.

ANTONIO GARCIA CÂNDIDO
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ED44D65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de conformidade com a solicitação da Secretária de Educação, do Parecer Jurídico e das justificativas constantes no processo, tendo como objeto a contratação do show da Banda MIKA7 para animação do carnaval desta cidade - CARNA RIBAS, no dia 09 de fevereiro de 2013.
Inexigibilidade de Licitação n. 001/2013.
Processo n° 003/2013.
Gerência Solicitante: Gerência Municipal de Educação.
Favorecido: LITORAL DO BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS ME
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0301.2052 – elemento de despesa 3.3.90.39.00.
Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Ribas do Rio Pardo 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6675F105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2010
CONTRATO Nº 101/2010
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: TECNOSIS TECNOLOGIA EM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato original até o dia 15 de janeiro de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, IV da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula quinta do
contrato.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Wandermar Marques Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3BA320F6

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 004/2012
CONTRATO Nº 007/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: THIRSO MANCINI NETO ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual até 5 de janeiro de 2013, a contar da data da assinatura deste instrumento.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/Thirso Mancini Neto
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A91CDCB3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 389/2013

Decreto n° 389/2013 PMSGO/GAB 22 de janeiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:
RETIRA-SE:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Secretaria de Administração e Finanças	Nayanni Grazieli Oliveira Souza
Secretaria de Administração e Finanças	Marcus Vinicius Oliveira Silvany

INGRESSA:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Secretaria de Administração e Finanças	Huilson Pasqualli
Secretaria de Administração e Finanças	Luis Cezar Finco

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS

Em 22 de janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A3C47D28

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 400/2013

Decreto n° 400/2013 PMSGO/GAB 22 de janeiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Juventude, conforme segue:
RETIRA-SE:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Secretaria de Administração e Finanças	Nayanni Grazieli Oliveira Souza
Secretaria de Administração e Finanças	Hérica Menoli Pesarini Bortolini

INGRESSA:

ORGÃO/ENTIDADE	TITULAR
Secretaria de Administração e Finanças	Fagner Alves Pereira
Secretaria de Administração e Finanças	Robson Ferreira de Almeida

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 22 de janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4AFF1F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 112/2013

Decreto "P" nº 112/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Técnico – 40 horas, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4F0A2764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 113/2013

Decreto "P" nº 113/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Leila Aparecida Rocha	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Técnico	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E15D6EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 115/2013

Decreto "P" nº 115/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 002/2012, Homologado em 03.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas nº 002/2012, homologado em 03.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Lenir Rigotti Bones	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde – PSF 03	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:84279291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 116/2013

Decreto "P" nº 116/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***DIOGO GIRARDI***, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B7CBEC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 117/2013

Decreto "P" nº 117/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***GABRIELA FASOLIN SORGATTO***, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:22171783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 118/2013

Decreto "P" nº 118/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ROMILDO INÁCIO DE ARAÚJO***, no cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:17079FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 119/2013

Decreto "P" nº 119/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***ANDERSON ALVES REIS***, matrícula 3558, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas atividades junto a FUNDESG – Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, nos termos do Ofício nº 014/2013/FUNDESG, de 21 de janeiro de 2013, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para esta Prefeitura, no período compreendido entre 21/01/2013 e 31/12/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:59B798FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 004/2013

PORTARIA Nº 004/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA PORTILHO**, pela realização de atividades de zeladoria dos departamentos de Água e Esgoto (benfeitorias).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:09058103

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 005/2013

PORTARIA Nº 005/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ADEMILSON CARLOS SOARES**, pela realização de atividades de manutenção e zelo da máquina desentupidora de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:53ACB51C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 006/2013

PORTARIA Nº 006/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**, pela realização de atividades de manutenção de redes, ramais e PV de esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:EA84DE46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 007/2013

PORTARIA Nº 007/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **CLAUDIR EIBEL**, pela realização de atividades de controle dos cortes de ligações de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:50452BA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 008/2013

PORTARIA Nº 008/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ALAN TEIXEIRA DOS SANTOS**, pela realização de atividades de controle dos cortes de ligações de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E18A7D69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA Nº 009/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **JAIRO RODRIGUES DE SOUZA**, pela responsabilidade de manutenção do Sistema Hidrogeron utilizado para tratamento de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:742117D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SEMP-1 – SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE MÁQUINAS PESADAS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **TERCÍLIO DOS SANTOS VIEIRA**, pela operação da máquina retro-escavadeira.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomode água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:49C51B88

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA Nº 011/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, pela responsabilidade de manutenção e expansão da rede de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:055B3E5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 012/2013

PORTARIA Nº 012/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SAEC-1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS DE CAIXA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LONIEL PEREIRA MESQUITA**, pela realização de atividades de serviços de recebimento de faturas em moeda corrente, com responsabilidades de atendimento aos usuários no caixa, bem como preparar e realizar depósitos bancários, conferências de caixa e valores.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8502A3D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MILENA DE SOUZA RODRIGUES**, pela realização de atividades de envase de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:005733C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 014/2013

PORTARIA Nº 014/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **VALMIR KAINASKI DO CARMO**, pela realização de atividades de manutenção e expansão de rede de água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A5A1005E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 015/2013

PORTARIA Nº 015/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ALCIR DOS REIS**, pela execução de ordens de serviço no Bairro Jardim Gramado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:61720526

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 016/2013

PORTARIA Nº 016/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **ITAMAR FRANCISCO DA SILVA**, pela realização de atividades de liderança e comando da equipe do Setor Operacional Água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:77265150

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 017/2013

PORTARIA Nº 017/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **NELSINDO EIBEL**, pela realização de atividades de manutenção dos sistemas de tratamento de água.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3266EA7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 018/2013

PORTARIA Nº 018/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B1A45114

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 019/2013

PORTARIA Nº 019/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência

outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **DIONE SALETE PASQUALOTTO**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ordens de serviço e uso dos veículos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A65F9036

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 020/2013

PORTARIA Nº 020/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **SAEC-1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS DE CAIXA SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR**, pela realização de atividades de serviços de recebimento de faturas em moeda corrente, com responsabilidades de atendimento aos usuários no caixa, bem como preparar e realizar depósitos bancários, conferências de caixa e valores.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:7075E1DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 021/2013

PORTARIA Nº 021/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **PAULA VANESSA ROHR**, pela realização de atividades de gestão do Setor de Gestão de Pessoas.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:6A94E504

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 022/2013

PORTARIA Nº 022/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, pela realização de atividades de compras e administração do patrimônio.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:71F0E509

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 023/2013

PORTARIA Nº 023/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **LEIDA DA SILVA SOUZA JAYME**, pela realização de atividades de envase de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9571A592

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 024/2013

PORTARIA Nº 024/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **FÁBIO JUNIOR PINTO**, pela realização de atividades de direção dos setores Operacional Água e Operacional Esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:33CB9B5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 025/2013

PORTARIA Nº 025/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **ANA KAROLINE ARAÚJO DE OLIVEIRA PIAIA**, pela realização de atividades de gestão do Departamento Comercial.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:80D04261

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 026/2013

PORTARIA Nº 026/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **ROSINÉIA ROCHA CARDOSO**, pela realização de atividades de gestão do Departamento Contábil.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2836DF17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 027/2013

PORTARIA Nº 027/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PLENO**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA VIGUACHE**, pela realização de atividades de recepção e atendimento ao público em geral, bem como serviços característicos de contínuo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F198EB9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 028/2013

PORTARIA Nº 028/2013 - SAAESGO - 23 de janeiro de 2013
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **NEIDA LURDES BALZAN**, pela direção do Setor Financeiro.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:1905DC6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 886 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre concessão de reajuste e abono salarial e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a todos os servidores públicos municipais, o reajuste salarial no percentual de 6,19 (seis inteiros e dezenove centésimos por cento).

Art. 2º O abono salarial previsto no artigo 1º da Lei 834 de 26 de janeiro de 2012, será incorporado ao salário.

Art. 3º As determinações prevista nos artigos 1º e 2º serão aplicados a partir de Janeiro de corrente ano.

Art. 4º Fica estabelecido um abono de R$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os servidores públicos, cujos salários líquidos não atingem o valor de 1 (um) salário mínimo vigente em janeiro/2013 em decorrência do desconto do INSS.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 /01/2013.

Art. 6º Revogam- se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 24 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 886
de 24 de janeiro de 2013

TABELA 1 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS	
SIMBOLO/REFERÊNCIA	**VALOR EM R$**
DAS -1	2.538,09
DAS -2	2.078,15
DAS -3	1.602,85
TABELA 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
GRUPO OCUPACONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI	
SIMBOLO/REFERÊNCIA	**VALOR EM R$**
DAI -1	1.329,97
DAI -2	946,67
DAI -3	764,18

LEI Nº 886
de 24 de janeiro de 2013

ANEXO II

TABELA 3 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS 3, 4, 5 e 6

DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

CLASSE/ NIVEL	**A**	**B**	**B**	**D**	**E**	**F**	**G**
I	686,59	720,92	756,97	794,82	834,56	876,29	920,10
II	689,81	724,30	760,52	798,54	838,47	880,39	924,41
III	693,78	728,47	764,89	803,14	843,30	885,46	929,73
IV	698,44	733,37	770,03	808,54	848,96	891,41	935,98
V	703,04	738,19	775,10	813,86	854,55	897,28	942,14
VI	708,78	744,21	781,43	820,50	861,52	904,60	949,83
VII	719,97	755,97	793,76	833,45	875,13	918,88	964,83
VIII	739,16	776,11	814,92	855,67	898,45	943,37	990,54
VIIIA	798,40	838,32	880,24	924,25	970,46	1.018,98	1.069,93
IX	820,97	862,01	905,11	950,37	997,89	1.047,78	1.100,17
IXA	895,02	939,77	986,76	1.036,10	1.087,91	1.142,30	1.199,42
X	928,28	974,70	1.023,43	1.074,60	1.128,33	1.184,75	1.243,99
XA	995,61	1.045,39	1.097,66	1.152,54	1.210,16	1.270,67	1.334,21
XI	1.572,22	1.650,83	1.733,37	1.820,04	1.911,04	2.006,59	2.106,92
XII	1.623,97	1.705,17	1.790,43	1.879,95	1.973,95	2.072,65	2.176,28
XIII	2.239,12	2.351,08	2.468,63	2.592,06	2.721,67	2.857,75	3.000,64
XIV	3.304,69	3.469,92	3.643,42	3.825,59	4.016,87	4.217,71	4.428,60
XV	4.009,95	4.210,44	4.420,97	4.642,01	4.874,12	5.117,82	5.373,71

LEI Nº 886
de 24 de janeiro de 2013

ANEXO II

TABELA 4 - VENCIMENTO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL 7 - MAGISTÉRIO - MAG

PROFESSOR							
CLASSE/NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
MAG - I	685,48	719,75	755,74	793,53	833,20	874,86	918,61
MAG - II	810,60	851,13	893,69	938,37	985,29	1.034,56	1.086,28
MAG - III	952,13	999,74	1.049,72	1.102,21	1.157,32	1.215,19	1.275,95
MAG - IV	1.009,02	1.059,47	1.112,44	1.168,06	1.226,47	1.287,79	1.352,18
MAG - V	1.065,20	1.118,46	1.174,39	1.233,11	1.294,76	1.359,50	1.427,47
MAG - VI	1.129,51	1.185,99	1.245,29	1.307,55	1.372,93	1.441,57	1.513,65
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO							
CLASSE/NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
MAG - I	1.493,86	1.568,55	1.646,98	1.729,33	1.815,80	1.906,59	2.001,91
MAG - II	1.587,05	1.666,40	1.749,72	1.837,21	1.929,07	2.025,53	2.126,80
MAG - III	1.679,09	1.763,04	1.851,19	1.943,75	2.040,94	2.142,99	2.250,14
MAG - IV	1.766,30	1.854,62	1.947,35	2.044,71	2.146,95	2.254,30	2.367,01

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:0A3C9E2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 001/2013
Modalidade: Dispensa nº 01/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Monitorização Eletrocardiografia e Comodato de Equipamento Médico.
Solicitante: Secretário Municipal de Saúde
Valor da Contratação: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), divididos em 11 (onze) parcelas de R$ 700,00 (Setecentos Reais)
Prazo de Contratação: 11 (onze) meses

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a Contratação de empresa para prestação de serviços Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico, no valor de 7.700 (Sete Mil e Setecentos Reais).
Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Sete Quedas - MS, 24 de janeiro de 2012

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:38D53E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2013.

SUMULA: "Fica concedido férias aos servidores no Anexo I que especifica e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida pelo Artigo 85, Inciso I, alienas "b" "da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias aos servidores elencados no anexo com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo ali descritos.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:271C382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2013 -PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar novos membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, para o ano de 2013, ficando assim constituída:

ITACIR COMELLI.....PRESIDENTE
JAILTON ALVES DA SILVA.....SECRETÁRIO
AFONSO STANISZEWSKI NETO.....MEMBRO

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/01/2013,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BEA54F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder à servidora **JAQUELINE LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, Símbolo STO-2, Nível II, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços para o **IAGRO-AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, com ônus a essa Prefeitura.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 019/2011. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 e validade até 31 de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 11 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:239E54B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2013

Exonerar do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido JOSIELLE LEITE DA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:564F3FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2013

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido ROSANGELA DOS SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C3EDD436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2013

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido JANETE BARBOSA SIMPLÍCIO, concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:502B5473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N.º 078/2.013.

"Dá nova redação ao § 3.º do Artigo 2.º, alínea "a"do inciso I do art. 3.º e alínea "a"do inciso I do art. 5.º, todos da Lei Complementar Municipal n.º 074, de 19 de outubro de 2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1.º. O § 3.º do Art. 2.º da Lei Complementar Municipal n.º 074, de 19 de outubro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º. (...).
§ 3.º. A consolidação dos créditos tributários e não tributários alcançados por este programa abrangerá todos os débitos de natureza tributária, ajuizados ou não, existentes na inscrição econômica do contribuinte, provenientes de impostos, taxas e contribuição de melhoria, atualizados monetariamente, bem como os acréscimos legais relativos a juros moratórios, multas e demais encargos legais, inclusive aqueles objetos de parcelamento firmado até a data de publicação da presente Lei Complementar."

Art. 2.º. A alínea "a" do inciso I do art. 3.º da Lei Complementar Municipal n.º 074, de 19 de outubro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º. (...).
I – (...):
a) Com desconto de 10% (dez) por cento do valor principal atualizado e exclusão de 100% (cem) por cento de multa e dos juros de mora se a quitação ocorrer até 20 de março de 2013;"

Art. 3.º. A alínea "a" do inciso I do art. 5.º da Lei Complementar Municipal n.º 074, de 19 de outubro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º. (...).
I – (...):
a) Com desconto de 10% (dez) por cento do valor principal atualizado e exclusão de 100% (cem) por cento de multa e dos juros de mora se a quitação ocorrer até 20 de março de 2013;"

Art. 4.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados até a data de sua vigência desde que não conflitem com suas disposições, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 22 de (vinte dois) dias do mês de janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:83D37331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 066/2013

PARTES: Município de Sidrolândia - MS
Cláudio Cesar R. Dallasanta

OBJETO: Contratação por intermédio de **COMODATO, À TÍTULO GRATUITO**, **NÃO GERANDO QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO** de um CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, PLACA HQG5633, MARCA MERCEDEZ BENS/L1516, ANO 1977, com MOTORISTA E COMBUSTÍVEL para a realização da limpeza das ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS, colaborando assim com a diminuição da epidemia de dengue.

AMPARO LEGAL: Art. 165 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 196 e inciso XXI, do art. 37 ambos da Constituição Federal.

PRAZO: 5 de janeiro à 13 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:Ilson Peres de Souza Cláudio Cesar Dallasanta
Prefeito Municipal

Sidrolândia/MS, 5 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B5E1FD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 066/2013

PARTES: Município de Sidrolândia - MS
Maikon Marcon Dalla Santa

OBJETO: Contratação por intermédio de **COMODATO, À TÍTULO GRATUITO**, **NÃO GERANDO QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO** de uma PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, MODELO 55C, NS: 4247H384BRC, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, com MOTORISTA E COMBUSTÍVEL para a realização da limpeza das ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS, colaborando assim com a diminuição da epidemia de dengue.

AMPARO LEGAL: Art. 165 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 196 e inciso XXI, do art. 37 ambos da Constituição Federal.

PRAZO: 5 de janeiro à 13 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Ilson Peres de Souza Maikon Marcon DallaSanta
Prefeito Municipal

Sidrolândia/MS, 5 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1373CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.

PARTES: Município de Sidrolândia - MS
MMJ Construções

OBJETO: Contratação por intermédio de **COMODATO, À TÍTULO GRATUITO**, **NÃO GERANDO QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO** de uma MINI PÁ CARREGADEIRA BOBCAT 55, NS: 516313706, ANO DE FABRICAÇÃO 2002 com OPERADOR para a realização da limpeza das ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS, colaborando assim com a diminuição da epidemia de dengue.

AMPARO LEGAL: art. 165 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 196 e inciso XXI, do art. 37 ambos da Constituição Federal.

PRAZO: 5 de janeiro à 13 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Ilson Peres de Souza MMJ Construções
Prefeito Municipal

Sidrolândia/MS, 5 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E5E89EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 066/2013

PARTES: Município de Sidrolândia - MS
NUTRILANDIA COM DE P. AGROP. LTDA.

OBJETO: Contratação por intermédio de **COMODATO, À TÍTULO GRATUITO**, **NÃO GERANDO QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO** de um CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, MODELO FORD/CARGO 1517 F, ANO 2003 com MOTORISTA E COMBUSTÍVEL para a realização da limpeza das ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS, colaborando assim com a diminuição da epidemia de dengue.

AMPARO LEGAL: Art. 165 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 196 e inciso XXI, do art. 37 ambos da Constituição Federal.

PRAZO: 15 de janeiro à 14 de fevereiro de 2013.

ASSINAM:Ilson Peres de Souza Nutrilândia Com De P. Agrop. Ltda
Prefeito Municipal

Sidrolândia/MS, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C3A720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 066/2013

PARTES: Município de Sidrolândia - MS
AGRO SHOPPIG LTDA ME

OBJETO: Contratação por intermédio de **COMODATO, À TÍTULO GRATUITO**, **NÃO GERANDO QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO** de um CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, MODELO VW/24.250 CLC 6X2 com MOTORISTA E COMBUSTÍVEL para a realização da limpeza das ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS, colaborando assim com a diminuição da epidemia de dengue.

AMPARO LEGAL: Art. 165 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 196 e inciso XXI, do art. 37 ambos da Constituição Federal.

PRAZO: 15 de janeiro à 14 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Ilson Peres de Souza AGRO SHOPPIG LTDA ME
Prefeito Municipal

Sidrolândia/MS, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8298B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. José Aparecido Braz. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Avenida Felinto Muller, 539, quadra 14, lote 02 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e turismo. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e José Aparecido Braz.

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:940F0163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Cícero Lopes da Silva. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Rua Professora Nahir Rodrigues, 748, quadra 16, lote 12 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Cícero Lopes da Silva.

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FFDCD01C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Antonio de Souza. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Rua Olivia Maria Vieira, 199, quadra 15, lote 17 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacional F. M. Direitos da Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:198A7040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Alessandro Bastos dos Santos. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Rua Alcides Saovesso, 117, quadra 05, lote 07 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos dos Santos.

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2EA8C814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Sra. Maria das Dores Soares. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Avenida Felinto Muller, 1571, quadra 24, lote 01 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Maria das Dores Soares.

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AD3CB196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **STAF SISTEMAS LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atenderam a demanda apresentada conforme termo de referência parte deste processo- VALOR: R$ 30.430,83 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.00.12.361.0004.2 032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Teles de Souza

Taquarussu - MS, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:14A74C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3302 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2013/2014".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:
Artigo 1°- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, período de 18/01/2013 a 18/01/2014, conforme preceitua o art. 7º do Regimento Interno e art. 4º § 1º da Lei Municipal n.º1072/2012 de 20 de novembro de 2012.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Departamento de Promoção Social:
Titular: Iara Silvia Buzzo - Assistente Social
Suplente: Joyce Léia Pereira – Coordenadora Programa Bolsa Família

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Francisca Rosa de Almeida - Assistente Administrativo
Suplente: Rita de Kácia Melo – Assistente Administrativo

Departamento de Saúde:
Titular: Pedrina Gomes da Silva – Gerente UBS.
Suplente: Marco Alexandre Wehner – Agente Administrativo

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Prestadora de Serviço:
Asilo São Vicente de Paula
Titular: Valdevina de Castro Brito.
Suplente: Ivone Nogueira da Costa

Prestadora de Serviço:
Associação Pestalozzi de Terenos/MS
Titular: Ana Cristina Brito Martins de Oliveira
Suplente: Gleice Mara Domingues da Silva Guellar

Organização dos usuários:
SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e
E Empreendimentos Familiares Rurais de Terenos/MS –
Titular: Eucilia Conegundes
Suplente: Carolina Luiza Isernhagen.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A04B3705

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 00.870.365/0001-77, com o valor mensal de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme edital.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/02/2013.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Relativo à contratação de empresa de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo), pelo período de 12 (doze) meses, com caminhão de no máximo 18 anos de uso, adaptado com coletor compactador de lixo, com capacidade de no mínimo 12 m³ de massa, motorista, no mínimo dois auxiliares, devendo cumprir um trajeto de coleta diário de 120 km, perfazendo no máximo 3.600km por mês.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 22/01/2013, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 23/01/2013.

Terenos/MS, 23 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3552A96F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE TERENENSE “ASILO SÃO VICENTE DE PAULA”.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.013.

VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.241.0109.2078 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E IVONE NOGUEIRA DA COSTA.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E62D03FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS-MS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS “ESCOLA CLÍNICA RAIO DE LUZ”.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. PARA ATENDIMENTO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.013.

VALOR: R$ 51.720,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.242.0110.2060 – PROGRAMA DE HABILIDATAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

SIGNATÁRIOS: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO E ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2CD1D118

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.870.825,70	2.871.047,39	2.807.937,98
DEDUÇÕES(II)	9.911.735,16	11.274.839,56	11.867.183,66
Disponibilidade de Caixa bruta	9.834.908,36	11.289.191,16	11.856.393,06
Demais Haveres Financeiros	426.220,53	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	349.393,73	30.215,20	5.073,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.040.909,46	-8.403.792,17	-9.059.245,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.040.909,46	-8.403.792,17	-9.059.245,68
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-655.453,51		-1.018.336,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			17.340,70
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.746.270,41	9.755.324,36	10.005.999,74

Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.913,48	9.755.324,36	10.005.999,74
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.746.270,41	-9.755.324,36	-10.005.999,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍLÍQUIDA PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8.746.270,41	-9.755.324,36	-10.005.999,74

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C2EF77C0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.731.700,00	7.238.318,76	35.400.165,71	33.482.133,51
Receitas Tributárias	2.700.600,00	321.809,29	2.597.093,67	3.087.101,15
IPTU	500.000,00	19.142,58	450.303,34	408.557,14
ISS	750.000,00	113.762,20	787.405,59	709.890,67
ITBI	687.600,00	47.563,72	652.127,40	760.572,99
IRRF	580.000,00	132.691,93	603.629,66	461.503,35
Taxas	183.000,00	8.648,86	103.627,68	81.693,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	664.883,47
Receitas de Contribuições	1.045.000,00	307.647,15	1.544.380,59	1.575.061,64
Receitas Previdenciárias	995.000,00	287.028,95	1.448.392,08	1.565.061,64
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	20.618,20	95.988,51	10.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	456.400,00	219.498,14	1.836.546,64	1.102.761,36
(-) Aplicações Financeiras	456.400,00	219.498,14	1.836.546,64	1.102.761,36
Transferências Correntes	31.468.300,00	6.069.214,10	30.227.123,13	28.336.757,35
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.167,44	31.004,64	33.388,20
Convênios	3.268.800,00	9.281,25	785.364,06	1.097.731,65
FPM	11.000.000,00	2.752.299,41	12.220.111,16	11.879.445,50
ICMS	6.560.000,00	1.363.106,77	7.119.134,89	7.125.811,44
IPVA	400.000,00	7.469,21	326.716,88	263.934,69
ITR	240.000,00	134.227,88	476.146,35	-132.976,57
Outras Transferências Correntes	9.963.500,00	1.797.662,14	9.268.645,15	8.069.422,44
Demais Receitas Correntes	517.800,00	539.648,22	1.031.568,32	483.213,37
Dívida Ativa	224.000,00	90.873,67	244.648,00	203.499,23
Diversas Receitas Correntes	293.800,00	448.774,55	786.920,32	279.714,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.861.948,00	1.155.823,39	4.258.403,18	1.597.254,09
Operações de Crédito (III)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	82.162,14	82.162,14	137.271,25
Transferências de Capital	4.650.948,00	1.073.661,25	4.176.241,04	1.459.982,84
Convênios	3.791.350,00	1.073.661,25	4.120.655,04	1.259.982,84
Outras Transferências de Capital	859.598,00	0,00	55.586,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.651.948,00	1.073.661,25	4.176.241,04	1.459.982,84
RECEITA PRIMÁPRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.383.648,00	8.311.980,01	39.576.406,75	34.942.116,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	32.543.632,48	5.620.753,02	29.967.957,61	1.136.279,10	28.234.525,08	1.307.677,01
Pessoal e Encargos Sociais	18.296.787,69	3.230.784,70	17.390.140,28	200.943,10	15.212.711,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.000,00	403,89	5.963,85	0,00	6.364,76	0,00
Outras Despesas Correntes	14.221.844,79	2.389.564,43	12.571.853,48	935.336,00	13.015.448,43	1.307.677,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.518.632,48	5.620.349,13	29.961.993,76	1.136.279,10	28.228.160,32	1.307.677,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.707.615,52	818.772,59	6.551.967,46	1.978.270,18	4.435.545,42	2.015.607,05
Investimentos	8.149.005,82	738.886,56	6.046.786,52	1.978.270,18	3.579.493,50	2.015.607,05
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	410.875,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	410.875,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	555.609,70	79.886,03	505.180,94	0,00	445.176,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.152.005,82	738.886,56	6.046.786,52	1.978.270,18	3.990.368,50	2.015.607,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁPRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.670.638,30	6.359.235,69	36.008.780,28	3.114.549,28	32.218.528,82	3.323.284,06
RESULTADO PRIMÁPRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	286.990,30	1.952.744,32	3.567.626,47	3.114.549,28	2.723.587,53	3.323.284,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-451.842,70
Fonte:	

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:89E78F86

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕESÇÕES DE CRÉDITO (I)	200.000,00	0,00		200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍLÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d		b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃAPURAÇÃOÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	200.000,00	0,00		200.000,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:200EB3D8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	82.162,14		-72.162,14
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00		5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	82.162,14		-77.162,14
TOTAL	10.000,00	82.162,14		-72.162,14
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	779,00	778,00	0,00	1,00
DESPESAS DE CAPITAL	779,00	778,00	0,00	1,00
Investimentos	779,00	778,00	0,00	1,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	779,00	778,00	0,00	1,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	81.384,14		81.384,14
Fonte:				

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4858C91D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍLÍQUIDA E TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.902.600,00	22.902.600,00	24.932.587,25	109,00
Impostos	2.517.600,00	2.517.600,00	2.493.465,99	99,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	335.000,00	335.000,00	322.928,65	96,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	20.050.000,00	20.050.000,00	22.116.192,61	110,00
Da União	11.300.000,00	11.300.000,00	12.815.246,86	113,00
Do Estado	8.750.000,00	8.750.000,00	9.300.945,75	106,00
TRANSFERÊTRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚSAÚDE - SUS (II)	3.835.000,00	3.835.000,00	2.722.109,42	71,00
Da União para o Município	2.970.000,00	2.970.000,00	2.231.119,99	75,00
Do Estado para o Município	665.000,00	665.000,00	490.989,43	74,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO VINCULADAS À SAÚSAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.532.648,00	18.532.648,00	18.271.335,44	99,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.019.000,00	4.019.000,00	4.246.704,51	106,00
TOTAL	41.251.248,00	41.251.248,00	41.679.327,60	101,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	6.819.350,00	7.838.245,35	6.917.356,03	896.586,55	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.791.000,00	5.560.650,00	5.474.928,12	83.467,56	100,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.028.350,00	2.277.595,35	1.442.427,91	813.118,99	99,00
DESPESAS DE CAPITAL	797.650,00	636.754,65	492.935,98	141.182,35	100,00
Investimentos	797.650,00	636.754,65	492.935,98	141.182,35	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.617.000,00	8.475.000,00	7.410.292,01	1.037.768,90	100,00
DESPESAS PRÓPRÓPRIAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES E SERVIÇSERVIÇOS PÚPÚBLICOS E DE SAÚSAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizda (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não	% ((d+e)/c)

				Processados (e)	
DESPESAS COM SAÚSAÚDE (V) = (IV)	7.617.000,00	8.475.000,00	7.410.292,01	1.037.768,90	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚSAÚDE	3.835.000,00	3.835.000,00	2.722.109,42	0,00	71,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.835.000,00	3.835.000,00	2.722.109,42	0,00	71,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍEXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRÓPRIOS VINCULADOS¹VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRÓPRIAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES E SERVIÇSERVIÇOS PÚPÚBLICOS DE SAÚSAÚDE (VI)	3.782.000,00	4.640.000,00	4.688.182,59	1.037.768,90	123,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚSAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍEXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	882.982,85	204.095,62
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %² ((VI - VII f) / I)		17,98

DESPESAS COM SAÚSAÚDE (Por SubfunçãSubfunção)ção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	2.786.700,00	3.166.489,65	2.605.218,56	35,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	533.100,00	771.220,35	345.799,57	5,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	61.150,00	6.750,00	4.937,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	13.000,00	11.800,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.219.550,00	4.517.540,00	4.442.536,64	60,00
TOTAL	7.617.000,00	8.475.000,00	7.410.292,01	100,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F056185C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍLÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍLÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:86A03F9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

	BalançBalanço OrçOrçamentáamentário	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00

3	Previsão Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
4	Receitas Realizadas	8.628.045,63	40.793.233,06
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.251.248,00	41.251.248,00
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	41.251.248,00	41.251.248,00
11	Despesas Empenhadas	2.692.893,32	39.634.474,35
12	Despesas Liquidadas	6.439.525,61	36.519.925,07
13	Superávit Orçamentário	2.188.520,02	4.273.307,99
	Despesas por FunçãFunçãoção / SubfunçãSubfunçãoção	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	2.692.893,32	39.634.474,35
15	Despesas Liquidadas	6.439.525,61	36.519.925,07
	Receita Corrente LíLíquida - RCL		AtéAté o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		35.637.707,81
	Receitas / Despesas dos Regimes de PrevidêPrevidência	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	670.307,76	3.310.001,61
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	511.641,37	2.491.448,05
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	158.666,39	818.553,56
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	352.974,98	1.672.894,49

	Resultado Nominal e PrimáPrimário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado AtéAté o Bimestre (b)	% em RelaçãRelaçãoção à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-655.453,51	-9.059.245,68	13,82
26	Resultado Primário	1.952.744,32	3.567.626,47	1,83

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado té o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	290.168,71	0,00	285.095,71	5.073,00
28	Poder Executivo	290.168,71	0,00	285.095,71	5.073,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.039.862,20	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08
31	Poder Executivo	4.039.862,20	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.330.030,91	1.053.112,69	2.374.862,14	902.056,08

Despesas com Manutençãoção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	11.147.034,68	25,00	44,67
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.827.824,82	60,00	60,49
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	854.229,58	60,00	13,49
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operaçõesções de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º10º Exercício	20º20º Exercício	35º35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.947.127,86	2.323.885,06	2.103.214,26	2.223.729,24
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.473.563,93	1.161.942,53	1.051.607,13	1.111.864,62
46	Despesas Previdenciárias (V)	891.471,89	1.399.923,31	1.065.423,00	159.403,82
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	582.092,04	-237.980,78	-13.815,87	952.460,80

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	82.162,14	-72.162,14
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	778,00	1,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.688.182,59	15,00	17,98

DESPESAS DE CARÁCARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no ExercíExercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:72E5D3AF

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)
	LIQUIDADAS (a)
	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.390.140,28	0,00
Pessoal Ativo	16.782.258,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	607.881,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	564.268,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.239,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	45,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	561.983,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	16.825.872,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		16.825.872,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	35.637.707,81
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %	21.382.624,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %	20.313.493,45

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:569E2354

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.870.825,70	2.871.047,39	2.807.937,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.870.825,70	2.871.047,39	2.807.937,98
Interna	1.870.825,70	2.871.047,39	2.807.937,98
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	9.911.735,16	12.040.027,81	11.835.018,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.834.908,36	12.063.789,41	11.853.707,36
Demais Haveres Financeiros	426.220,53	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	349.393,73	39.625,20	34.552,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-8.040.909,46	-9.168.980,42	-9.027.080,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.018.007,28	34.961.387,63	35.637.707,81
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	5,50	8,21	7,88
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-23,64	-26,23	-25,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	40.821.608,74	41.953.665,16	42.765.249,37
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	1.274.043,46	2.470.055,69	2.285.674,95
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.274.043,46	2.470.055,69	2.285.674,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.202.107,46	2.408.736,66	2.235.261,94
Previdenciarias	1.202.107,46	2.408.736,66	2.235.261,94
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	71.936,00	61.319,03	50.413,01
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
	ANTERIOR		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	716.578,14	1.809.043,39	896.983,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	8.746.270,41	9.755.324,36	10.005.999,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.335.913,48	9.755.324,36	10.005.999,74
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	410.356,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-8.746.270,41	-9.755.324,36	-10.005.999,74
FONTE:			

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:ED7E8C62

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.018.007,28	34.961.387,63	35.637.707,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.483.961,60	7.691.505,27	7.840.295,71
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:34F6BC4F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃCONTRATAÇÃOÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃCONTRATAÇÃOÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍLÍQUIDA - RCL	35.637.707,81	100,00
OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃAPURAÇÃOÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉCRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:46F9467B

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	1.847.707,62	1.268.748,04	578.959,58
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.847.707,62	1.268.748,04	578.959,58
TOTAL (III) = (I + II)	1.847.707,62	1.268.748,04	578.959,58
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	10.005.999,74	940,58	10.005.059,16

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO

Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DEEA5628

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.825.872,15	47,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	21.382.624,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	20.313.493,45	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.027.080,78	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.765.249,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.840.295,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	3.114.049,28	578.959,58

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:19FA7BCB

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	5.073,00	124,02	896.983,08	3.114.049,28	578.959,58	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.073,00	124,02	896.983,08	3.114.049,28	578.959,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.073,00	124,02	896.983,08	3.114.049,28	578.959,58	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	500,00	10.005.059,16	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A19755C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2013
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Lamper Imagem e Digitalização Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada na digitalização, organização e arquivamento em meios magnéticos de documentos administrativos, contábeis e fiscais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Total: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

PRAZO: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Luiz Antonio Vieira Monteiro (representante legal).

Três Lagoas/MS, 24 01 2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:AADE8304

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2013
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
JOAO VITOR OLEGARIO NIELI DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRA – AMPLIAÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
PRAZO: de 14 de janeiro de 2013 até 14 de março de 2013.
DOTAÇÃO: 01.031.0001-2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ
JOAO VITOR OLEGARIO NIELI DE SOUZA

Três Lagoas/MS, 14/01/2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6AC8C6D2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2013
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Multiflex Industria Comercio de Móveis Ltda Me
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender a sala da presidência, a sala de reuniões dos vereadores, o plenário e recepção do anexo legislativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 77.860,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-00 - Equipamento e Material permanente

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
José Alves de Oliveira Junior

Três Lagoas/MS, 23/01/2013.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:495DA2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/13 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 009/2011, Edital de Homologação nº 002/2012, para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Edital nº 009/2011 do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, prevê o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/2012, para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B508ADE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/13 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 009/2011, Edital de Homologação nº 002/2012, para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Edital nº 009/2011 do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, prevê o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/2012, para provimento do cargo de Agente de Combate à Endemias do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0699C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPLÊNCIA E CONVOCAÇÃO DA REME/TL - 2012/2013

"Dispõe sobre a classificação do Processo de Seleção para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 24 de janeiro de 2013.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MATEMÁTICA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Maralice de Moraes Sarmento	5 anos	10,05	4	14,05	*
2	Marcela dos Reis França	*	10,1	3,71	13,81	*
3	Luiz Alberto Ribeiro Camargo	6 anos e 3 meses	9,7	2,6	12,3	*
4	Fábio Santana da Silva	5 anos	6,9	3,76	10,66	*
5	Aurélio Dias Camargo	5 anos	6,5	3,65	10,15	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sueli Barbosa da Silva	14 anos	12,5	3,96	16,46	*
2	Daniela Silva Souza	2 anos e 5 meses	9,6	3,61	13,21	*
3	Ariadne Tonioli Galbiati	7 anos	9,2	4	13,2	*
4	Glauce Caires Nogueira	12 anos	8	0	8	*
5	Ruth Leal de Andrade Ferreira	6 anos e 3 meses	4	3,83	7,83	*
6	Claudia Helena Nolasco	4 anos e 8 meses	7,1	0	7,1	*
7	Mariana Rodrigues dos Reis	3 anos e 4 meses	5,6	0	5,6	*
8	Cristiano das Neves Vaz	3 anos	5,3	0	5,3	*
9	Keila Cristina da Silva Coimbra Martins	1 ano e 6 meses	5,1	0	5,1	*
10	David Francisco Santana	17 anos	5	0	5	*
11	Adhemar de Souza Junior	4 anos	4,8	0	4,8	*
12	Luís Ricardo da Silva Trannin	13 anos	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
13	Moacir Afonso da Silva	3 anos e 8 meses	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
14	Luciana Alcântara Pimenta	10 anos	3	0	3	Tempo de serviço
15	Agnaldo Alvares Mendonça	1 ano e 3 meses	3	0	3	Tempo de serviço
16	Roberto Marques da Silva	*	2	0	2	*

HISTÓRIA
INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Shesman Augusto Campache	2 anos	13,3	3,9	17,2	*
2	Sandra Lopes da Silva	5 anos	9,4	4	13,4	*
3	Ademar Alves da Silva	7 anos	11,8	0	11,8	*
4	Letícia Fumiko Kudo	2 anos	9,1	0	9,1	*
5	Raquel dos Santos Lopes	*	8,6	0	8,6	*
6	Julice de Souza Farias	1 ano	8,5	0	8,5	*
7	Paulo Leonardo Silva Soares	2 anos	7,4	0	7,4	*
8	Rogério Venâncio de Souza	6 anos	4,4	2,9	7,3	*
9	Rozilene Ferreira Barbosa	*	6,6	0	6,6	*
10	Douglas Pavan Brioli	6 anos e 5 meses	6,5	0	6,5	*
11	Fabiane Filgueiras Viana	*	5,9	0	5,9	*
12	Willians Sanches de Oliveira	2 anos e 2 meses	4,8	0	4,8	*
13	Adriana de Brito Cobra	3 anos e 5 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
14	Ernane Campos Baldo	2 anos e 6 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
15	Guilherme Barbosa Leles	*	4,1	0	4,1	*
16	Gabriela Chagas Cechini dos Santos	4 meses e 20 dias	2,8	0	2,8	*
17	Celia Aparecida Borges de Brito Dutra	*	2,6	0	2,6	*
18	Joel Costa	*	2	0	2	*

EDUCAÇÃO FÍSICA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Ana Maria da Silva Antunes	6 anos	11,7	3,46	15,16	*
2	Eliana Dias das Neves	14 anos	10,9	3,93	14,83	*
3	Luiz Sérgio de Oliveira	18 anos	10,1	4	14,1	*
4	Caio Júlio Marceliano	3 anos e 9 meses	9,3	3,79	13,09	*
5	Marlene Auxiliadora da Silva Bezerra	26 anos	9,2	4	13,2	*
6	Alessandra Lima de Castro	2 anos	9,1	3,93	13,03	*
7	Gilmar Alves da Silva	12 anos	9,1	3,91	13,01	*
8	Luciene Soares da Silva	3 anos	8,7	3,93	12,63	*
9	Aroldo Antonio da Silva	5 anos	8,6	4	12,6	*
10	Adriano Dias da Silva	9 anos	8,9	3.4	12,3	*
11	Marcelo Mathias França	8 anos	8	3,83	11,83	*
12	Vinícius de Souza Gonçalves	4 anos	7,9	3,9	11,8	*
13	Suely Flores Correa	27 anos	8	3,55	11,55	*
14	Gabriela Rodrigues Potumati Franceshi	4 anos	7,5	4	11,5	*
15	Murilo Cézar de Carvalho Pereira	2 anos	6,2	3,72	9,92	*
16	Cristiane Ferreira dos Santos	6 anos	5,9	3,62	9,52	*
17	Silvio Azambuja	10 anos	5,6	3,3	8,9	*
18	Michelly Bernardes Garcia	1 ano	3,2	3,96	7,16	*
19	Andréa Silvana Lobato Guilherme	4 anos	7	0	7	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Breno César Vitório Gonçalves	6 anos	10,9	3,73	14,63	*
2	Arlindomar Ruyllon da Silva Soares	13 anos	10,5	4	14,5	*
3	Pedro Cristino de Oliveira Júnior	5 anos	10,5	3,96	14,46	*
4	Mário Aurélio Valverde	2 anos	10,4	4	14,4	*
5	Diego Almeida Campos Costa	2 anos	11,1	2,9	14	*
6	Sivaldo Capilé de Souza Júnior	3 anos	10,5	3,45	13,95	*
7	Vanessa da Silva Betti	6 anos	9,9	4	13,9	*
8	Thiago da Silva Araujo	3 anos	10,1	3,63	13,73	*
9	Érica Adriana Bertoletti Lemes	12 anos	9,6	4	13,6	*
10	Silvia Cristina Guilherme de Freitas	12 anos	9,5	4	13,5	*
11	Sandra Aparecida Rodrigues	3 anos	9,5	4	13,5	*
12	Geissy Calixto Casasco Oliveira	5 anos	9,1	4	13,1	*
13	Fernanda Ferreira Corsato	2 anos e 4 meses	9,2	3,81	13,01	*
14	Vanessa Alzenir da Silva	3 anos	8,2	4	12,2	*
15	Danathiely Souza Fraga	4 anos	7,8	4	11,8	*
16	Lais Fabiana Garcia de Souza Zopff	2 anos e 9 meses	11,5	0	11,5	*
17	Daniele Hildebrand Ribeiro	12 anos	8,4	2,9	11,3	*

18	João Ricardo de Almeida Jordão	3 anos	10,7	0	10,7	*
19	Bruno Alves de Souza	6 anos	6,6	3,73	10,33	*
20	Brunna Rafaela da Rocha Corrêa	2 anos e 7 meses	10,3	0	10,3	*
21	Bruno César Souza Fernandes	4 anos	6,2	3,8	10	*
22	Marcus Vinicius Venturelli Teodoro	5 anos	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
23	Juliana de Moura Campos	2 anos	6,9	2,9	9,8	Tempo de serviço
24	Jackeline Ap. Marques de Souza	3 anos	6	3,75	9,75	*
25	Ruan Acre Azambuja	4 anos	5,6	3,96	9,56	*
26	Luís Mauro Dias	3 anos	5,5	4	9,5	*
27	Flávia de Araujo da Silva	2 anos	9	0	9	*
28	Gesner Dias Coelho	1 ano e 8 meses	4,8	4	8,8	*
29	Leandro Figueiredo Soto	12 anos	8,6	0	8,6	Tempo de serviço
30	Daiane Cristina Lopes de Brito Borges	4 anos	8,6	0	8,6	Tempo de serviço
31	Cláudia Coffacci de Lima	4 anos	4,9	3,63	8,53	*
32	Karina Nascimento da Costa	1 ano	5,1	3,4	8,5	*
33	Luciana Ferreira de Castro	15 anos	4,9	3,57	8,47	*
34	Roberto Cesar de Souza Rodrigues	2 anos e 6 meses	5,5	2,83	8,33	*
35	Robson Cesar de Souza Rodrigues	2 anos e 6 meses	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
36	Jéssica Alana Stagliano	*	8,2	0	8,2	Tempo de serviço
37	Adriana Márcia Scaransi Maciel	22 anos	8	0	8	Tempo de serviço
38	Antonio João Francisco de Oliveira	2 anos	8	0	8	Tempo de serviço
39	Nathália Conceição Santos	6 meses	4,1	3,75	7,85	*
40	Fernando Piaui Castro	1 ano	3,8	4	7,8	*
41	Joana Cristina de Oliveira Lopes	1 ano	4,7	3,06	7,76	*
42	Monica Alves Matins	*	3,6	4	7,6	*
43	Igor Ramos dos Santos	2 anos	7,5	0	7,5	Tempo de serviço
44	Leandro Reis Teixeira	1 ano	3,5	4	7,5	Tempo de serviço
45	Simone de Oliveira	*	4,4	3,02	7,42	*
46	Alessandro Cezar Silva	4 anos	4,5	2,91	7,41	*
47	Paulo Roberto Custodio Rodrigues	9 anos	3,3	4	7,3	*
48	Marcos Paulo Martins Ferraz	4 anos	7,2	0	7,2	*
49	Denis Pavanati Barbosa	*	3,5	3,64	7,14	*
50	Marcia Janeti Borges	*	3,1	3,96	7,06	*
51	Regina Santos Gobi Tavares	4 anos	7	0	7	*
52	Ademilson Evangelista Pereira	5 anos e 10 meses	6,9	0	6,9	*
53	Alicéia Inêz dos Santos	6 meses	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
54	Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin	*	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
55	Fabiana de Lima da Silva	2 anos	4,4	2,18	6,58	*
56	Jair Antonio de Souza Júnior	2 anos	6,3	0	6,3	Tempo de serviço
57	Pedro Henrique de Almeida Molina	1 ano e 3 meses	3,4	2,9	6,3	Tempo de serviço
58	Bianca Pereira Fontoura	7 anos	2	3,95	5,95	*
59	Bruno Wilton de Araujo Diniz	3 anos e 4 meses	5,6	0	5,6	*
60	Alex Neres da Cruz	4 anos	5,5	0	5,5	Tempo de serviço
61	Rogério Silva Santos	*	5,5	0	5,5	Tempo de serviço
62	Daniel Francisco de Brito Junior	*	5,3	0	5,3	*
63	Welton Rodrigues de Souza	2 anos	5,2	0	5,2	*
64	Glaudson Anderson Mendes	2 meses	2	2,9	4,9	*
65	Daiane Caroline Muniz dos Santos	*	4,6	0	4,6	*
66	Emerson Batista Crepaldi	1 ano	4,5	0	4,5	*
67	Everton Azambija Nogueira da Silva	7 anos	4,4	0	4,4	Tempo de serviço
68	Regiane Silva dos Santos	1 ano	4,4	0	4,4	Tempo de serviço
69	Thiago Valentim dos Santos	1 ano e 6 meses	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
70	Gabriela Inês Trindade de Almeida	1 ano	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
71	Caroline Silva de Oliveira	*	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
72	Rodrigo de Oliveira Lopes	1 ano e 8 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
73	Camila Cristina Marcandali	*	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
74	Lilian Francisca Nascimento dos Santos	*	4,1	0	4,1	*
75	Michel Roberto dos Santos de Oliveira	*	3,9	0	3,9	idade
76	Antonio Izidio de Melo Júnior	*	3,9	0	3,9	idade
77	Elsa Schaferdecker	1 ano	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
78	Josemar Batista	*	3,4	0	3,4	idade
79	Darlene Martinelli da Silva	*	3,4	0	3,4	idade
80	Vitor Claudio Padula Gonçalves	*	3,4	0	3,4	idade
81	Jessica Candido de Souza	1 ano	3,2	0	3,2	*
82	Jefferson Barbosa de Paula Júnior	*	3,1	0	3,1	*
83	Franciele Soares da Silva	2 anos	2,8	0	2,8	*
84	Marcel Felipe de Freitas de Oliveira	6 meses	2,6	0	2,6	*
85	Jonathan Leite Garcia	*	2,5	0	2,5	*
86	Maycon Ap. de Souza Moreira Lacerda	*	2,4	0	2,4	*
87	Rodiney do Nascimento Ensigna	*	2,2	0	2,2	idade
88	Rafaela Amária Corrêa Dutra Freire	*	2,2	0	2,2	idade
89	Caroline Santana Rodrigues de Lima	*	2,2	0	2,2	idade
90	Cicero Moreira Ricardo	*	2	0	2	idade
91	André Luiz Rodrigues da Silva	*	2	0	2	idade
92	Renato da Cruz Lima	*	2	0	2	idade

ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Iva Serevina da Silva Gomes	22 anos	14,1	4	18,1	Tempo de serviço
2	Juliana Domingues Dias	7 anos	14,1	4	18,1	Tempo de serviço
3	Maristela Ferreira	22 anos	14,5	3,4	17,9	*
4	Márcia Maria Pereira Silva Alves	11 anos	13,6	4	17,6	*
5	Mirian Cristina da Silva	8 anos	13,5	4	17,5	*
6	Zenaide Garcia de Paula Souza	8 anos	12,7	3,9	16,6	*
7	Marta Justino de Souza	5 anos e 5meses	12,1	3,9	16	*
8	Cláudia Pinto Batista de Almeida	11 anos	11,7	3,85	15,55	*
9	Itazir de Oliveira Carmo	9 anos	11,2	4	15,2	*
10	Elizabeth de Brito	23 anos	11,5	3,66	15,16	*
11	Mônica Marques Ferreira	15 anos	11,1	4	15,1	*
12	Elisangela Mariano Ferreira Costa	5 anos	11,1	3,93	15,03	*
13	Maria da Consolação do Nascimento	6 anos	10,2	3,96	14,16	*
14	Sandra Inês Oliveira Dias	3 anos	10,5	3,45	13,95	*
15	Edinir Abadia da Silva	9 anos e 3 meses	9,7	3,8	13,5	*
16	Nilda da Cunha Viana Lima	18 anos	9,3	3,96	13,26	*
17	Karen Ciane Duran Grião	4 anos	8,9	4	12,9	*
18	Marilane Souza Verneck dos Santos	18 anos	9	3,86	12,86	*
19	Marcia Suely Maria de Almeida	23 anos	8,6	4	12,6	*
20	Fátima Aparecida Nepomucêna	10 anos	7,6	4	11,6	*
21	Aparecida Pereira dos Santos	15 anos	7,8	3,57	11,37	*
22	Marlene Cristina Coimbra Martins	*	7,3	3,83	11,13	*
23	Karen Cristina Carvalho Corrêa	4 anos	10,9	0	10,9	*
24	Joelma Ferracini Barbosa	5 meses	6,8	3,91	10,71	*
25	Patrícia Ravagnani Despato Martinez	2 anos	6,6	4	10,6	*
26	Jozicléia Henrique Porfirio	5 anos	6,4	4	10,4	*
27	Rozani José Maria Machado	3 anos	9,7	0	9,7	*
28	Wania Batista Del Preto	7 anos	9,5	0	9,5	*
29	Rosiane Bernardino	2 anos	5,8	3,45	9,25	*
30	Adriana Aparecida Moreira Almeida	5 anos	7,4	0	7,4	*
31	Keyla Leite de Oliveira	2 anos	6,3	0	6,3	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sônia do Nascimento Sales da Silva	6 anos e 11meses	14,5	4	18,5	*
2	Rosemeide dos Santos	9 anos	14,5	3,96	18,46	*
3	Luciane de Freitas Oliveira	4 anos	14,5	3,9	18,4	*
4	Rosangela dos Santos	12 anos e 10meses	14,5	3,8	18,3	*
5	Edna Luciene da Silva Ribeiro	10 anos	13,5	4	17,5	*
6	Wania Ellen Costalonga de Lima	4 anos	13,31	3,95	17,26	*
7	Nathália Leão Congro	2 anos	12,4	4	16,4	*
8	Aparecida Vicente da Silva Farias	5 anos e 4 meses	12,2	3,93	16,13	*
9	Rosenir Araujo Gomes Dias	4 anos e 3 meses	11,9	4	15,9	*

10	Andréa Heloisa Oliveira Silva	12 anos	12,2	3,5	15,7	*
11	Maristela de Araújo Galhardi	14 anos	11,5	3,96	15,11	*
12	Sonia Maria de Paula Bezerra	8 anos	11,1	4	15,1	Tempo de serviço
13	Sônia Aparecida Leme	2 anos	11,1	4	15,1	Tempo de serviço
14	Froceli Albuquerque dos Santos	15 anos	11,1	3,7	14,8	*
15	Jorgina Mariano da Silva	8 anos	10,7	3,75	14,45	*
16	Maria Luiza Barrios de Lamare	7 anos	10,5	3,88	14,38	*
17	Evanilda Pereira de Souza Britto	4 anos	10,2	4	14,2	*
18	Hilda Soares Ferreira	5 anos	9,8	4	13,8	*
19	Adriana Lofego	21 anos	9,4	4	13,5	*
20	Jane Donizzetti de Souza Colino	17 anos	9.3	4	13,3	Tempo de serviço
21	Marileide Alves	4 anos e 5meses	9,3	4	13,3	Tempo de serviço
22	Solange Mitie Ono	21 anos	8,9	4	12,9	*
23	Adelita Maria Bernades Oliveira	2 anos	9,3	3,55	12,85	*
24	Margareth Eubanque da Silva	22 anos	8,5	4	12,5	*
25	Vaneide Maria de Queiroz	10 anos	8,1	4	12,1	Tempo de serviço
26	Rúbia de Souza Vianês Rodrigues	3 anos	8,1	4	12,1	Tempo de serviço
27	Gláucia Cristina Ferreira	9 anos	12	0	12	*
28	Adriana Batista Machado	2 anos	7,9	4	11,9	*
29	Leyr Porto Honorato Machado	35 anos	7,6	4	11,6	*
30	Maria Aparecida Caires Freitas	21 anos	7,4	4	11,4	Tempo de serviço
31	Suzana Rodrigues de Melo	4 anos	7,4	4	11,4	Tempo de serviço
32	Ivani Barboza Montalvão Queiroz	15 anos	11,3	0	11,3	Tempo de serviço
33	Luciene Rímoli Guedes	11 anos	7,3	4	11,3	Tempo de serviço
34	Sueli de Brito Barbosa	11 anos	7,5	3,73	11,23	*
35	Maria Leal de Andrade	26 anos	7,1	4	11,1	*
36	Elisabete Rocha	22 anos	7	4	11	*
37	Áurea Benedita Cardoso Marques	13 anos	7,9	2,96	10,86	*
38	Nilda Santos Santana	2 anos	6,9	3,93	10,83	*
39	Eliane Torres Lata	13 anos	6,6	4	10,6	Tempo de serviço
40	Cristina Aparecida Ramos	3 anos	7,7	2,9	10,6	Tempo de serviço
41	Joice Domingos de Souza	2 anos	10,6	0	10,6	Tempo de serviço
42	Janaína Alessandra Alves Ferreira	2 anos	6,3	4	10,3	*
43	Eide Rezende	22 anos	7,3	2,9	10,2	*
44	Solange Camargo da Silva Ferreira	3 anos e 25dias	9,9	0	9,9	*
45	Ana Cláudia Bazé de Lima	7 anos	9,7	0	9,7	*
46	Flávia Nunes Leite	10 anos	9,6	0	9,6	*
47	Marcia Helena Crisostomo Coimbra Martins	*	9,5	0	9,5	*
48	Vera Lúcia Batista de Souza	20 anos	6,3	2,9	9,2	*
49	Ivana Pereira da Silva Oliveira	5 anos e 6 meses	9,1	0	9,1	*
50	Agnela Ap. dos Santos Figueiredo	24 anos e 6 meses	5,3	3,78	9,08	*
51	Suzana Garcia Mendes	2 anos	5,5	3,52	9,02	*
52	Angela Maria de Souza	13 anos	5,1	3,9	9	*
53	Jair Aparecido Melchior	2 anos e 7 meses	5,1	2,9	8,9	*
54	Yara Aparecida Alves Kubo	19 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
55	Fatima Aparecida Polato	6 anos	5,9	2,9	8,8	Tempo de serviço
56	Claudia Cezario Xavier	3 anos	5,1	3,66	8,76	*
57	Fátima Francisca Felício Fatini	3 anos	5,7	3	8,7	Tempo de serviço
58	Elizandra Paula da Silva	*	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
59	Thalita Pereira Brito	3 anos	8,4	0	8,4	Tempo de serviço
60	Ana Paula Pereira Silva	1 ano	4,6	3,8	8,4	Tempo de serviço
61	Katiuscia Moreno de Oliveira	2 anos e 6meses	4,5	3,78	8,28	*
62	Rozilene José Maria	5 anos	4,7	3,3	8	*
63	Marcia Maria Santana	12 anos	3,8	4	7,8	*
64	Fábio Henrique Teixeira Bezerra	3 meses	4,8	2,9	7,7	*
65	Sueli Trindade Fernandes	10 anos	7,5	0	7,5	*
66	Eliane Cristina de Freitas Ornellas	*	7,3	0	7,3	idade
67	Andressa Florcena Gama da Costa	*	7,3	0	7,3	idade
68	Valéria Telma de Azevedo Vieira	*	4,3	2,9	7,2	*
69	Michela Vanessa Crisóstomo Coimbra Martins	4 anos e 2meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
70	Leandro Dias Gomes	*	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
71	Eliana Cristina Miranda	15 anos	3	4	7	Tempo de serviço
72	Valéria Miliati	7 anos e 8meses	7	0	7	Tempo de serviço
73	Sandra Barbosa do Prado	*	6,6	0	6,6	*
74	Lemi Freitas Andrade	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
75	Arlete da Silva Souza	*	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
76	Carla Vicente Matias Antônio	2 anos e 7 meses	6,1	0	6,1	*
77	Elizabeth Carvalho de Souza	1 ano	3,4	2,62	6,02	*
78	Daiane de Souza Colino	3 anos	5,9	0	5,9	*
79	Elisangela dos Santos Maia	3 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
80	Valéria Lima Carvalho	2 anos e 7meses	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
81	Angélica Cristina Azambuja	2 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
82	Devanir Alves Moreira	2 anos e 10 meses	5,6	0	5,6	*
83	Ewonild Ferreira da Cunha	1 ano e 6meses	5,5	0	5,5	*
84	Flaudiméia Floraci Felício Fatini Silva	8 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
85	Juliana Batista Ramalho	3 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
86	Sonia Maria Tiossi	*	4,8	0	4,8	*
87	Larissa Fernandes Montalvão	11 meses	4,7	0	4,7	*
88	Cristiane Rodrigues Cardoso	8 anos e 10 meses	4,6	0	4,6	*
89	Fátima Aranda de Souza	8 anos	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
90	Roberto Duarte de Andrade	*	4,5	0	4,5	idade
91	Kelly Cristina Zumba Teixeira	*	4,5	0	4,5	idade
92	Vilma Crepaldi Nogueira	*	4,2	0	4,2	*
93	Lêda Malaquias de Lima Queiroz	*	3,9	0	3,9	*
94	Solimar Lopes da Silva Marin	*	3,4	0	3,4	*
95	Gislayne de Fátima Barros Moraes	*	3,2	0	3,2	*
96	Izilda Lopes Previato	35 anos	3	0	3	*
97	Cirlene Aparecida Leite Castilho	*	2,9	0	2,9	*
98	Eunice Nunes da Silva	4 anos e 6 meses	2	0	2	*
99	Sandra Regina da Silva	*	0,6	0	0,6	*

EDUCAÇÃO INFANTIL
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Itelvina David Soares de Lima	3 anos	13,6	4	17,6	*
2	Juscilene Franco dos Santos Moura	14 anos	13,1	4	17,1	*
3	Misslene Ferreira Dias Sales	8 anos	13	3,96	16,96	*
4	Tatiane Lacerda Dias	7 anos	12,9	4	16,9	*
5	Andréa Gonçalves de Oliveira	12 anos	12,7	4	16,7	Tempo de serviço
6	Janaina da Silva Gomes	5 anos	12,7	4	16,7	Tempo de serviço
7	Ana Maria Neves Lacerda	8 anos	12,6	4	16,6	*
8	Franciane Miguel da Costa de Melo	6 anos	12,4	4	16,4	*
9	Elizangela Calixto Teixeira	8 anos	12,4	3,81	16,21	*
10	Maria Jucilene Coelho Viana	6 anos	12,9	3.05	15,95	*
11	Jane da Silva Tiburtino	13anos	12	3,93	15,93	*
12	Lenir Morales Marques	22 anos	10,9	3,96	14,86	*
13	Maria Irene dos Santos	26 anos	10,6	3,86	14,46	Tempo de serviço
14	Ivani Ferreira de Almeida Campelo	6 anos	10,6	3,86	14,46	Tempo de serviço
15	Eliana Aparecida de Freitas	7 anos	10,6	3,81	14,41	*
16	Maria Divonete de Souza	25 anos	10,4	3,96	14,36	*
17	Nilma Sudaria Lima	13 anos	10	4	14	*
18	Edir Ferreira Batista Avila Ornellas	6 anos	9,9	4	13,9	*
19	Regina Maria Mantovani Tabone	14 anos	10,3	3,56	13,86	*
20	Sirlene Gomes da Silva	17 anos	9,8	4	13,8	*
21	Hirmas Brito	25 anos	10	3,67	13,67	*
22	Ana Cláudia Cândido da Silva	6 anos	10,7	2,93	13,63	*
23	Amélia Tosta Fernandes	8 anos 1 mês	9,3	4	13,3	*
24	Célia Regina Manoel	10 anos	9,6	3,63	13,23	*
25	Maria Aparecida Ferreira de Araujo	27 anos e 7 meses	9,1	4	13,1	*
26	Eliana Paula Marini	9 anos	9,2	3,8	13	*
27	Luciana Cristina Silva Gonçalves de Oliveira	23 anos	8,9	4	12,9	*
28	Edineia Carvalho de Lima	9 anos	8,4	4	12,8	*
29	Aparecida Dóris da Silva	10 anos	8,1	4	12,1	*
30	Ana Lúcia Rodrigues da Silva Teodoro	17 anos	7,6	3,93	11,53	*

31	Sebastiana Silva Gonçalves	22 anos	7,1	3,93	11,03	*
32	Claudia Amelia da Silva Souza	28 anos	10,9	0	10,9	*
33	Ozeny Ramos de Souza	2 anos	7	3,86	10,86	*
34	Regina Celia Silva de Souza	27 anos	7,3	3,45	10,75	*
35	Darcymar Nájila Baract Alves Mariano	6 anos	6,9	3,83	10,73	*
36	Eliana Pereira da Cruz	15 anos	4,8	3,93	8,73	*
37	Maria Aparecida da Silva Souza	2 anos	8,7	0	8,7	*
38	Natalina Lima de Souza	18 anos	7,7	0	7,7	*
39	Dilma Silva	29 anos	7,4	0	7,4	*
40	Fabiana Gonçales Zanotto	4 anos	6,5	0	6,5	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Joana D'Arc de Oliveira	12 anos	15,1	3,96	19,06	*
2	Aparecida Gonçalves de Oliveira	12 anos	14,5	4	18,5	Tempo de serviço
3	Tânia Cristina Moreira Silva Amaral	4 anos	14,5	4	18,5	Tempo de serviço
4	Cenilza Temoteo Silva	12 anos	14,5	3,96	18,46	*
5	Adélia de Carvalho Couto	4 anos	14,3	4	18,3	*
6	Rosenilda Cardoso da Silva	10 anos	14,2	4	18,2	Tempo de serviço
7	Ana Paula de Britto Garcia Zuque	4 anos	14,2	4	18,2	Tempo de serviço
8	Márcia Paula Garcia	9 anos	14,2	3,85	18,05	*
9	Cenilda Timoteo da Silva	12 anos	13,9	3,95	17,85	*
10	Camila Moreira Mariano	2 anos	13,6	3,96	17,56	*
11	Vilma de Lima Alves Pereira	6 anos	13,6	3,9	17,5	Tempo de serviço
12	Ana Célia da Silva Oliveira	1 ano	13,5	4	17,5	Tempo de serviço
13	Klinger Teodoro Ciríaco	3 anos e 6 meses	13,4	4	17,4	*
14	Fernanda Messias da Rocha	14 anos	13,3	4	17,3	*
15	Catarina Corrêa Souza Ferreira	4 anos	13,2	3,56	17,16	*
16	Rosimar Ferreira de Freitas	3 anos	12,8	3,96	16,76	*
17	Carlos André de Souza	12 anos e 8 meses	12,7	4	16,7	*
18	Ângela Bezerra dos Santos Andrade	6 anos	12,5	4	16,5	Tempo de serviço
19	Janaina Machado	8 meses	12,5	4	16,5	Tempo de serviço
20	Leonice Pereira dos Santos	29 anos	12,7	3,76	16,46	*
21	Elizangela Aparecida dos Santos	9 anos e 11 meses	12,3	3,91	16,21	*
22	Lucilene da Silva Santos	8 anos	13,3	2,9	16,2	*
23	Marina Gomes Rosa	17 anos	12,4	3,75	16,15	*
24	Francisca Aparecida Josefa Martinez Naressi	12 anos	12,4	3,62	16,02	*
25	Hellen Rufino Martins	3 anos	12	4	16	*
26	Regina Aparecida Gonçalves	2 anos e 1 mês	12,8	3,13	15,93	*
27	Alice de Alcântara Xavier	3 anos e 10 meses	11,9	3,98	15,88	*
28	Sebastiana Fátima da Silva	19 anos	12,1	3,7	15,8	*
29	Vivianny Bessão de Assis	4 anos	11,6	4	15,6	*
30	Juniamar da Silva Nogueira Tosta	11 anos	11,8	3,73	15,53	*
31	Angelina Ferreira Rodrigues	26 anos	11,5	3,88	15,38	*
32	Anilda Gomes Rosa	18 anos	11,4	3,93	15,33	*
33	Maronita Pereira dos Santos	29 anos	11,2	4	15,2	*
34	Severina Carneiro de Oliveira dos Santos	16 anos	11	4	15	*
35	Gregoria Chamorro dos Santos	8 anos	10,9	4	14,9	Tempo de serviço
36	Kelly Cristina Costa Martins Senado	5 anos	14,9	0	14,9	Tempo de serviço
37	Nilza Braz Moura	4 anos	10,9	4	14,9	Tempo de serviço
38	Iraide da Silva Lima	4 anos	10,6	3,93	14,53	*
39	Sueli Rodrigues	18 anos e 8 meses	10,5	3,83	14,33	*
40	Márcia do Nascimento Duarte	6 anos	10,7	3,8	14,5	*
41	Heloisa Silva de Araújo	9 anos e 5 meses	10,3	3,7	14	Tempo de serviço
42	Elisandra Luiza Fernandes Arantes	6 anos e 8 meses	14	0	14	Tempo de serviço
43	Patrícia Pereira de Souza Lima	3 anos	10,1	3,77	13,87	Tempo de serviço
44	Alessandra Machado de Barros	3 anos	10,5	3,33	13,83	*
45	Lucinéia Camila dos Santos	1 ano	9,9	3,9	13,8	*
46	Helena de Figueiredo	7 anos	10,2	3,5	13,7	Tempo de serviço
47	Sônia Aparecida da Silva	3 anos e 6 meses	10,8	2,9	13,7	Tempo de serviço
48	Aline Pires Costa	1 ano	9,7	4	13,7	Tempo de serviço
49	Jaqueline Freitas Azevedo	1 ano e 4 meses	9,9	3,7	13,6	*
50	Ana Lucia Quintino Leal Santos	26 anos	9,7	3,88	13,58	*
51	Elis Nayara Jerônimo da Silva	5 anos	9,5	4	13,5	*
52	Mylene Pereira dos Santos	1 mês e meio	9,6	3,82	13,42	*
53	Giovany Vicente da Silva	3 anos	13,4	0	13,4	Tempo de serviço
54	Celia de Oliveira dos Santos	1 ano	9,4	4	13,4	Tempo de serviço
55	Solange Maria Prates Oliveri	11 anos	9,9	3,46	13,36	*
56	Geni Vanda de Oliveira Figuera	14 anos	9,4	3,93	13,33	*
57	Amanda Aparecida Costa Figueiredo	2 anos	8,9	4	12,9	*
58	Leudes Santos e Silva	12 anos	9,4	3,47	12,87	*
59	Telma Inacio Faria	7 anos	8,8	3,93	12,73	*
60	Juliane Pereira de Souza	6 meses	8,7	3,96	12,66	*
61	Sandra Moreira Delgado	17 anos	8,5	3,96	12,46	*
62	Sandra Cristina Pereira do Nascimento	5 anos	8,4	4	12,4	*
63	Ivete Bernardes Garcia	4 anos	8,3	3,9	12,2	*
64	Vânia Gomes de Oliveira Marçal	6 anos	8,4	3,73	12,13	*
65	Mariane Pinheiro Gomes	*	12,1	0	12,1	*
66	Luciene dos Santos	3 anos	8	4	12	*
67	Camila da Silva Araújo	6 meses	8,1	3,71	11,81	*
68	Renata Marques de Souza Zopff Rulli	3 anos	8	3,66	11,66	*
69	Maria Luiza Leão Silva	3 anos	11,6	0	11,6	*
70	Maria Socorro de Morais	3 anos	8,6	2,9	11,5	*
71	Ana Paula Antunes da Silva	2 anos	8,3	2,9	11,2	*
72	Zenaide Aparecida Ferreira da Silva	2 anos	6,9	4	10,9	*
73	Caroline Penhalver Viana	10 anos	6,8	4	10,8	*
74	Maria das Dores Ferreira de Lima	13 anos	10,7	0	10,7	*
75	Daiane Queiroz Alves Previato	1 ano	6,9	3,77	10,67	*
76	Tânia Aparecida Sales de Oliveira Alencar	3 anos	7	3,61	10,61	*
77	Francilda Oliveira dos Santos Silva	*	6	4	10	*
78	Maria Aparecida Ferreira da Silva Garcia	5 anos	5,9	4	9,9	*
79	Lucilene Vicente da Silva	2 anos e 7 meses	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
80	Kelle Nascimento da Costa	*	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
81	Oneide de Queiroz Navarro	2 anos e 8 meses	6,8	2,9	9,7	*
82	Jucelina Siqueira Lopes Lima	20 anos	9,6	0	9,6	*
83	Juliana Conceição da Cunha	7 anos	9,4	0	9,4	*
84	Nayara Sobrinho Lameu	1 ano e 8 meses	9,3	0	9,3	Tempo de serviço
85	Monique Pereira de Souza	1 ano	5,3	4	9,3	Tempo de serviço
86	Cláudia Aparecida de Lima	12 anos	6	3,28	9,28	*
87	Larissa Abrahão Araújo do Prado	5 anos	9,2	0	9,2	Tempo de serviço
88	Maria das Graças Ribeiro Sant'anna	*	9,2	0	9,2	Tempo de serviço
89	Aureni da Silva da Cunha	12 anos	5,1	3,93	9,03	*
90	Ana Paula Santos Pereira	13 anos	8,9	0	8,9	Tempo de serviço
91	Renata Aparecida Ferreira Freitas	6 anos	8,9	0	8,9	Tempo de serviço
92	Luzia Francisca da Silva	23 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
93	Maria José da Silva Santos	12 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
94	Elizabete Vicentina da Silva	10 anos e 2 meses	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
95	Cristina da Silva Reis	10 anos	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
96	Flávia Rosana Garcia Dias Lotério	*	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
97	Neiva Pereira de Almeida	7 anos	4,7	3,94	8,64	*
98	Patrícia Keli de Oliveira Manzeppe	5 anos	8,6	0	8,6	*
99	Elisângela de Fátima Cabral Paci	12 anos	8,5	0	8,5	Tempo de serviço
100	Janete Magnólia de Souza Santos	3 anos	8,5	0	8,5	Tempo de serviço
101	Etelvina Ribeiro da Costa de Souza	20 anos	8,4	0	8,4	*
102	Rosana Siqueira Moreira dos Santos	12 anos e 3 meses	8,3	0	8,3	*
103	Fabiana Terezinha Paiva Moreira	2 anos	7,9	0	7,9	*
104	Eunice Teixeira Martins	1 ano	4	3,93	7,93	*
105	Salete Aparecida Prates Araújo	1 ano e 4 meses	4,1	3,73	7,83	*
106	Rosimeire Aparecida Santos Rodrigues	7 meses	4,5	3	7,5	*
107	Eliana Lucia dos Santos	8 anos	7,4	0	7,4	Tempo de

						serviço
108	Mareli Teles Flores	1 ano	7,4	0	7,4	Tempo de serviço
109	Divani Izídio de Souza	*	7,3	0	7,3	*
110	Luíza Ângela de Morais Nascimento	8 anos	7,2	0	7,2	Tempo de serviço
111	Everlyn Jonaina da Silva Aragão	1 ano	7,2	0	7,2	Tempo de serviço
112	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	3 anos	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
113	Bruna Kátia Felício Lopes	2 anos e 5 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
114	Carmen Maria Lourenço Henrique	1 ano e 5 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
115	Thaís Fernanda Lima Romualdo	9 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
116	Sandra Pereira de Azevedo	*	7,1	0	7,1	Idade
117	Emiliane Souza Carlos	*	7,1	0	7,1	Idade
118	Déia Lourenço de Araújo	*	6,9	0	6,9	*
119	Thaila Cristina Pereira da Silva	1 ano e 7 meses	6,7	0	6,7	Tempo de serviço
120	Josiane de Oliveira Pedroso	*	6,7	0	6,7	Tempo de serviço
121	Pâmela Freitas Maia	3 anos	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
122	Débora dos Santos Silva	2 anos e 10 meses	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
123	Maria Aparecida de Souza	*	2,6	4	6,6	Tempo de serviço
124	Lindaura Alves de Lima Garcia	26 anos	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
125	Arlete José da Cruz	18 anos	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
126	Janete Rodrigues dos Santos Lima	1 ano e 8 meses	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
127	Anilte da Silva Reis	11 anos	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
128	Mariana Batista da Silva	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
129	Rosana Fátima da Silva Cáceres	9 anos	6,2	0	6,2	Tempo de serviço
130	Silvana Messias dos Santos Carvalho	1 ano e 6 meses	6,2	0	6,2	Tempo de serviço
131	Arlinda Gonçalves de Souza	*	6,2	0	6,2	idade
132	Caroline Barbosa Rodrigues	*	6,2	0	6,2	idade
133	Sandra Regina Cavalhiere Contessato	1 ano e 5 meses	6,1	0	6,1	*
134	Claudia dos Santos Moraes	*	6	0	6	*
135	Carla Gomes de Paula de Almeida	3 anos e 8 meses	5,9	0	5,9	Tempo de serviço
136	Luzia da Silva Limoli	1 ano	5,9	0	5,9	Tempo de serviço
137	Erica da Cunha Nascimento Lopes	2 anos	5,7	0	5,7	*
138	Juliana Cruz da Silva	9 anos e 6 meses	5,6	0	5,6	Tempo de serviço
139	Katiúscia Rarumi Hashimoto	4 anos	5,6	0	5,6	Tempo de serviço
140	Nilza Aparecida Alves de Paula Souza	*	5,5	0	5,5	*
141	Lucyene Claudia de Oliveira	2 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
142	Michelli Fereira	11 meses	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
143	Mirian Bazé Marquez	*	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
144	Teresinha Ap. Brettes de Oliveira Marrecas	6 anos e 4 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
145	Aline Alves Bernardes	10 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
146	Gabrielly de Almeida Ribeiro	5 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
147	Ana Cristina Almeida dos Santos	*	5,2	0	5,2	idade
148	Claudinéia da Silva	*	5,2	0	5,2	idade
149	Fabiane Cândida Braz Gonzaga	5 anos	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
150	Simone Serafim da Silva Caetano	5 meses	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
151	Jacqueline Aparecida Oliveira Machado	*	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
152	Gilmara Martins Fernandes dos Santos	2 anos	5	0	5	*
153	Patrícia Moreira Garcia Silva	1 ano e 8 meses	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
154	Adriana Valéria de Souza Silva	9 meses	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
155	Silvanea Borges de Jesus	*	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
156	Ednilze Castro	8 meses	4,8	0	4,8	Tempo de serviço
157	Margarida de Freitas Ribeiro Goulart	*	4,8	0	4,8	Tempo de serviço
158	Vera Lúcia Maria da Silva	4 anos	4,7	0	4,7	Tempo de serviço
159	Kelly Cristina Nery	8 meses	4,7	0	4,7	Tempo de serviço
160	Eliana de Souza	*	4,7	0	4,7	Tempo de
						serviço
161	Rosangela Souza Severino	5 anos	4,6	0	4,6	Tempo de serviço
162	Lucimara Tavares	*	4,6	0	4,6	Tempo de serviço
163	Fabiana Regina Rodrigues Santiago	1 ano e 8 meses	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
164	Kelly Cardoso Brasil	8 meses	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
165	Silvana Lopes Brito	*	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
166	Ana Lucia Pereira Maziero	2 anos	4,4	0	4,4	*
167	Mirian de Almeida Barros	*	4,2	0	4,2	*
168	Selma Aparecida Alves de Almeida	10 anos	4	0	4	Tempo de serviço
169	Rosimeire Feifarek Leite	2 anos	4	0	4	Tempo de serviço
170	Sirley Silva Sousa	*	3,9	0	3,9	*
171	Sandra Fernandes Gonçalves	*	3,8	0	3,8	*
172	Neuraci Aparecida de Morais	1 ano	3,7	0	3,7	Tempo de serviço
173	Ivonete Conceição Ribeiro	*	3,7	0	3,7	Tempo de serviço
174	Ilva Hussein Kassab de Freitas	1 ano	3,6	0	3,6	*
175	Eliana Simonete de Souza	1 ano e 1 mês	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
176	Lucia Helena Ulian de Lima	4 meses	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
177	Angélica Barbosa Domingues	*	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
178	Edna Ferreira Bezerra	8	3,3	0	3,3	*
179	Daniela Matrone Cabulon	*	3,2	0	3,2	*
180	Geni Aparecida Ribeiro da Luz Silva	*	3,1	0	3,1	*
181	Léa Alves dos Santos	3 anos	3	0	3	Tempo de serviço
182	Rosane Mitico Yamamotto	9 meses	3	0	3	Tempo de serviço
183	Cíntia Cristiane de Souza	*	3	0	3	Tempo de serviço
184	Marisa Domingos	4 meses	2,8	0	2,8	*
185	Isabel Cristina de Moraes	1 ano	2,7	0	2,7	*
186	Franciele Cavalcante Luna da Silva	*	2,6	0	2,6	idade
187	Jaqueline Sobral França de Oliveira	*	2,6	0	2,6	idade
188	Alessandra Cristina Rocha dos Santos	*	2,6	0	2,6	idade
189	Aparecida Luiza Vieira Ferreira	2 anos	2,5	0	2,5	*
190	Alexandra Enes Miranda	10 meses	2,4	0	2,4	Tempo de serviço
191	Edima Aparecida de Souza	*	2,4	0	2,4	idade
192	Sabrina Vitório da Silva	*	2,4	0	2,4	idade
193	Tania Maria Fernandes Mello	*	2,3	0	2,3	idade
194	Kelly Regina Lima Sales	*	2,3	0	2,3	idade
195	Lucilene Aparecida de Carvalho	2 anos	2,1	0	2,1	Tempo de serviço
196	Léia Cristina Botone	*	2,1	0	2,1	Tempo de serviço
197	Cíntia Daniela Soares Gonsaga	7 meses	2	0	2	Tempo de serviço
198	Maria Aparecida Cruz Sacco	3 meses	2	0	2	Tempo de serviço
199	Célia Aparecida Máximo de Souza	2 meses	2	0	2	Tempo de serviço
200	Susy de Souza Coelho	*	2	0	2	idade
201	Eliana Cristina Batista Fernandes	*	2	0	2	idade
202	Iolanda de Souza	*	1,7	0	1,7	*
203	Maria Emilda Sousa	9 meses	1,4	0	1,4	*
204	Marli Lima de Azeredo	*	1,1	0	1,1	*
205	Virginia Ramona Arévalo Cabral	*	0,9	0	0,9	*
206	Dulce Helena Martins	10 meses	0,4	0	0,4	*
207	Silvia Brito Machado	*	0,2	0	0,2	*
208	Rosely Aparecida de Jesus Francisco	*	0,1	0	0,1	*
209	Anna Cristina Mavirá Kamaiorá Gomes	10 meses	0	0	0	Tempo de serviço
210	Paulo Roberto da Silva	4 meses	0	0	0	Tempo de serviço
211	Maria Teresa Borges Rodrigues	*	0	0	0	idade
212	Marrizia Cassandria Rodrigues da Silva	*	0	0	0	idade
213	Edineia Verginia Chapani da Silva	*	0	0	0	idade
214	Angelita Wan Der Lan Nery	*	0	0	0	idade

LINGUA PORTUGUESA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate

1	Elen de Oliveira Clemente	5 anos	10,7	4	14,7	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Elaine Martins da Silva	5 anos e 1 mês	12,6	0	12,6	*
2	Luciene Rodrigues da Silva Volpato	5 anos	8	4	12	*
3	Annete Lopes Sejópoles Modesto	*	11,3	0	11,3	*
4	Simone Peroba Rodrigues Souza	3 anos	7,2	3,81	11,01	*
5	Raquel Medina Dias	2 anos	9,9	0	9,9	*
6	Maria da Silva Rocini	*	7,4	0	7,4	*
7	Haydê Costa Vieira	1 mês e 13 dias	7,3	0	7,3	*
8	Michelle Sousa Mussato	2 anos	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
9	Icléa Caires Moreira	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
10	Jeniffer Elen da Silva	8 meses	5,3	0	5,3	*
11	Janaina de Araujo Siqueira	4 meses	4,9	0	4,9	*
12	Fernanda de Paula Carvalho Felipe	2 anos	4,3	0	4,3	*
13	Carla Franciele de A. Rodrigues	1 mês	3,9	0	3,9	Tempo de serviço
14	Andréia Estigarribia dos Santos	*	3,9	0	3,9	Tempo de serviço
15	Raiza Barbosa Monteiro	4 anos	3,8	0	3,8	*
16	Eralda Aparecida Souza Silva	7 meses	3,3	0	3,3	*
17	Keila Batista	*	3,2	0	3,2	*
18	Maiza Pereira Silva Franco	*	2,3	0	2,3	*

ARTES

INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Dilma Soares de Oliveira	14 anos	14,2	3,36	17,56	*
2	Dilsa Garcia Campos	14 anos	9,3	3,32	12,62	*
3	Jucileide Barreto Rocha	3 anos	9,1	0	9,1	*
4	Renata Bernardes Muniz	3 anos	4,2	0	4,2	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Mari Elza do Amaral Garcia	3 anos	17,2	4	21,2	*
2	Eleny Ferreira Lobo	13 anos	13	4	17	*
3	Ondina Rosa dos Santos Graciano	23 anos	12,5	3,86	16,36	*
4	Adriane Avaí Oliveira Brito	11 anos	12,3	4	16,3	*
5	Marcia Gimenez Amorim	10 anos e 10 meses	12,1	4	16,1	*
6	Kelly Regina Romero de Britto	3 anos e 11 meses	11,6	3,98	15,58	Tempo de serviço
7	Roselia Maria Oliveira de Abreu	3 anos	11,6	3,98	15,58	Tempo de serviço
8	Maria Eloisa Lages Pereira	7 anos e 2 meses	11,9	3,63	15,53	*
9	Maria de Lourdes Queiroz	13 anos e 21 dias	11,2	3,96	15,16	*
10	Elizabeth Silvério	7 anos	11,2	3,8	15	*
11	Magda Jesus Porto Dutra	3 anos	10,4	4	14,4	*
12	Osmary Aparecida dos Reis	8 anos	10,2	3,93	14,13	*
13	Lúcia Aparecida Anselmo Ataíde	2 anos	10,1	3,66	13,76	*
14	Ronaldo Ramires Dias	15 anos	10	3,67	13,67	*
15	Ana Aparecida Cuie	15 anos	10	3,5	13,5	*
16	Nayla Marçon da Silva	2 anos e 5 meses	9,4	3,93	13,33	*
17	Jéssika Turibio Tamos	2 anos	9,3	4	13,3	*
18	Kelly Petronilia Cardoso Morato	7 anos	9,6	3,65	13,25	*
19	Ivânia Cristina Pires Hecht	17 anos	10,3	2,9	13,2	*
20	Marcia Dias das Neves	1 ano e 6 meses	8,8	4	12,8	*
21	Bruna de Oliveira Ribeiro	1 ano	9,3	3,45	12,75	*
22	Rute Moreira	1 ano	8,7	3,95	12,65	*
23	Irasélia Máximo da Silva	12 anos	8,6	4	12,6	*
24	Suely Aparecida Pereira	13 anos	8,6	3,81	12,41	*
25	Mirian Grasiela Teodoro Benevides	2 anos e 9 meses	8,6	3,45	12,05	*
26	Nilda Inacio Pereira	3 anos	7,7	3,93	11,63	*
27	Lenir Barbosa da Silva Bortoleto	4 anos e 4 meses	7,6	4	11,6	*
28	Maria Luzia Dias Delite	10 anos e 10 meses	7,7	3,23	10,93	*
29	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	*	10,8	0	10,8	*
30	Francielle Aparecida Xavier de Almeida	5 meses	7,5	3,06	10,56	*
31	Katia Cilene Moreira Mendes	3 anos	6,5	3,21	9,71	*
32	Vanessa Freitas de Azevedo	5 meses	5,8	3,8	9,6	*
33	Jucélia Azambuja Souza Nogueira	1 ano	6,6	2,9	9,5	*
34	Lenice Nogueira Ribeiro	7 anos e 4 meses	5,3	3,86	9,16	*
35	Solange de Freitas Rosa	1 ano	4,6	3,86	8,46	*
36	Sandra Liris da Cunha Ramos	10 anos	5,4	3	8,4	*
37	Lucimara dos Santos Nascimento	5 anos	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
38	Lidiane Barrios da Silva	4 anos	4,2	4	8,2	Tempo de serviço
39	Elisângela Ferreira de Amorim Leal	*	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
40	Eliana Queiroz Alves	1 ano	8,1	0	8,1	*
41	Elisângela Machado da Silva	3 anos 9 meses	8	0	8	*
42	Regina Benilde Buono	5 anos	7,8	0	7,8	*
43	Maria de Fátima Oliveira	3 anos	4,3	3,45	7,75	*
44	Denise Aparecida da Silva Gomes	1 ano	4,4	2,9	7,3	*
45	Natielly Pereira Valdez	1 ano	7,1	0	7,1	*
46	Angela Cameschi de Campos	*	5,8	0	5,8	*
47	Vilma Cláudia Silva	1 ano	5,5	0	5,5	*
48	Renata Targa	2 anos e 4 meses	5,2	0	5,2	*
49	Katia Aparecida Tencarte	1 ano e 6 meses	4	0	4	*
50	Sue Ellen Serafim da Silva Caetano	1 ano	3,6	0	3,6	*
51	Mirian Ferreira dos Santos Teixeira	*	3,4	0	3,4	*
52	Bianca Hara Mortagua Montovani	6 meses	3,2	0	3,2	*
53	Adriana Daian Bernardes Tenório	1 ano	3	0	3	*
54	Maria Aparecida Paula da Silva	*	0,4	0	0,4	*

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVE)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Simone Silveira Garcia	4 anos	11,7	4	15,7	*
2	Sandra Castro	4 anos	9,3	3,62	12,92	*
3	Fabiano da Silva Araújo	6 anos	6,9	4	10,9	*
4	Valdir Henrique do Nascimento	8 anos	4,8	4	8,8	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Mildred Mac Phersse Mendes Barbosa	5 anos	14,29	3,81	18,1	*
2	Lucineide da Silva Santos	2 anos	12,1	3,4	15,5	*
3	Michele Cristina dos Santos Fazioni	5 anos	10,7	4	14,7	Tempo de serviço
4	Adriana Paulino Queiroz	3 anos	10,7	4	14,7	Tempo de serviço
5	Maria Ap. de Fátima Ferreira de Freitas	11 anos	10,6	3,96	14,56	*
6	Arieli Andriolli Pereira	7 anos	10,6	3,93	14,53	*
7	Vanessa Feitosa Barbosa	11 anos e 4 meses	14,1	0	14,1	*
8	Luiza Pereira da Costa	5 anos	10	3,73	13,73	*
9	Leandreia Basso	2 anos	10,2	3,52	13,72	*
10	Tatiely Santos Franchin	2 anos	9,7	3,86	13,56	*
11	Daniela Cristina Gonçalves Araújo	3 anos	9,6	3,83	13,43	*
12	Danielle de Andrade Ferreira	6 anos	8,9	4	12,9	*
13	Ana Rita do Nascimento	2 anos e 10 meses	8,8	3,98	12,78	*
14	Beatriz Santana da Silva	4 anos	8,9	3,75	12,65	*
15	Suseli Aguiar Bertarelo	4 anos	8,6	4	12,6	*
16	Fernando Pontin da Silva	7 anos	8,6	3,76	12,36	*
17	Patrícia Ferreira de Brito	1ano	8,2	3,96	12,16	*
18	Alessandra Barbosa Marcelino de Miranda	5 anos e 6 meses	8,2	3,91	12,11	*
19	Dalva Cabral da Silva	4 anos	8	3,88	11,88	*
20	Deborah Felix Lima das Nevez Vaz	14 anos	8,3	3,45	11,75	*
21	Cínthia Viana Nascimento	3 anos	7,6	4	11,6	*
22	Camila Aparecida Marin Ramos	2 anos	7,6	3,9	11,5	*
23	Amanda Eliane Lamônica Araújo	4 anos e 4 dias	11,4	0	11,4	*
24	Renata Cassandra Nevez Cassani da Silva	6 anos e 6 meses	11,3	0	11,3	*
25	Veriana Lima Carvalho	1 ano	6,4	4	10,4	*
26	Maiara Oliveira Figueirinha	7 anos	9,7	0	9,7	*
27	Luci Batista Pereira	1 ano	5,5	3,77	9,27	*
28	André Luiz dos Santos	5 asno e 4 meses	9,1	0	9,1	*

29	Simone Any Gonçalves	4 anos	5,1	3,52	8,62	*
30	Sirlei Eugênio Vergulino Neves	4 anos e 5 meses	8,1	0	8,1	Tempo de serviço
31	Michele Ester de Moura Campos	3 anos e 5 meses	8,1	0	8,1	Tempo de serviço
32	Fernanda Costa de Faria Neres	1 ano	4,1	4	8,1	Tempo de serviço
33	Elessandra Aparecida da Silva	9 anos	8	0	8	Tempo de serviço
34	Cristiane Siqueira Lima Lopes	2 anos	8	0	8	Tempo de serviço
35	Larissa Soares Bazan	1 ano e 6 meses	7,4	0	7,4	*
36	Fabíola Tobias de Alencar	*	7,3	0	7,3	*
37	Suely Gonçalvez Neroni Fernandes	1 ano	4,1	3,16	7,26	*
38	Graciely Silva Gomes Pereira	2 anos	7	0	7	*
39	Cristiane Zupa Camargo	8 anos	6,9	0	6,9	*
40	Dora Lúcia Zuque Nunes	23 anos	6,5	0	6,5	*
41	Eliane Marques Rodrigues	7 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
42	Wellington Marques Andrade	4 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
43	Catia Mendes Pereira	1 ano	5,3	0	5,3	*
44	Lucylene Fernandes da Silva	4 anos e 9 meses	5	0	5	*
45	Cleusa Pedro da Silva Pereira	7 anos e 6 meses	3,8	1	4,8	*
46	Valdir Alves Silva	3 anos	4,4	0	4,4	*
47	Daniela Cristina Pereira Francischnelli	5 anos	4	0	4	Tempo de serviço
48	Valéria da Silva Ataíde Lopes	1 ano	4	0	4	Tempo de serviço
49	Sebastiana Garcia de Souza	1 ano	3,3	0	3,3	*
50	Eliana Pereira de Souza Rodrigues	*	3,2	0	3,2	*
51	Tâmara Carla Freire	*	3	0	3	*
52	Grasieli Priscila Duran	*	2,6	0	2,6	*
53	Paulicéia Cristina Costa Silva	*	2,2	0	2,2	*
54	Penha Gomes de Siqueira	*	2	0	2	Idade
55	Nayara de Carvalho Martins Pires	*	2	0	2	Idade

GEOGRAFIA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Hewerton Alexander Clemente	6 anos	10,4	4,4	14,4	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Fábio Cisnêros Corveloni	2 anos	5,4	3	8,4	*
2	Rogério Fabris	11 anos	7,8	0	7,8	*
3	Keiliane Franco Soares Ribeiro	2 anos	7,1	0	7,1	*
4	Mônica de Lima Gonzaga	*	7	0	7	*
5	Nercílio de Souza Santos	*	4,5	0	4,5	*
6	João Aparecido Rodrigues	18 anos	4	0	4	*
7	Hidelito Marques	*	2,9	0	2,9	*
8	Sandra Marina Odolinshi Pereira	*	2,4	0	2,4	*
9	Cinaide de Souza	2 meses e 27 dias	2,3	0	2,3	*

CIÊNCIAS
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sandra Aparecida Corrêa	17 anos	7,2	0	7,2	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Fabiana Queiroz Garcia	2 anos	11,3	0	11,3	*
2	Neusa Gomes Romão	12 anos	9,8	0	9,8	*
3	Sandra Maria Eugênia Pinto	2 anos	8,9	0	8,9	*
4	Maíra dos Santos Queiroz	2 meses	8,1	0	8,1	*
5	Rosemeire da Silva Pereira Martins	5 anos e 9 meses	5,8	0	5,8	*
6	Gisele Carolina Caetano Grilo	3 anos	4,3	0	4,3	*
7	Mayara da Silva Reis	3 meses e 7 dias	3,2	0	3,2	*

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C2D292AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - PROCESSO Nº. 118/2013
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões trucado, com motorista e 04 (quatro) ajudantes, para atender a Campanha Saúde na Comunidade – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/02/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CE66DF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - PROCESSO Nº. 164/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/02/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8752A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MAIOR DESCONTO*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 165/2013
Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a

distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/02/2013, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C15996EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 121/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESAS e VALORES: OLENTINO GARCIA QUEIROZ – R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – R$.25.0000,00 (vinte e cinco mil reais); FLÁVIO GARCIA PEREIRA-ME – R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e JORGE URBAN LTDA – R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/01/2013
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
Três Lagoas/MS, (MS) 22 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:836E09D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 0097/2013, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) passes escolares para o ano letivo de 2013, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
EMPRESA: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: **21**/01/2013
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.012.361.701.2038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360. Três Lagoas/MS, 21 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EF2973C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 502/2001, de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º . LOTAR, AMPLIAR A JORNADA DE TRABALHO E CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A UNIDADE DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I da presente Portaria, com vencimentos previstos na Lei nº 502/2001, de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal autorizada a efetuar as averbações necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 075/2007, de 03 de maio de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 043/2013

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
01	José Roberto Battistetti	762	Médico Cl. Geral	10 20	**10**
LOTAÇÃO			FC-1		**GRATIFICAÇÃO**
ESF SANTO ANTONIO			Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal		**65,7% sobre a remuneração percebida**

Nº ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
02	Luiz Antonio Teodoro	734	Médico Cl. Geral II	20	**20**
LOTAÇÃO			FC-1		**GRATIFICAÇÃO**
ESF SANTA LUZIA			Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal		**42% sobre a remuneração percebida**

Nº ORD.	NOME	MATRICULA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
03	Gustavo Degani Battistetti	046/2007	Médico Cl. Geral II	40	
LOTAÇÃO			FC-1		**GRATIFICAÇÃO**
ESF DO ASSENTAMENTO SÃO LUIZ E UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DA FESTA			Dedicação Exclusiva a Unidade de Saúde Municipal e Local de Trabalho		**80% sobre a remuneração percebida**

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B43482FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO III

Município de BONITO - Poder Legislativo						
Relatório de Gestão Fiscal						
Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro à Dezembro de 2012						
LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						24/01/2013
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA. Relatório emitido para período aberto. Valores podem ser alterados.						

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3F16884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" e Art. 40, § 1º)				24/01/2013
	Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.342.819,96	44.156.529,80	45.688.397,50
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00

	Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00

12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF23D434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				24/01/2013
	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	PODER EXECUTIVO	1.991.827,58	370.224,15	1.621.603,43
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	801.668,25	0,00	801.668,25
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.122,16	0,00	28.122,16
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	720.424,41	0,00	720.424,41
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,78	0,00	15,78
6	Contribuição de Iluminação Pública	13.191,65	0,00	13.191,65
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	26.081,04	0,00	26.081,04
9	FUNDEB	4.039,93	0,00	4.039,93
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	213.801,37	213.801,37	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	184.272,92	156.422,78	27.850,14
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	210,07	0,00	210,07
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.991.827,58	370.224,15	1.621.603,43
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	402.849,10	226.981,59	175.867,51
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	402.849,10	226.981,59	175.867,51
26	TOTAL (III) = (I + II)	2.394.676,68	597.205,74	1.797.470,94
27	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	14.035.790,80	0,00	14.035.790,80

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0AE2CE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							24/01/2013
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS		RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	370.224,15	1.778.026,21	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	801.668,25	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.122,16	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	720.424,41	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,78	0,00

6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	13.191,65	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.081,04	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,93	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	213.801,37	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	156.422,78	184.272,92	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	210,07	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	370.224,15	1.778.026,21	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	41.583,56	185.398,03	0,00	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	41.583,56	185.398,03	0,00	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	41.583,56	555.622,18	1.778.026,21	0,00
27	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F860399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE
ANEXO - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								24/01/2013
Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.551.000,00	43.551.000,00	9.668.232,14	22,20	48.143.918,95	110,55	-4.592.918,95
2	RECEITAS CORRENTES	42.551.000,00	42.551.000,00	9.507.714,48	22,34	47.190.967,71	110,90	-4.639.967,71
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.200.000,00	7.200.000,00	1.643.663,22	22,83	8.501.845,93	118,08	-1.301.845,93
4	Impostos	5.200.000,00	5.200.000,00	1.146.707,81	22,05	6.221.561,51	119,65	-1.021.561,51
5	IPTU	730.000,00	730.000,00	31.474,94	4,31	755.603,64	103,51	-25.603,64
6	ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	394.253,61	23,61	1.611.361,14	96,49	58.638,86
7	ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	552.007,31	27,60	3.005.808,56	150,29	-1.005.808,56
8	Outros Impostos	800.000,00	800.000,00	168.971,95	21,12	848.788,17	106,10	-48.788,17
9	Taxas	2.000.000,00	2.000.000,00	496.955,41	24,85	2.280.284,42	114,01	-.280.284,42
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.550.000,00	2.550.000,00	630.639,54	24,73	2.593.344,74	101,70	-43.344,74
12	Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	541.476,53	27,07	2.013.334,10	100,67	-13.334,10
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	550.000,00	550.000,00	89.163,01	16,21	580.010,64	105,46	-30.010,64
14	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.520.000,00	1.520.000,00	321.511,84	21,15	2.609.682,50	171,69	-1.089.682,50
16	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	1.040,92	5,20	16.174,30	80,87	3.825,70
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	320.470,92	21,36	2.593.508,20	172,90	-1.093.508,20
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	10,00	900,00
22	Receita da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	10,00	900,00

23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.240.000,00	30.240.000,00	6.762.620,95	22,36	32.660.981,77	108,01	-2.420.981,77
31	Transferências Intergovernamentais	30.090.000,00	30.090.000,00	6.737.053,45	22,39	32.404.751,77	107,69	-2.314.751,77
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	25.567,50	17,04	256.230,00	170,82	-.106.230,00
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.040.000,00	1.040.000,00	149.278,93	14,35	825.012,77	79,33	214.987,23
38	Multas e Juros de Mora	180.000,00	180.000,00	43.459,18	24,14	218.107,56	121,17	-38.107,56
39	Indenizações e Restituições	250.000,00	250.000,00	3.778,29	1,51	40.094,88	16,04	209.905,12
40	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	100.727,27	16,79	559.868,25	93,31	40.131,75
41	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	1.314,19	13,14	6.942,08	69,42	3.057,92
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	160.517,66	16,05	952.951,24	95,30	47.048,76
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	160.124,08	16,01	944.332,77	94,43	55.667,23
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	160.124,08	16,01	944.332,77	94,43	55.667,23
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	393,58	0,00	8.618,47	0,00	-8.618,47
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	393,58	0,00	8.618,47	0,00	-8.618,47
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	250.396,75	38,52	1.088.305,76	167,43	-.438.305,76
63	RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	250.396,75	38,52	1.088.305,76	167,43	-.438.305,76
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	250.396,75	38,52	1.088.305,76	167,43	-.438.305,76
69	Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00	250.396,75	38,52	1.088.305,76	167,43	-.438.305,76
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.201.000,00	44.201.000,00	9.918.628,89	60,72	49.232.224,71	277,98	-5.031.224,71
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.201.000,00	44.201.000,00	9.918.628,89	60,72	49.232.224,71	277,98	-5.031.224,71
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	44.201.000,00	44.201.000,00	9.918.628,89	60,72	49.232.224,71	277,98	-5.031.224,71

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Creditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	44.201.000,00	5.587.081,20	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	46.796.178,32	93,99	2.991.902,88
133	DESPESAS CORRENTES	39.134.100,00	4.681.546,48	43.815.646,48	2.635.765,13	43.550.225,12	9.698.489,64	43.523.529,12	99,33	292.117,36
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.493.100,00	3.478.029,66	23.971.129,66	4.484.759,14	23.891.163,98	5.513.450,94	23.891.163,98	99,67	79.965,68
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.000,00	1.199.200,41	1.245.200,41	133.437,00	1.244.200,41	262.523,68	1.244.200,41	99,92	1.000,00
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.595.000,00	4.316,41	18.599.316,41	-1.982.431,01	18.414.860,73	3.922.515,02	18.388.164,73	98,86	211.151,68
137	DESPESAS DE CAPITAL	5.066.900,00	905.534,72	5.972.434,72	-1.584.799,24	3.681.321,28	577.996,77	3.272.649,20	54,80	2.699.785,52
138	INVESTIMENTOS	2.384.900,00	2.638.916,25	5.023.816,25	-1.621.854,71	3.044.265,81	388.871,83	2.635.593,73	52,46	2.388.222,52
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.647.000,00	-1.647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.035.000,00	-86.381,53	948.618,47	37.055,47	637.055,47	189.124,94	637.055,47	67,16	311.563,00
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.201.000,00	5.587.081,20	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	46.796.178,32	93,99	2.991.902,88
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.201.000,00	5.587.081,20	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	46.796.178,32	93,99	2.991.902,88

	Despesas	Dotação Inicial (a)	Creditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.046,39	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.201.000,00	5.587.081,20	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	49.232.224,71	93,99	2.991.902,88

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39944C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c")							24/01/2013
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	44.201.000,00	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	46.796.178,32	100,00	94,58	2.991.902,88
Legislativa	2.200.000,00	2.335.292,76	65.005,00	2.270.725,78	372.378,96	2.270.725,78	4,85	97,24	64.566,98
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.335.292,76	65.005,00	2.270.725,78	372.378,96	2.270.725,78	4,85	97,24	64.566,98
Administração	7.530.000,00	8.562.005,33	784.060,79	8.542.052,04	1.969.232,34	8.542.052,04	18,25	99,77	19.953,29
Administração Geral	5.117.000,00	5.325.117,66	777.179,95	5.305.972,91	1.250.220,35	5.305.972,91	11,34	99,64	19.144,75
Administração de Receitas	362.000,00	381.193,67	19.487,19	381.193,67	65.140,09	381.193,67	0,81	100,00	0,00
Comunicação Social	950.000,00	945.544,26	-.180.941,39	945.544,26	165.311,82	945.544,26	2,02	100,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.101.000,00	1.910.149,74	168.335,04	1.909.341,20	488.560,08	1.909.341,20	4,08	99,96	808,54
Assistência Social	2.433.000,00	2.570.178,61	-52.601,53	2.550.062,21	611.757,31	2.550.062,21	5,45	99,22	20.116,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	38.345,85	-.492,00	37.853,85	400,00	37.853,85	0,08	98,72	492,00
Assistência Comunitária	2.418.000,00	2.531.832,76	-52.109,53	2.512.208,36	611.357,31	2.512.208,36	5,37	99,22	19.624,40
Previdência Social	3.400.000,00	2.213.259,99	268.594,29	2.154.110,81	532.554,76	2.154.110,81	4,60	97,33	59.149,18
Previdência do Regime Estatutário	3.400.000,00	2.213.259,99	268.594,29	2.154.110,81	532.554,76	2.154.110,81	4,60	97,33	59.149,18
Saúde	8.462.600,00	9.908.861,08	27.529,80	9.852.160,63	2.287.345,88	9.852.160,63	21,06	99,43	56.700,45
Atenção Básica	6.212.600,00	7.468.114,79	358.423,63	7.448.797,01	1.613.746,82	7.448.289,34	15,92	99,73	19.825,45
Vigilância Sanitária	2.250.000,00	2.440.746,29	-.330.893,83	2.403.363,62	673.599,06	2.403.871,29	5,14	98,49	36.875,00
Educação	10.447.900,00	12.101.571,74	1.523.421,60	12.082.820,03	2.673.439,19	11.926.397,25	25,49	98,55	175.174,49
Ensino Fundamental	9.409.900,00	10.657.395,46	1.367.317,02	10.638.806,12	2.355.480,64	10.482.383,34	22,40	98,36	175.012,12
Educação Infantil	1.035.000,00	1.444.070,28	156.104,58	1.443.907,91	317.958,55	1.443.907,91	3,09	99,99	162,37
Educação Especial	3.000,00	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00	0,00	100,00	0,00
Cultura	269.000,00	200.718,54	24.536,93	199.134,74	56.678,41	199.134,74	0,43	99,21	1.583,80
Difusão Cultural	269.000,00	200.718,54	24.536,93	199.134,74	56.678,41	199.134,74	0,43	99,21	1.583,80
Urbanismo	4.273.000,00	6.772.591,73	-1.650.427,41	4.795.107,04	914.966,68	4.638.143,05	9,91	68,48	2.134.448,68
Infra-estrutura Urbana	3.938.000,00	6.590.772,22	-1.595.747,48	4.614.129,36	897.306,26	4.457.165,37	9,52	67,63	2.133.606,85
Serviços Urbanos	335.000,00	181.819,51	-54.679,93	180.977,68	17.660,42	180.977,68	0,39	99,54	841,83
Habitação	10.000,00	26.746,00	50,00	26.746,00	50,00	50,00	0,00	0,19	26.696,00
Habitação Urbana	10.000,00	26.746,00	50,00	26.746,00	50,00	50,00	0,00	0,19	26.696,00
Gestão Ambiental	594.500,00	763.251,08	65.964,56	758.110,10	189.172,35	758.110,10	1,62	99,33	5.140,98
Preservação e Conservação Ambiental	483.000,00	530.048,20	60.560,28	525.234,94	134.237,78	525.234,94	1,12	99,09	4.813,26
Controle Ambiental	90.000,00	167.323,28	14.000,00	167.233,28	50.434,57	167.233,28	0,36	99,95	90,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.500,00	65.879,60	-8.595,72	65.641,88	4.500,00	65.641,88	0,14	99,64	237,72
Agricultura	1.251.500,00	1.074.749,73	-35.775,36	1.072.947,41	154.336,81	1.072.947,41	2,29	99,83	1.802,32
Abastecimento	1.251.500,00	1.074.749,73	-35.775,36	1.072.947,41	154.336,81	1.072.947,41	2,29	99,83	1.802,32
Comércio e Serviços	1.688.500,00	1.987.859,99	61.639,35	1.968.561,40	344.643,75	1.873.276,09	4,00	94,24	114.583,90
Promoção Comercial	1.662.500,00	1.970.542,35	60.941,39	1.953.332,27	338.059,75	1.858.046,96	3,97	94,29	112.495,39
Turismo	26.000,00	17.317,64	697,96	15.229,13	6.584,00	15.229,13	0,03	87,94	2.088,51
Energia	550.000,00	570.500,00	37.407,72	570.096,89	86.022,15	570.096,89	1,22	99,93	403,11
Conservação e Energia	550.000,00	570.500,00	37.407,72	570.096,89	86.022,15	570.096,89	1,22	99,93	403,11
Transporte	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	431.000,00	388.931,62	-68.439,85	388.911,32	83.907,82	388.911,32	0,83	99,99	20,30
Desporto Comunitário	431.000,00	388.931,62	-68.439,85	388.911,32	83.907,82	388.911,32	0,83	99,99	20,30
Encargos Especiais	445.000,00	311.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.563,00
Outros Encargos Especiais	445.000,00	311.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.563,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.201.000,00	49.788.081,20	1.050.965,89	47.231.546,40	10.276.486,41	46.796.178,32	100,00	93,99	2.991.902,88

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A2C3356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2012 À DEZ/2012 - RREO - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Jan/2012 à Dez/2012

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														24/01/2013	
Especificação		Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2012
		Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.108.090,22	4.432.998,79	4.469.160,24	4.342.600,38	4.187.433,55	3.764.677,21	4.057.841,91	4.096.556,67	3.609.238,25	4.613.399,33	4.563.668,77	5.929.980,07	52.175.645,39	47.141.000,00
2	Receita Tributária	681.396,87	755.568,21	1.295.196,04	581.084,62	661.830,52	460.596,99	659.876,53	738.203,33	495.311,48	529.118,12	717.855,64	925.807,58	8.501.845,93	7.200.000,00
3	IPTU	16.153,18	85.956,02	281.539,16	55.818,90	103.297,30	34.473,90	61.663,50	43.077,74	20.990,97	21.158,03	17.408,41	14.066,53	755.603,64	730.000,00
4	ISS	200.906,89	296.109,72	408.237,87	222.506,57	195.375,56	156.171,73	214.423,83	309.342,72	199.257,07	251.469,29	259.772,77	292.234,54	3.005.808,56	2.000.000,00
5	ITBI	34.066,19	46.963,21	196.360,72	65.752,38	205.121,47	189.926,96	144.114,48	206.748,73	84.965,29	43.088,10	190.861,51	203.392,10	1.611.361,14	1.670.000,00
6	IRRF	32.382,54	65.179,24	109.549,10	96.501,38	67.473,28	6.365,59	117.864,75	61.260,79	62.911,04	60.328,51	67.424,88	101.547,07	848.788,17	800.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	397.888,07	261.360,02	299.509,19	140.505,39	90.562,91	73.658,81	121.809,97	117.773,35	127.187,11	153.074,19	182.388,07	314.567,34	2.280.284,42	2.000.000,00

8	Receita de Contribuições	100.274,20	237.190,42	171.858,62	189.929,67	242.645,08	98.309,02	265.334,96	311.066,46	181.365,78	164.730,99	245.598,65	385.040,89	2.593.344,74	2.550.000,00
9	Receita Patrimonial	165.026,64	183.404,46	187.433,76	312.444,86	183.921,19	132.495,53	323.601,03	221.901,96	171.045,46	428.446,20	55.845,93	265.665,91	2.631.232,93	1.620.000,00
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Transferências Correntes	3.077.518,22	3.173.147,30	2.735.234,70	3.208.405,71	3.035.419,36	3.029.132,12	2.727.974,65	2.768.908,92	2.700.700,62	3.419.112,11	3.502.666,22	4.245.889,09	37.624.109,02	34.730.000,00
14	Cota-Parte do FPM	1.025.312,65	1.240.271,44	842.342,35	1.061.627,65	1.187.355,42	1.013.228,47	756.645,15	834.942,04	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.704.050,56	12.220.111,16	11.400.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	966.802,18	799.779,87	953.197,77	963.547,44	921.708,16	1.013.491,50	982.856,82	967.244,70	1.021.203,56	1.054.733,71	1.135.388,73	1.151.450,89	11.931.405,33	11.200.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	27.485,96	297.696,63	0,00	145.309,76	34.232,28	24.257,43	21.011,20	19.664,32	18.784,04	12.151,01	12.597,98	8.898,22	622.088,83	600.000,00
17	Cota-Parte do ITR	160.403,02	32.973,80	7.332,46	21.842,91	18.742,77	4.285,42	10.950,98	5.919,86	29.683,93	438.110,78	198.284,84	202.785,60	1.131.316,37	275.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	4.334,62	4.334,62	4.334,62	4.334,62	4.334,62	4.334,62	4.334,62	4.334,62	0,00	8.669,24	4.334,62	4.334,62	52.015,44	75.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	555.232,96	544.702,34	471.900,68	561.414,84	515.025,57	525.266,60	483.317,70	483.109,22	492.197,10	548.463,34	580.311,45	601.081,22	6.362.023,02	6.850.000,00
21	Outras Transferências Correntes	337.946,83	253.388,60	456.126,82	450.328,49	354.020,54	444.268,08	468.858,18	453.694,16	408.269,97	581.459,47	523.499,75	573.287,98	5.305.148,87	4.330.000,00
22	Outras Receitas Correntes	83.874,29	83.688,40	79.437,12	50.635,52	63.617,40	44.143,55	81.054,74	56.476,00	60.814,91	71.991,91	41.702,33	107.576,60	825.012,77	1.040.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	474.201,59	676.576,32	514.085,66	597.702,68	654.956,64	419.551,22	696.752,84	678.446,37	535.605,37	631.206,12	721.289,66	970.097,98	7.570.472,45	6.890.000,00
24	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	20.851,21	133.377,11	85.845,70	88.833,29	142.732,79	2.213,76	177.011,68	229.327,80	93.121,66	90.667,91	157.914,43	297.142,10	1.519.039,44	1.750.000,00
26	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	21.980,26	127.727,35	81.871,02	83.526,49	85.795,72	10.269,53	168.783,73	86.630,41	86.193,88	85.130,62	86.123,89	164.272,86	1.088.305,76	650.000,00
27	Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	431.370,12	415.471,86	346.368,94	425.342,90	426.428,13	407.067,93	350.957,43	362.488,16	356.289,83	455.407,59	477.251,34	508.683,02	4.963.127,25	4.490.000,00
30	Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.633.888,63	3.756.422,47	3.955.074,58	3.744.897,70	3.532.476,91	3.345.125,99	3.361.089,07	3.418.110,30	3.073.632,88	3.982.193,21	3.842.379,11	4.959.882,09	44.605.172,94	40.251.000,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F62633A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO - ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)											24/01/2013
Poder / Órgão		RP Processados					RP Não-Processados				
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior				Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior			
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	99.412,35	0,00	99.412,35	55.112,93	0,00	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	99.412,35	0,00	99.412,35	55.112,93	0,00	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	97.684,35	0,00	97.684,35	55.112,93	0,00	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
4	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Despesas Correntes	0,00	4.684,35	0,00	4.684,35	41.583,56	0,00	165.257,60	25.179,69	98.494,35	41.583,56
7	Investimentos	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00	13.529,37	0,00	548.930,35	39.358,46	496.042,52	13.529,37
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	Outras Despesas Correntes	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	99.412,35	0,00	99.412,35	55.112,93	0,00	714.187,95	64.538,15	594.536,87	55.112,93
Assinatura											

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89F5C5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)						24/01/2013
	Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	2.750.000,00	2.750.000,00	755.627,84	3.886.110,81	2.597.486,19
2	RECEITAS CORRENTES	2.850.000,00	2.850.000,00	755.627,84	3.907.661,24	2.597.486,19
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.750.000,00	1.750.000,00	271.970,06	1.125.859,79	932.288,96
4	Pessoal Civil	1.750.000,00	1.750.000,00	271.970,06	1.125.859,79	932.288,96
5	Ativo	1.750.000,00	1.750.000,00	271.970,06	1.125.859,79	932.288,96
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	183.086,47	393.179,65	381.097,97
13	Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.100.000,00	298.435,38	2.365.248,93	1.257.467,61
14	Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	1.060.000,00	1.060.000,00	298.435,38	2.365.248,93	1.257.467,61
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.135,93	23.372,87	26.631,65
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	2.135,93	23.372,87	26.631,65
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	100.000,00	100.000,00	0,00	21.550,43	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.400.000,00	3.400.000,00	1.006.024,59	4.974.416,57	3.482.585,82
	Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	3.400.000,00	2.213.259,99	532.554,76	2.154.110,81	1.540.363,11
29	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	3.400.000,00	2.213.259,99	532.554,76	2.154.110,81	1.540.363,11
33	Pessoal Civil	1.250.000,00	1.463.084,00	337.496,47	1.433.499,21	1.099.229,01
34	Aposentadorias	930.000,00	1.114.000,00	274.308,51	1.109.361,18	820.409,57
35	Pensões	260.000,00	294.084,00	54.024,64	273.304,33	237.034,18
36	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	55.000,00	9.163,32	50.833,70	41.785,26
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	2.150.000,00	750.175,99	195.058,29	720.611,60	441.134,10
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	2.150.000,00	750.175,99	195.058,29	720.611,60	441.134,10
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.400.000,00	2.213.259,99	532.554,76	2.154.110,81	1.540.363,11
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	1.186.740,01	473.469,83	2.820.305,76	1.942.222,71
	Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56 VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
			2011	2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	9.032.043,71	7.816.348,87	9.326.286,94

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)					24/01/2013
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
61 RECEITAS CORRENTES (VIII)	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
62 Receita de Contribuições	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
63 Patronal	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
64 Pessoal Civil	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
65 Ativo	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
66 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	250.396,75	1.088.305,76	885.099,63
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2011
83 ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinatura					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CAF5B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO X (LDB, Art. 72)					24/01/2013
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1 1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.970.000,00	5.970.000,00	1.287.569,07	6.977.891,27	116,88
2 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.000,00	1.500.000,00	167.415,47	1.491.888,94	99,46
3 1.1.1- IPTU	730.000,00	730.000,00	31.474,94	755.603,64	103,51
4 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	170.000,00	170.000,00	35.424,37	177.573,07	104,45
5 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	600.000,00	600.000,00	100.516,16	558.712,23	93,12
6 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	399.174,34	1.631.405,60	97,69
9 1.2.1- ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	394.253,61	1.611.361,14	96,49
10 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	4.920,73	20.044,46	0,00
11 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	552.007,31	3.005.808,56	150,29
15 1.3.1- ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	552.007,31	3.005.808,56	150,29

16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	168.971,95	848.788,17	106,10
21	1.4.1- IRRF	800.000,00	800.000,00	168.971,95	848.788,17	106,10
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.589.400,00	23.589.400,00	5.488.200,16	26.057.919,36	110,46
33	2.1- Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	2.752.299,41	12.220.111,16	107,19
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	2.752.299,41	12.220.111,16	107,19
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	2.286.839,62	11.931.405,33	106,53
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	8.669,24	52.015,44	69,35
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	39.400,00	39.400,00	17.825,25	100.982,23	256,30
39	2.5- Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	401.070,44	1.131.316,37	411,39
40	2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	21.496,20	622.088,83	103,68
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.559.400,00	29.559.400,00	6.775.769,23	33.035.810,63	111,76

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	580.000,00	580.000,00	116.560,97	604.014,72	104,14
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	304.700,00	304.700,00	57.289,98	330.569,16	108,49
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	275.300,00	275.300,00	59.270,99	273.445,56	99,33
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	24.832,50	198.660,00	567,60
49 6.1- Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00	24.832,50	198.660,00	567,60
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	615.000,00	615.000,00	141.393,47	802.674,72	130,52

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.717.880,00	4.717.880,00	1.097.640,03	5.211.583,88	110,46
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	550.459,88	2.444.022,23	107,19

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	457.367,92	2.386.281,07	106,53
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	1.733,85	10.403,09	69,35
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.880,00	7.880,00	3.565,05	20.196,45	256,30
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	55.000,00	55.000,00	80.214,09	226.263,27	411,39
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	4.299,24	124.417,77	103,68
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.850.000,00	6.850.000,00	1.181.392,67	6.362.023,02	92,88
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.850.000,00	6.850.000,00	1.181.392,67	6.362.023,02	92,88
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.132.120,00	2.132.120,00	83.752,64	1.150.439,14	53,96
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.150.439,14
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.320.000,00	5.072.874,69	906.313,98	5.072.803,77	100,00
69 13.1- Com Educação Infantil	640.000,00	842.165,17	188.245,51	842.165,17	100,00
70 13.2- Com Ensino Fundamental	3.680.000,00	4.230.709,52	718.068,47	4.230.638,60	100,00
71 14- OUTRAS DESPESAS	2.575.000,00	1.479.811,17	281.400,49	1.472.771,88	99,52
72 14.1- Com Educação Infantil	170.000,00	30.769,84	10.676,85	30.769,84	100,00
73 14.2- Com Ensino Fundamental	2.405.000,00	1.449.041,33	270.723,64	1.442.002,04	99,51
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.895.000,00	6.552.685,86	1.187.714,47	6.545.575,65	99,89

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	79,74
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7.389.850,00	7.389.850,00	1.693.942,31	8.258.952,66	111,76
	Despesas com Ações Típicas de	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas		

	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Inicial	Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.444.070,28	317.958,55	1.443.907,91	99,99
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	810.000,00	872.935,01	198.922,36	872.935,01	100,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	190.000,00	571.135,27	119.036,19	570.972,90	99,97
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.900,00	9.969.401,76	2.220.229,03	9.951.072,42	99,82
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.085.000,00	5.679.750,85	988.792,11	5.672.640,64	99,87
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.744.900,00	4.289.650,91	1.231.436,92	4.278.431,78	99,74
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	618.000,00	688.099,70	135.251,61	531.416,92	77,23
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	10.447.900,00	12.101.571,74	2.673.439,19	11.926.397,25	98,55

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.150.439,14
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.150.439,14
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.244.541,19
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,01

	Outras Informações para Controle Financeiro					
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.447.900,00	12.101.571,74	2.673.439,19	11.926.397,25	98,55

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira De Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	427.840,99
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.362.023,02
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.758.072,11
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.735,58
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-6.939.472,52

Assinatura

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A90F999D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - RREO ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				24/01/2013	
	Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
		Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	31.600.000,00	31.600.000,00	35.413.912,02	112,07
2	Impostos	5.200.000,00	5.200.000,00	6.221.561,51	119,65
3	Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	770.000,00	770.000,00	756.329,76	98,22
4	Receita de Transferencias Constitucionais e Legais	25.630.000,00	25.630.000,00	28.436.020,75	110,95

5	Da União	13.050.000,00	13.050.000,00	14.643.200,55	112,21
6	Do Estado	12.580.000,00	12.580.000,00	13.792.820,20	109,64
7	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.569.835,25	122,37
8	Da União para o Município	1.850.000,00	1.850.000,00	2.106.505,92	113,87
9	Do Estado para o Município	250.000,00	250.000,00	463.329,33	185,33
10	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	191.000,00	191.000,00	260.936,14	136,62
14	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.490.000,00	4.490.000,00	4.963.127,25	110,54
15	TOTAL	29.401.000,00	29.401.000,00	33.281.556,16	113,20

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)		Dotação		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (c)	Até o Semestre (d)	% (c / d)
16	DESPESAS CORRENTES	8.162.600,00	9.516.587,05	9.459.886,60	99,40
17	Pessoal e Encargos Sociais	3.445.600,00	4.211.256,84	4.205.436,31	99,86
18	Juros e Encargos da Dívida	0,00	15.454,34	15.454,34	100,00
19	Outras Despesas Correntes	4.717.000,00	5.289.875,87	5.238.995,95	99,04
20	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	392.274,03	392.274,03	100,00
21	Investimentos	300.000,00	392.274,03	392.274,03	100,00
22	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TOTAL (IV)	8.462.600,00	9.908.861,08	9.852.160,63	99,43

Despesas Próprias com Ações e Serviço Públicos e de Saúde		Dotação		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Semestre (e)	% (e) / desp.
25	DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.462.600,00	9.908.861,08	9.852.160,63	100,00
26	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.100.000,00	2.100.000,00	2.569.835,25	26,08
28	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.569.835,25	26,08
29	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	6.362.600,00	7.808.861,08	7.282.325,38	73,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
		Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
33	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	93.000,00	0,00
34	PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² ((VI - VII f) / I)		20,56

Despesas com Saúde (Por Subfunção)		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (i)	% (i / total i)
35	Atenção Básica	6.212.600,00	7.468.114,79	7.448.289,34	75,60
36	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Vigilância Sanitária	2.250.000,00	2.440.746,29	2.403.871,29	24,40
39	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL	8.462.600,00	9.908.861,08	9.852.160,63	100,00

Assinatura

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DD5C78E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE -ANEXO XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2012 / 6º Bimestre
RREO - ANEXO XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) 24/01/2013

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	SALDO TOTAL (C) = (A + B)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas Contratadas	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinatura												

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EDF2C495

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 187, LANÇAMENTO IPTU/2013

DECRETO Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2.013.

DETERMINA O LANÇAMENTO DO IPTU/2013 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, INSTITUI PREMIAÇÃO E ESTABELECE NORMAS PARA O CONTRIBUINTE RECOLHER O TRIBUTO, RATIFICA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUAR, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar n° 746/2010 e Lei Municipal Complementar n° 753/2011, e:

Considerando, a importância que o imposto predial e territorial urbano tem na receita própria municipal.

Considerando, o valor venal dos imóveis urbanos do Município de Jaraguari, aprovados através das tabelas genéricas de valor, que serve de base para o lançamento do tributo.

Considerando ainda, a isonomia que a lei impõe para o lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica validada a Planta Genérica de Valores, parte integrante deste decreto, para efeitos de lançamento e cobrança do imposto imobiliário relativo ao ano 2013.

Parágrafo único. O valor do metro quadrado do terreno e da construção será o determinante, para cálculo do valor venal dos imóveis, e na conformidade das Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Prevalecerá sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

Art. 3º. Serão também considerados imóveis urbanos, para fins de lançamento do IPTU, todas as áreas não registradas nos cartórios de registro de imóveis, mas destinadas ou utilizadas como residência, comércio ou indústria.

Art. 4°. O Poder Executivo Municipal determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2013, (dois mil e treze), fixa o desconto de 20 (vinte por cento) para o pagamento em cota única a vista, institui premiação para os contribuintes adimplentes, bem como estabelece o recolhimento do imposto em cota única a vista, com vencimento em 10 de maio de 2013; e ou em 03 (três) parcelas mensais consecutivas.

§ 1º. Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimentos:

I – 1ª Parcela vence no dia 10 de maio de 2013;
II – 2ª Parcela vence no dia 10 de junho de 2013;
III – 3ª Parcela vence no dia 10 de julho de 2013.
§ 2°. Os contribuintes adimplentes concorrerão aos seguintes prêmios:

I – 1° premio uma **TV 40''**;
II – 2º premio um **REFRIGERADOR DUPLEX**;
III – 3º premio um **NOTEBOOK;**
IV – 4º premio uma **TV 21'';**
V – 5º premio uma **BICICLETA.**

§ 3°. A entrega dos prêmios aos contribuintes contemplados ocorrerá as 10h00 do dia 10 de agosto de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º. Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente, o prazo para o pagamento da mesma passa a ser o primeiro dia útil subseqüente ao do seu vencimento.

Art. 6º. Ficam notificados do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Jaraguari, relativo ao exercício de 2013, todos os munícipes proprietários ou detentor de imóvel urbano, nos termos deste Decreto, que se encontra afixada no quadro mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Os carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão à disposição dos contribuintes até o dia 30 de abril de 2013.

Parágrafo Único. O contribuinte que não receber seu carnê até dia 30 de abril de 2013 deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, para proceder ao pagamento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 18 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 187/2013

TABELA I
DISTRITO SEDE
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

N°	REGIÃO	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor m² Terreno 360m²
0001	Orlando Nogueira	00001	UFIJA 0.450
0001	Orlando Nogueira	00002	UFIJA 0.950
0002	Gonçalves Luiz Martins	00001	UFIJA 0.450
0002	Gonçalves Luiz Martins	00002	UFIJA 0.950
0003	João Ferreira Brandão	00001	UFIJA 0.450
0004	Marcolino Nunes Ferreira	00001	UFIJA 0.450
0005	Hugo Gregório	00001	UFIJA 0.450
0006	Idelvan de Souza Sandim	00001	UFIJA 0.450
0007	Francisco Junqueira	00001	UFIJA 0.450
0007	Francisco Junqueira	00002	UFIJA 0.950
0008	Jones Severo Vieira	00001	UFIJA 0.450
0009	Ruberval S. S. Camy	00001	UFIJA 0.450
00010	Américo Ferreira De Souza	00002	UFIJA 0.950
00011	Jose Serafim Ribeiro	00001	UFIJA 0.450
00011	Jose Serafim Ribeiro	00002	UFIJA 0.950
00012	Francisco Ribeiro Guimarães	00001	UFIJA 0.450
00012	Francisco Ribeiro Guimarães	00002	UFIJA 0.950
00013	Izolino Alves Ferreira	00001	UFIJA 0.450
00013	Izolino Alves Ferreira	00002	UFIJA 0.950
00014	Francisco A.De Oliveira	00001	UFIJA 0.450
00015	Manoel Ribeiro De Oliveira	00001	UFIJA 0.450
00016	Alencar Gomes Tinoco	00001	UFIJA 0.450
00017	DR Antonio Paniago	00001	UFIJA 0.450
00018	São Paulo	00001	UFIJA 0.450
00019	Goiás	00001	UFIJA 0.450
00020	João Ber co	00001	UFIJA 0.450
00021	Domingos Cavalari	00001	UFIJA 0.450
00022	Travessa Cohab	00001	UFIJA 0.450
00023	Geraldo Ferreira Brandão	00001	UFIJA 0.450
00023	Geraldo Ferreira Brandão	00002	UFIJA 0.950
00024	Projetada I	00001	UFIJA 0.450
00025	Projetada II	00001	UFIJA 0.450
00026	Projetada III	00001	UFIJA 0.450
00027	BR 163	00002	UFIJA 0.950
00028	Projetada (A)	00001	UFIJA 0.450
00029	Projetada (B)	00001	UFIJA 0.450

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA II
DISTRITO DE BONFIM
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

Nº	Nome Da Rua	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor M² Terreno 500M²
0001	1	00001	UFIJA 0.300
0002	2	00001	UFIJA 0.300
0003	3	00001	UFIJA 0.300
0004	4	00001	UFIJA 0.300
0005	5	00001	UFIJA 0.300
0006	6	00001	UFIJA 0.300
0007	16 De Janeiro	00001	UFIJA 0.300

0008	AV. Vilela	00001	UFIJA 0.300
0009	AV. Bonfim	00001	UFIJA 0.300

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA III
DISTRITO DE JARAGUARI VELHO
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

	Nome Da Rua	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor M² Terreno 500M²	
0001	DA Faia	00001	UFIJA 0.200	
0002	AV: Jaraguari	00001	UFIJA 0.200	
0003	Diversas Não Identificadas	00001	UFIJA 0.200	

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA IV
MANSÕES PALOMAR
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

	Nome Da Rua	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor M² Terreno 360M²	
0001	Da Liberdade	00001	UFIJA 0.400	
0002	Quinze De Novembro	00001	UFIJA 0.400	
0003	Sete de Setembro	00001	UFIJA 0.400	
0004	AV Domingos Benuto	00001	UFIJA 0.400	
0005	Oswaldo Cruz	00001	UFIJA 0.400	
0006	Castro Alves	00001	UFIJA 0.400	
0007	Santos Dumont	00001	UFIJA 0.400	
0008	Espírito Santos	00001	UFIJA 0.400	
0009	Corumba	00001	UFIJA 0.400	
00010	Ipiranga	00001	UFIJA 0.400	
00011	AV . Palomar	00001	UFIJA 0.400	
00012	Itália	00001	UFIJA 0.400	
00013	AV Domingos Gomes	00001	UFIJA 0.400	
00014	Bela Vista	00001	UFIJA 0.400	
00015	Benjamin Constante	00001	UFIJA 0.400	
00016	Europa	00001	UFIJA 0.400	
00017	Treze De Maio	00001	UFIJA 0.400	
00018	Da Pátria	00001	UFIJA 0.400	
00019	Três De Maio	00001	UFIJA 0.400	
00020	AV Aquidauana	00001	UFIJA 0.400	
00021	BR 163	00001	UFIJA 0.400	

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA V
NASA PARK
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

N°	Nome Da Rua	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor M² Terreno 1.000,00M²	
0001	(A)	00002	UFIJA 4.00	
0001	(B)	00002	UFIJA 4.00	
0002	(C)	00002	UFIJA 4.00	
0002	(D)	00002	UFIJA 4.00	
0003	(E)	00002	UFIJA 4.00	
0004	NASA PARK	00002	UFIJA 4.00	
0005	APOLO XII	00002	UFIJA 4.00	
0006	CALLENGER	00002	UFIJA 4.00	
0007	PATHFINDER	00002	UFIJA 4.00	
0007	SPUTNIK	00002	UFIJA 4.00	
0008	GEMINI	00002	UFIJA 4.00	

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA VI
QUINTA DO SOSSEGO
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
EXERCÍCIO 2013

N°	Nome Da Rua	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor Terreno M² 360M²	
0001	Diversas Não Identificadas	0001	UFIJA 0.300	

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA VII
PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS
REUNIDAS NASSER
EXERCÍCIO 2013

N°	Região I	(VALOR/SEÇAO) UFIJA POR M²	Valor Terreno M² 360M²	
0001	Corredor 01	001	UFIJA 0.243	
0002	Corredor 02	001	UFIJA 02.43	
0003	Corredor 03	001	UFIJA 0.243	
0004	Corredor 04	001	UFIJA 0.243	
0005	Corredor 05	001	UFIJA 0.243	
0006	Corredor 06	001	UFIJA 0.243	
0007	Corredor 07	001	UFIJA 0.243	
0008	Corredor 08	001	UFIJA 0.243	
0009	Corredor Boiadeiro	001	UFIJA 0.243	

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA VIII
TABELA DE ISSQN DE OBRA E VALORES VENAL DE CONSTRUÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2013

Sigla	Referência		Descrição	Custo ¼ do SINDUSCON (em R$) Valor venal construção	Valor mão-de-obra (em R$)	ISSQN/m2 (em R$)
RP1Q	RESIDENCIAL	UNIFA-MILIAR	Residência popular	184,73	64,65	3,23
R1B			Residência unifamiliar, padrão baixo	198,66	69,53	3,47
R1N			Residência unifamiliar, padrão normal	223,61	78,26	3,91
R1A			Residência unifamiliar, padrão alto	288,34	100,91	5,04
PIS		MULTIFAMILIAR	Projeto de interesse social	137,19	48,01	2,40
PP4B			Prédio popular, padrão baixo	193,94	67,87	3,39
PP4N			Prédio popular, padrão normal	219,52	76,83	3,84
R8B			Residencial multifamiliar, até sete pavimentos, padrão baixo	186,12	65,14	3,25
R8N			Residencial multifamiliar, até oito pavimentos, padrão normal	191,45	67,00	3,35
R8A			Residencial multifamiliar, até oito pavimentos, padrão alto	239,70	83,89	4,19
R16N			Residencial multifamiliar, acima de oito pavimentos, padrão normal	186,39	65,23	3,26
R16A			Residencial multifamiliar, acima de oito pavimentos, padrão alto	245,73	86,00	4,30
CSL 8N	COMERCIAL	COMUM	Edifício comercial com sala e lojas, até oito pavimentos, padrão normal	190,26	66,59	3,32
CSL 8A			Edifício comercial com sala e lojas, até oito pavimentos, padrão alto	213,00	74,55	3,32
CSL 16N			Edifício comercial com sala e lojas, acima de oito pavimentos, padrão normal	254,41	89,04	4,45
CSL 16A			Edifício comercial com sala e lojas, acima de oito pavimentos, padrão alto	283,46	70,86	3,54
CAL8N		ANDARES LIVRES	Edifício comercial com andares livres, padrão normal	225,17	78,80	3,94
CAL8A			Edifício comercial com andares livres, padrão alto	246,72	86,35	4,31
GI			Galpão industrial	105,21	36,82	1,84

Obs: Para fins de depreciação física será utilizada a tabela de Ross-heidecke incidentes sobre o valor total da construção.
Tabela de ISSQN incidente sobre os serviços de engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, saneamento e congêneres. Valores mínimos.

Sigla	Referência	Descrição	Custo de referência regional/m2 (em R$)	ISSQN/m2 (em R$)
PJ	Autoria/Resp. Técnica	Projeto e/ou execução e/ou fiscalização e acompanhamento	8,00	0,40

Tabela de ISSQN incidente sobre os serviços de parcelamento do solo e levantamentos topográficos. Valores mínimos.

Sigla	Referência	Descrição	Custo de referência regional/un (em R$)	ISSQN/un (em R$)
DR	Parcelamento do solo	Desmembramento e remembramento de áreas rurais	400,00	20,00*
		Desmembramento e remembramento de áreas urbanas	1,00	7,50*
LTG		Levantamentos topográficos/georreferenciamentos	2,00	0,1/ha

*Valor unitário referente à quantidade total após desmembramento e total antes do remembramento, conforme cada caso.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A0B53BEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
496-0	Mariluce Nunes Alencar	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**06**	14 a 19-01-2013	**Não**
675-0	Vera Lucia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	15-01-2013	**Não**
6312-6	Vanessa Dias de Assis	Enfermeira – ENF	**02**	07 e 08-01-2013	**Não**
2446-5	Ana Lucia Laurindo de O. Santos	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**30**	12-12 a 10-01-13	**Não**
2446-5	Ana Lucia Laurindo de O. Santos	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	11-01-2013	**Sim**
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**15**	17-12 a 31-12-12	**Não**
204-6	Eva Rodrigues Lima Amaral	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**30**	18-01 a 16-02-13	**Não**
175-9	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**10**	21 a 30-01-13	**Não**
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos –AXD	**30**	14-01 a 12-02-13	**Não**
937-7	Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Eq. Cont. Interno Prev. Acidentes – CIPA	**01**	10-01-2013	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A9C9120A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 401/2013

Decreto nº 401/2013 PMSGO-GAB 23 de Janeiro de 2013.

ESTABELECE O PLANTÃO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 e inciso XXXII, alínea "b" do artigo 12 da Lei Orgânica do Município,
Decreta:
Art. 1º. Fica estabelecido o plantão funerário no Município de São Gabriel do Oeste – MS, conforme escala semanal disposta no Anexo Único do presente Decreto, o qual iniciar-se-á às 08h e terminará às 08h do dia seguinte.
Art. 2°. Caso o(a) falecido(a) possua plano de assistência funerária de outra empresa que não seja aquela de plantão na data do óbito, esta deverá comunicar imediatamente a empresa contratada para que tome as providências cabíveis.

Art. 3°. A empresa que estiver de plantão na data do óbito deverá acatar a decisão da família e/ou representante legal do (a) falecido (a) caso esta (e) opte pela não utilização de seus serviços.

Art. 4°. A empresa funerária de plantão deverá verificar, prioritariamente antes de iniciar os serviços, se a família e/ou representante legal do(a) falecido(a) possui condições de arcar com as despesas do funeral, caso contrário, deverá ser dado conhecimento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), pelos telefones (67) 3295-5080 e (67) 3295-6232, para que seja providenciada a concessão do auxílio funeral, benefício disponibilizado pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme deliberação CMAS nº 052/2011.

Art. 5°. A empresa funerária que dificultar de qualquer forma o acesso da família e/ou representante legal do(a) falecido(a) em situação de vulnerabilidade social e que preencha os requisitos da Deliberação CMAS nº 052/2011 para o recebimento do benefício eventual de auxílio funeral, ou seja, renda per capta de até ½ salário mínimo, dando causa a endividamento, estará sujeita a aplicação das sanções legais pelos órgãos competentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de janeiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 401/2013

1	2	3	4	5	6	7	8
PLANTÃO FUNERÁRIO DAS EMPRESAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS							
INICIO	**HS**	**TERMINO**	**HS.**	**EMPRESA**	**FONES**	**CELULAR**	**RESPONSAVEL**
14/01/2013	**08:00**	**21/01/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
21/01/2013	**08:00**	**28/01/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
28/01/2013	**08:00**	**04/02/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
04/02/2013	**08:00**	**11/02/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
11/02/2013	**08:00**	**18/02/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***

18/02/2013	**08:00**	**25/02/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
25/02/2013	**08:00**	**04/03/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
04/03/2013	**08:00**	**11/03/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
11/03/2013	**08:00**	**18/03/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
18/03/2013	**08:00**	**25/03/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
25/03/2013	**08:00**	**01/04/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
01/04/2013	**08:00**	**08/04/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
08/04/2013	**08:00**	**15/04/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
15/04/2013	**08:00**	**22/04/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
22/04/2013	**08:00**	**29/04/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
29/04/2013	**08:00**	**06/05/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
06/05/2013	**08:00**	**13/05/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
13/05/2013	**08:00**	**20/05/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
20/05/2013	**08:00**	**27/05/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
27/05/2013	**08:00**	**03/06/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
03/06/2013	**08:00**	**10/06/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
10/06/2013	**08:00**	**17/06/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
17/06/2013	**08:00**	**24/06/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
24/06/2013	**08:00**	**01/07/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
01/07/2013	**08:00**	**08/07/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
08/07/2013	**08:00**	**15/07/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
15/07/2013	**08:00**	**22/07/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
22/07/2013	**08:00**	**29/07/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
29/07/2013	**08:00**	**05/08/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
05/08/2013	**08:00**	**12/08/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
12/08/2013	**08:00**	**19/08/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
19/08/2013	**08:00**	**26/08/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
26/08/2013	**08:00**	**02/09/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
02/09/2013	**08:00**	**09/09/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
09/09/2013	**08:00**	**16/09/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
16/09/2013	**08:00**	**23/09/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
23/09/2013	**08:00**	**30/09/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
30/09/2013	**08:00**	**07/10/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
07/10/2013	**08:00**	**14/10/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
14/10/2013	**08:00**	**21/10/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
21/10/2013	**08:00**	**28/10/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
28/10/2013	**08:00**	**04/11/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
04/11/2013	**08:00**	**11/11/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
11/11/2013	**08:00**	**18/11/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
18/11/2013	**08:00**	**25/11/2013**	**08:00**	**SAF-SÃO GABRIEL**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
25/11/2013	**08:00**	**02/12/2013**	**08:00**	**FUNERARIA N. S. APARECIDA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
02/12/2013	**08:00**	**09/12/2013**	**08:00**	**PAX ESPÍRITO SANTOS**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***
09/12/2013	**08:00**	**16/12/2013**	**08:00**	**PAX NOVA SIÃO**	**3295 3008**	**9635 3098**	***HELCIO***
16/12/2013	**08:00**	**23/12/2013**	**08:00**	**PAX PRIMAVERA**	**3295 1181**	**9914 8739**	***LISANDRO***
23/12/2013	**08:00**	**30/12/2013**	**08:00**	**PAX REAL**	**3295 4769**	**9821 2223**	***MARCOS***

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9DE3634F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.050.048,00	41.050.048,00	8.613.640,29	20,98	40.609.020,99	98,92	441.027,01
RECEITAS CORRENTES	36.188.100,00	36.188.100,00	7.457.816,90	20,60	36.350.617,81	100,44	-162.517,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.600,00	2.700.600,00	321.809,29	11,91	2.597.093,67	96,16	103.506,33
IMPOSTOS	2.517.600,00	2.517.600,00	313.160,43	12,43	2.493.465,99	99,04	24.134,01
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	19.142,58	3,82	450.303,34	90,06	49.696,66
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS							
	687.600,00	687.600,00	47.563,72	6,91	652.127,40	94,84	35.472,60
S/ IMÓVEIS							
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	113.762,20	15,16	787.405,59	104,98	-37.405,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	580.000,00	580.000,00	132.691,93	22,87	603.629,66	104,07	-23.629,66
TAXAS	183.000,00	183.000,00	8.648,86	4,72	103.627,68	56,62	79.372,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.045.000,00	307.647,15	29,43	1.544.380,59	147,78	-499.380,59

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	995.000,00	995.000,00	287.028,95	28,84	1.448.392,08	145,56	-453.392,08
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	50.000,00	50.000,00	20.618,20	41,23	95.988,51	191,97	-45.988,51
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.400,00	456.400,00	219.498,14	48,09	950.452,10	208,24	-494.052,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	456.400,00	456.400,00	219.498,14	48,09	950.452,10	208,24	-494.052,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	400.001,00	701,75	400.001,00	701,75	-343.001,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.468.300,00	31.468.300,00	6.069.214,10	19,28	30.227.123,13	96,05	1.241.176,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.149.500,00	28.149.500,00	6.059.932,85	21,52	29.441.759,07	104,59	-1.292.259,07
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268.800,00	3.268.800,00	9.281,25	0,28	785.364,06	24,02	2.483.435,94
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.800,00	460.800,00	139.647,22	30,30	631.567,32	137,05	-170.767,32
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	21.176,47	19,07	78.280,65	70,52	32.719,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	90.873,67	40,56	244.648,00	109,21	-20.648,00
RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	120.000,00	27.597,08	22,99	308.638,67	257,19	-188.638,67
RECEITAS DE CAPITAL	4.861.948,00	4.861.948,00	1.155.823,39	23,77	4.258.403,18	87,58	603.544,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	82.162,14	821,62	82.162,14	821,62	-72.162,14
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	82.162,14	1.643,24	82.162,14	1.643,24	-77.162,14
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.650.948,00	4.650.948,00	1.073.661,25	23,08	4.176.241,04	89,79	474.706,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	859.598,00	859.598,00	0,00	0,00	55.586,00	6,46	804.012,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.791.350,00	3.791.350,00	1.073.661,25	28,31	4.120.655,04	108,68	-329.305,04
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	14.405,34	7,15	184.212,07	91,55	16.987,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	201.200,00	201.200,00	14.405,34	7,15	184.212,07	91,55	16.987,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.600,00	200.600,00	14.405,34	7,18	184.212,07	91,83	16.387,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	200.600,00	200.600,00	14.405,34	7,18	184.212,07	91,83	16.387,93
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	8.628.045,63	20,91	40.793.233,06	98,88	458.014,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.251.248,00	41.251.248,00	8.628.045,63	20,91	40.793.233,06	98,88	458.014,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.251.248,00	41.251.248,00	8.628.045,63	20,91	40.793.233,06	98,88	458.014,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.315.248,00	96.768,05	40.412.016,05	2.872.329,21	38.948.768,77	6.739.724,43	35.967.170,03	2.981.598,74	89,00	4.444.846,02
DESPESAS CORRENTES	31.427.185,52	277.215,01	31.704.400,53	3.489.379,48	30.418.531,13	5.920.951,84	29.415.202,57	1.003.328,56	92,77	2.289.197,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.508.050,00	2.949.505,74	17.457.555,74	3.520.659,73	16.905.377,80	3.530.983,52	16.837.385,24	67.992,56	96,44	620.170,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.200,00	-2.200,00	25.000,00	403,89	5.963,85	403,89	5.963,85	0,00	23,85	19.036,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.891.935,52	-2.670.090,73	14.221.844,79	-31.684,14	13.507.189,48	2.389.564,43	12.571.853,48	935.336,00	88,39	1.649.991,31
DESPESAS DE CAPITAL	8.475.550,00	232.065,52	8.707.615,52	-617.050,27	8.530.237,64	818.772,59	6.551.967,46	1.978.270,18	75,24	2.155.648,06
INVESTIMENTOS	7.940.200,00	208.805,82	8.149.005,82	-696.936,30	8.025.056,70	738.886,56	6.046.786,52	1.978.270,18	74,20	2.102.219,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	-51.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.350,00	74.259,70	555.609,70	79.886,03	505.180,94	79.886,03	505.180,94	0,00	90,92	50.428,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.512,48	-412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	936.000,00	-96.768,05	839.231,95	-179.435,89	685.705,58	-300.198,82	552.755,04	132.950,54	65,86	286.476,91
DESPESAS CORRENTES	936.000,00	-96.768,05	839.231,95	-179.435,89	685.705,58	-300.198,82	552.755,04	132.950,54	65,86	286.476,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	936.000,00	-96.768,05	839.231,95	-179.435,89	685.705,58	-300.198,82	552.755,04	132.950,54	65,86	286.476,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.251.248,00	0,00	41.251.248,00	2.692.893,32	39.634.474,35	6.439.525,61	36.519.925,07	3.114.549,28	88,53	4.731.322,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.251.248,00	0,00	41.251.248,00	2.692.893,32	39.634.474,35	6.439.525,61	36.519.925,07	3.114.549,28	88,53	4.731.322,93
SUPERÁSUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188.520,02	4.273.307,99	-4.273.307,99	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.251.248,00	0,00	41.251.248,00	2.692.893,32	39.634.474,35	8.628.045,63	40.793.233,06	-1.158.758,71	98,88	458.014,94
Fonte:										

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EC0AB091

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
DESP EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.315.248,00	40.412.016,05	2.872.329,21	38.948.768,77	6.739.724,43	35.967.170,03	2.981.598,74	98,27	96,38	1.463.247,28
Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	134.721,98	1.453.957,51	300.140,64	1.453.957,51	0,00	3,67	86,18	233.157,37
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.687.114,88	134.721,98	1.453.957,51	300.140,64	1.453.957,51	0,00	3,67	86,18	233.157,37
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	30.600,00	8.950,00	8.347,66	8.347,66	8.347,66	8.347,66	0,00	0,02	93,27	602,34
Representação Judicial e Extrajudicial	30.600,00	8.950,00	8.347,66	8.347,66	8.347,66	8.347,66	0,00	0,02	93,26	602,34

Administração	4.813.885,52	5.013.957,41	366.555,71	4.943.043,39	845.208,97	4.365.597,77	577.445,62	12,47	98,59	70.914,02
Administração Geral	4.171.535,52	4.455.373,60	267.243,82	4.385.911,24	724.141,73	3.808.516,09	577.395,15	11,07	98,44	69.462,36
Administração Financeira	294.200,00	275.192,04	50.387,23	273.921,38	52.342,58	273.870,91	50,47	0,69	99,53	1.270,66
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	209,81	0,00	209,40	0,00	209,40	0,00	0,00	99,80	0,41
Administração de Receitas	343.150,00	283.181,96	48.924,66	283.001,37	68.724,66	283.001,37	0,00	0,71	99,93	180,59
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.389.350,00	1.454.188,97	233.256,67	1.416.758,98	288.799,45	1.332.897,83	83.861,15	3,57	97,43	37.429,99
Administração Geral	70.850,00	117.486,86	57.336,74	109.140,34	16.979,67	65.240,34	43.900,00	0,28	92,89	8.346,52
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	112,50	0,00	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência ao Idoso	99.000,00	105.703,00	7.084,66	105.655,16	27.467,62	104.195,16	1.460,00	0,27	99,95	47,84
Assistência ao Portador de Deficiência	62.700,00	86.747,38	0,00	86.747,38	19.325,13	85.633,54	1.113,84	0,22	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.750,00	138.472,89	15.541,57	136.359,69	25.380,23	135.698,89	660,80	0,34	98,47	2.113,20
Assistência Comunitária	1.033.050,00	1.005.666,34	153.293,70	978.743,91	199.646,80	942.017,40	36.726,51	2,47	97,32	26.922,43
Previdência Social	1.497.000,00	1.497.000,00	86.318,81	819.053,56	158.666,39	818.553,56	500,00	2,07	54,71	677.946,44
Previdência Básica	1.497.000,00	1.497.000,00	86.318,81	819.053,56	158.666,39	818.553,56	500,00	2,07	54,71	677.946,44
Saúde	7.371.000,00	8.260.350,00	1.190.035,98	8.234.333,44	1.642.783,24	7.250.316,49	984.016,95	20,78	99,69	26.016,56
Administração Geral	4.010.550,00	4.356.540,00	783.234,80	4.350.527,78	921.115,72	4.319.752,09	30.775,69	10,98	99,86	6.012,22
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.740.700,00	3.112.839,65	458.067,81	3.100.050,87	634.007,83	2.568.027,59	532.023,28	7,82	99,58	12.788,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.100,00	771.220,35	-54.719,63	767.017,55	84.061,69	345.799,57	421.217,98	1,94	99,45	4.202,80
Vigilância Sanitária	61.150,00	6.750,00	380,00	4.937,24	525,00	4.937,24	0,00	0,01	73,14	1.812,76
Vigilância Epidemiológica	16.500,00	13.000,00	3.073,00	11.800,00	3.073,00	11.800,00	0,00	0,03	90,76	1.200,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	11.815.550,00	14.078.681,43	361.393,89	13.878.251,51	2.460.701,09	13.554.317,18	323.934,33	35,02	98,58	200.429,92
Formação de Recursos Humanos	21.950,00	7.050,00	540,00	4.082,90	540,00	4.082,90	0,00	0,01	57,91	2.967,10
Alimentação e Nutrição	550.100,00	486.235,56	-71.152,55	441.508,90	43.742,65	441.508,90	0,00	1,11	90,80	44.726,66
Ensino Fundamental	10.176.450,00	11.377.303,24	1.030.192,93	11.259.294,11	1.960.579,09	11.208.738,97	50.555,14	28,41	98,96	118.009,13
Educação Infantil	996.600,00	2.176.423,63	-598.186,49	2.141.698,10	455.599,35	1.868.318,91	273.379,19	5,40	98,40	34.725,53
Difusão Cultural	70.450,00	31.669,00	0,00	31.667,50	240,00	31.667,50	0,00	0,08	99,99	1,50
Cultura	586.800,00	421.300,00	59.657,35	371.377,78	59.960,00	371.377,78	0,00	0,94	88,15	49.922,22
Difusão Cultural	586.800,00	421.300,00	59.657,35	371.377,78	59.960,00	371.377,78	0,00	0,94	88,15	49.922,22
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.056.000,00	1.778.531,40	296.238,90	1.777.307,37	343.184,36	1.766.187,61	11.119,76	4,48	99,93	1.224,03
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	21.038,70	0,00	21.032,82	0,00	21.032,82	0,00	0,05	99,97	5,88
Serviços Urbanos	1.866.000,00	1.757.492,70	296.238,90	1.756.274,55	343.184,36	1.745.154,79	11.119,76	4,43	99,93	1.218,15
Habitação	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,18	99,46	400,00
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	73.400,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,18	99,45	400,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	231.500,00	779.727,30	9.489,00	778.716,10	45.673,20	778.716,10	0,00	1,96	99,87	1.011,20
Promoção da Produção Vegetal	25.000,00	19.299,00	7.999,00	19.299,00	7.999,00	19.299,00	0,00	0,05	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	25.000,00	7.905,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	0,02	99,93	5,00
Extensão Rural	51.500,00	71.695,06	1.490,00	71.274,12	1.490,00	71.274,12	0,00	0,18	99,41	420,94
Irrigação	130.000,00	680.828,24	0,00	680.242,98	36.184,20	680.242,98	0,00	1,72	99,91	585,26
Organização Agrária	13.250,00	22.781,00	640,00	21.432,02	640,00	21.432,02	0,00	0,05	94,08	1.348,98
Reforma Agrária	13.250,00	22.781,00	640,00	21.432,02	640,00	21.432,02	0,00	0,05	94,07	1.348,98
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	511.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Turismo	511.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	238.400,00	121.417,00	11.767,45	119.133,48	29.360,47	119.133,48	0,00	0,30	98,12	2.283,52
Conservação de Energia	238.000,00	121.417,00	11.767,45	119.133,48	29.360,47	119.133,48	0,00	0,30	98,11	2.283,52
Energia Elétrica	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	5.736.050,00	4.623.006,96	28.783,76	4.505.333,83	471.136,91	3.504.612,90	1.000.720,93	11,37	97,45	117.673,13
Administração Geral	709.450,00	606.674,63	101.135,79	604.814,51	104.040,79	604.599,05	215,46	1,53	99,69	1.860,12
Transporte Rodoviário	5.026.600,00	4.016.332,33	-72.352,03	3.900.519,32	367.096,12	2.900.013,85	1.000.505,47	9,84	97,11	115.813,01
Desporto e Lazer	903.100,00	70.700,00	6.175,00	47.149,00	6.175,00	47.149,00	0,00	0,12	66,69	23.551,00
Desporto Comunitário	903.100,00	70.700,00	6.175,00	47.149,00	6.175,00	47.149,00	0,00	0,12	66,68	23.551,00
Encargos Especiais	448.550,00	520.609,70	78.947,05	501.573,14	78.947,05	501.573,14	0,00	1,27	96,34	19.036,56
Serviço da Dívida Interna	448.550,00	520.609,70	78.947,05	501.573,14	78.947,05	501.573,14	0,00	1,27	96,34	19.036,56
Reserva de Contingência	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	412.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	6.022,50	24.720,67	10.037,50	24.720,67	0,00	0,06	82,40	5.279,33
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	6.022,50	24.720,67	10.037,50	24.720,67	0,00	0,06	82,40	5.279,33
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	98.442,55	-6.560,43	56.328,97	-19.865,88	43.023,52	13.305,45	0,14	57,22	42.113,58
Administração Geral	54.000,00	53.442,55	-670,86	32.689,11	-8.031,64	25.328,33	7.360,78	0,08	61,16	20.753,44
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	-2.938,78	13.216,17	-5.921,56	10.233,39	2.982,78	0,03	52,86	11.783,83
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	-2.950,79	10.423,69	-5.912,68	7.461,80	2.961,89	0,03	52,11	9.576,31
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.000,00	27.000,00	-4.532,69	15.791,88	-7.869,82	12.454,75	3.337,13	0,04	58,49	11.208,12
Assistência Comunitária	13.000,00	27.000,00	-4.532,69	15.791,88	-7.869,82	12.454,75	3.337,13	0,04	58,48	11.208,12
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	246.000,00	214.650,00	-27.850,88	213.727,47	-73.430,22	159.975,52	53.751,95	0,54	99,57	922,53
Administração Geral	200.000,00	161.000,00	-17.702,04	160.952,90	-53.715,49	122.784,55	38.168,35	0,41	99,97	47,10

Atenção Básica	46.000,00	53.650,00	-10.148,84	52.774,57	-19.714,73	37.190,97	15.583,60	0,13	98,36	875,43
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	418.000,00	382.139,40	-132.999,35	294.437,13	-176.288,68	251.147,80	43.289,33	0,74	77,05	87.702,27
Ensino Fundamental	328.000,00	314.128,56	-123.188,97	240.212,01	-151.442,99	211.957,99	28.254,02	0,61	76,46	73.916,55
Educação Infantil	90.000,00	68.010,84	-9.810,38	54.225,12	-24.845,69	39.189,81	15.035,31	0,14	79,73	13.785,72
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	47.000,00	-4.586,47	43.777,93	-15.315,19	33.049,21	10.728,72	0,11	93,14	3.222,07

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
Serviços Urbanos	70.000,00	47.000,00	-4.586,47	43.777,93	-15.315,19	33.049,21	10.728,72	0,11	93,14	3.222,07
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	60.000,00	40.000,00	-8.928,57	36.921,53	-17.466,53	28.383,57	8.537,96	0,09	92,30	3.078,47
Administração Geral	60.000,00	40.000,00	-8.928,57	36.921,53	-17.466,53	28.383,57	8.537,96	0,09	92,30	3.078,47
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.251.248,00	41.251.248,00	2.692.893,32	39.634.474,35	6.439.525,61	36.519.925,07	3.114.549,28	100,00	96,08	1.616.773,65

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7617FFB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2012 A Dezembro/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.180.796,79	3.337.728,63	3.201.511,62	3.649.023,01	3.569.108,47	3.141.612,75	3.252.904,57	3.076.131,27	3.012.460,49	3.782.078,36	3.413.967,05	4.866.093,85	41.483.416,86	40.207.100,00
Receita Tributária	246.467,20	194.536,23	442.192,00	174.417,05	300.583,28	121.544,71	166.162,43	162.310,68	142.818,92	324.251,88	134.860,16	186.949,13	2.597.093,67	2.700.600,00
IPTU	0,00	45.616,99	283.846,04	34.818,00	22.310,71	17.529,09	11.643,23	5.457,41	5.330,14	4.609,15	6.772,67	12.369,91	450.303,34	500.000,00
ISS	186.529,73	55.916,05	52.141,06	56.428,83	52.149,23	49.584,97	46.687,27	45.726,19	57.674,43	70.805,63	58.616,37	55.145,83	787.405,59	750.000,00
ITBI	14.319,22	54.475,24	25.218,00	32.440,77	153.966,19	17.750,91	39.704,98	46.019,14	51.595,13	169.074,10	6.536,83	41.026,89	652.127,40	687.600,00
IRRF	40.423,29	24.621,73	55.825,65	35.746,89	66.473,17	31.212,92	59.294,60	59.820,46	24.014,74	73.504,28	58.673,19	74.018,74	603.629,66	580.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.194,96	13.906,22	25.161,25	14.982,56	5.683,98	5.466,82	8.832,35	5.287,48	4.204,48	6.258,72	4.261,10	4.387,76	103.627,68	183.000,00
Receita de	122.089,12	142.835,62	148.804,15	180.416,54	176.566,21	174.292,04	82.741,69	124.422,69	67.200,77	17.364,61	80.600,20	227.046,95	1.544.380,59	1.045.000,00

Contribuições														
Receita Patrimonial	105.958,44	148.491,67	152.747,23	274.381,18	128.480,70	82.496,66	248.970,07	145.551,92	105.525,10	224.445,53	57.814,74	161.683,40	1.836.546,64	456.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.001,00	400.001,00	57.000,00
Transferências Correntes	2.688.162,68	2.831.361,69	2.423.524,15	2.961.479,99	2.942.067,79	2.739.267,26	2.712.520,30	2.602.343,04	2.666.275,18	3.015.367,46	3.097.749,64	3.793.708,46	34.473.827,64	35.487.300,00
Cota-Parte do FPM	1.025.312,65	1.240.271,44	842.342,35	1.061.627,65	1.187.355,42	1.013.228,47	756.645,15	834.942,04	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.704.050,56	12.220.111,16	11.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	729.388,09	595.901,71	654.059,63	774.073,03	686.748,29	755.134,44	732.309,07	720.676,76	760.880,55	785.863,28	845.957,89	857.925,51	8.898.918,25	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.574,24	180.536,96	37.168,96	31.263,36	13.618,33	9.513,51	7.782,76	9.024,83	10.982,12	3.782,60	5.068,21	2.401,00	326.716,88	500.000,00
Cota-Parte do ITR	43.374,24	3.801,21	8.984,91	12.085,52	1.421,28	3.591,98	1.596,29	2.005,81	38.926,06	311.563,58	85.285,02	82.499,80	595.135,70	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	3.229,65	0,00	6.459,30	3.229,65	3.229,65	38.755,80	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	546.019,07	541.439,66	469.074,07	558.052,04	511.940,65	522.120,32	480.422,72	480.215,52	489.248,94	545.178,13	576.835,48	597.480,86	6.318.027,46	5.970.000,00
Outras Transferências Correntes	325.264,74	266.181,06	408.664,58	521.148,74	537.754,17	432.448,89	730.534,66	552.248,43	635.675,49	586.996,01	533.124,54	546.121,08	6.076.162,39	9.472.300,00
Outras Receitas Correntes	18.119,35	20.503,42	34.244,09	58.328,25	21.410,49	24.012,08	42.510,08	41.502,94	30.640,52	200.648,88	42.942,31	96.704,91	631.567,32	460.800,00
DEDUÇÕES (II)	405.626,66	420.770,62	358.107,97	430.987,97	438.823,90	417.290,18	322.709,44	357.092,50	360.506,09	1.266.966,73	459.976,75	606.850,24	5.845.709,05	4.384.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	45.365,78	52.129,89	56.384,73	60.784,85	63.073,02	62.253,34	23.953,48	44.921,71	54.470,09	4.990,12	63.432,55	181.150,44	712.910,00	365.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	360.260,88	368.640,73	301.723,24	370.203,12	375.750,88	355.036,84	298.755,96	312.170,79	306.036,00	1.261.976,61	396.544,20	425.699,80	5.132.799,05	4.019.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍLÍQUIDA (III) = (I - II)	2.775.170,13	2.916.958,01	2.843.403,65	3.218.035,04	3.130.284,57	2.724.322,57	2.930.195,13	2.719.038,77	2.651.954,40	2.515.111,63	2.953.990,30	4.259.243,61	35.637.707,81	35.823.100,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B8219C5D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	290.168,71	0,00	285.095,71	5.073,00	716.578,14	3.323.284,06	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08

EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	285.095,71	5.073,00	716.578,14	3.323.284,06	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	290.168,71	0,00	285.095,71	5.073,00	716.578,14	3.323.284,06	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	43.299,07	0,00	43.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	210.565,60	0,00	205.492,60	5.073,00	18.950,00	1.307.677,01	290.764,10	1.035.862,91	0,00
Investimentos	0,00	36.304,04	0,00	36.304,04	0,00	697.628,14	2.015.607,05	762.348,59	1.053.903,52	896.983,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	59.225,02	0,00	59.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	349.393,73	0,00	344.320,73	5.073,00	716.578,14	3.323.284,06	1.053.112,69	2.089.766,43	896.983,08
Fonte:										

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7D2D55AE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.295.800,00	1.295.800,00	497.236,03	2.307.235,98	2.574.389,54
RECEITAS CORRENTES	1.295.800,00	1.295.800,00	497.236,03	3.193.330,52	2.574.389,54
Receita de Contribuições dos Segurados	365.000,00	365.000,00	244.582,99	712.910,00	566.887,59
Pessoal Civil	365.000,00	365.000,00	244.582,99	712.910,00	566.887,59
Ativo	365.000,00	365.000,00	244.582,99	712.910,00	566.887,59
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	630.000,00	630.000,00	42.445,96	735.482,08	998.174,05
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	210.207,08	1.744.938,44	1.009.327,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	210.207,08	1.744.938,44	1.009.327,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-886.094,54	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	14.405,34	184.212,07	225.632,97
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.497.000,00	1.497.000,00	511.641,37	2.491.448,05	2.800.022,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.497.000,00	1.497.000,00	158.666,39	818.553,56	500,00	787.905,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.497.000,00	1.497.000,00	158.666,39	818.553,56	500,00	787.905,78	0,00
Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	130.136,85	544.843,70	0,00	463.213,22	0,00
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	93.586,50	402.534,80	0,00	347.906,43	0,00
Pensões	200.000,00	200.000,00	36.550,35	142.308,90	0,00	115.306,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	28.529,54	273.709,86	500,00	324.692,56	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	797.000,00	797.000,00	28.529,54	273.709,86	500,00	324.692,56	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.497.000,00	1.497.000,00	158.666,39	818.553,56	500,00	787.905,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	352.974,98	1.672.894,49	500,00	2.012.116,73	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.657.284,94	8.335.913,48	10.005.999,74
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	14.405,34	184.212,07	225.632,97
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	14.405,34	184.212,07	225.632,97
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	14.405,34	184.212,07	225.632,97
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS INTRA-INTRA-ORÇORÇAMENTÁAMENTÁRIAS (XI) =	201.200,00	201.200,00	14.405,34	184.212,07	225.632,97
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS INTRA-INTRA-ORÇORÇAMENTÁAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:224CE005

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.806.600,00	2.806.600,00	421.113,32	2.801.091,93	99,80
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.000,00	770.000,00	123.395,53	749.916,64	97,39
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	500.000,00	500.000,00	19.142,58	450.303,34	90,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	19.626,45	70.579,92	100,83
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	84.626,50	229.033,38	114,52
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.600,00	689.600,00	47.563,72	652.127,40	94,57
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	687.600,00	687.600,00	47.563,72	652.127,40	94,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	767.000,00	767.000,00	117.462,14	795.418,23	103,71
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	113.762,20	787.405,59	104,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	590,80	2.383,13	23,83
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	3.109,14	5.629,51	80,42
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	580.000,00	580.000,00	132.691,93	603.629,66	104,07
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	132.691,93	603.629,66	104,07
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.095.000,00	20.095.000,00	4.651.177,41	22.154.948,41	110,25
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.752.299,41	12.220.111,16	110,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.752.299,41	12.220.111,16	111,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.703.883,40	8.898.918,25	108,52
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.459,30	38.755,80	86,12
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	13.281,27	75.310,62	150,62
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	167.784,82	595.135,70	198,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	7.469,21	326.716,88	65,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.901.600,00	22.901.600,00	5.072.290,73	24.956.040,34	108,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃAPLICAÇÃOÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	631.000,00	631.000,00	173.480,93	769.294,18	121,92
5.1 - Transferências do Salário Educação	260.000,00	260.000,00	54.501,74	312.156,78	120,06
5.2 - Outras Transferências do FNDE	371.000,00	371.000,00	118.979,19	457.137,40	123,22
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊCONVÊNIOS	1.345.400,00	1.345.400,00	341.916,25	2.317.683,25	172,27
6.1 - Transferências de Convênios	1.345.400,00	1.345.400,00	341.916,25	2.317.683,25	172,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	299.598,00	299.598,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.275.998,00	2.275.998,00	515.397,18	3.086.977,43	135,63

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.019.000,00	4.019.000,00	822.244,00	4.246.704,51	105,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	446.618,57	2.340.180,64	106,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	340.776,63	1.779.783,36	108,52
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.291,86	7.751,16	86,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	33.556,94	118.989,35	198,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.175.514,29	6.327.760,78	105,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.970.000,00	5.970.000,00	1.174.316,34	6.318.027,46	105,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.197,95	9.733,32	32,44
12-12- RESULTADO LÍLÍQUIDO DAS TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.951.000,00	1.951.000,00	352.072,34	2.071.322,95	106,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.071.322,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.600.000,00	4.762.100,59	842.302,35	4.682.054,40	16.853,66	98,67
13.1 - Com Educação Infantil	554.000,00	871.083,24	196.415,78	854.229,58	16.853,66	100,00
13.2 - Com Educação Fundamental	3.046.000,00	3.891.017,35	645.886,57	3.827.824,82	0,00	98,38
14 - OUTRAS DESPESAS	2.400.000,00	1.785.580,21	52.269,00	1.767.325,39	2.152,31	99,10
14.1 - Com Educação Infantil	122.400,00	11.524,31	2.376,53	9.372,00	2.152,31	100,00
14.2 - Com Educação Fundamental	2.277.600,00	1.774.055,90	49.892,47	1.757.953,39	0,00	99,09
15-15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.000.000,00	6.547.680,80	894.571,35	6.449.379,79	19.005,97	98,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	73,99
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.588,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	16.588,65

MANUTENÇÃMANUTENÇÃOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.725.400,00	5.725.400,00	1.268.072,68	6.239.010,09		108,97
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (g) = ((e+f)/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.600,00	2.244.434,47	430.753,66	1.907.508,72	288.414,50	97,84
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	676.400,00	882.607,55	198.792,31	863.601,58	19.005,97	100,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.200,00	1.361.826,92	231.961,35	1.043.907,14	269.408,53	96,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.504.450,00	11.691.431,80	1.809.136,10	11.420.696,96	78.809,16	98,36
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.600,00	5.665.073,25	695.779,04	5.585.778,21	0,00	98,60
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.180.850,00	6.026.358,55	1.113.357,06	5.834.918,75	78.809,16	98,13
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.400,00	38.719,00	780,00	35.750,40	0,00	92,33
29-29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES TÍTÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	11.683.450,00	13.974.585,27	2.240.669,76	13.363.956,08	367.223,66	98,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.071.322,95
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.733,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	100.114,73
37-37- TOTAL DAS DEDUÇÕDEDUÇÕESÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.181.171,00
38-38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.147.034,68
39-39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	44,67

OUTRAS INFORMAÇÕINFORMAÇÕESÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.001.600,00	790.937,56	104.446,70	741.888,20	3.754,94	94,27
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.247.200,00	1.794.206,90	429.452,85	1.711.205,17	-2.471,19	95,24
44-44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.248.800,00	2.585.144,46	533.899,55	2.453.093,37	1.283,75	94,94
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.932.250,00	16.559.729,73	2.774.569,31	15.817.049,45	368.507,41	97,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	103.756,73	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	16.588,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.318.027,46
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.321.571,70
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.733,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	22.777,73

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C615B59D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Exercício: 2012

MUNICÍPIO DE TERENOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6° BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2011	1.522.576,12	885.835,77	636.740,35	7.620.830,36
2012	1.473.563,93	891.471,89	582.092,04	8.202.922,40
2013	1.428.256,43	895.758,20	532.498,23	8.735.420,63
2014	1.386.436,83	897.552,36	488.884,47	9.224.305,10
2015	1.344.984,61	952.416,30	392.568,31	9.616.873,41
2016	1.309.942,37	1.020.337,71	289.604,66	9.906.478,07
2017	1.280.390,86	1.095.068,40	185.322,46	10.091.800,53
2018	1.255.578,22	1.125.225,82	130.352,40	10.222.152,93
2019	1.227.212,68	1.130.136,29	97.076,39	10.319.229,32
2020	1.202.609,72	1.267.658,77	-65.049,05	10.254.180,27
2021	1.174.433,86	1.312.337,86	-137.904,00	10.116.276,27
2022	1.161.942,53	1.399.923,31	-237.980,78	9.878.295,49
2023	1.146.248,48	1.434.028,63	-287.780,15	9.590.515,34
2024	1.132.545,91	1.498.651,49	-366.105,58	9.224.409,76
2025	1.125.453,99	1.461.707,48	-336.253,49	8.888.156,27
2026	1.117.609,54	1.443.358,34	-325.748,80	8.562.407,47
2027	1.098.514,88	1.440.964,55	-342.449,67	8.219.957,80
2028	1.076.806,95	1.043.400,65	33.406,30	8.253.364,10
2029	1.060.718,57	1.151.288,87	-90.570,30	8.162.793,80
2030	1.054.971,52	1.173.892,65	-118.921,13	8.043.872,67
2031	1.058.469,40	1.109.639,89	-51.170,49	7.992.702,18
2032	1.051.607,13	1.065.423,00	-13.815,87	7.978.886,31
2033	1.030.025,61	1.109.830,02	-79.804,41	7.899.081,90
2034	1.000.976,67	1.032.391,82	-31.415,15	7.867.666,75
2035	1.009.597,61	945.718,67	63.878,94	7.931.545,69

2036	1.014.379,62	822.563,41	191.816,21	8.123.361,90
2037	1.014.402,70	744.275,06	270.127,64	8.393.489,54
2038	1.019.718,39	662.060,92	357.657,47	8.751.147,01
2039	1.040.832,02	578.915,62	461.916,40	9.213.063,41
2040	1.040.296,72	501.893,46	538.403,26	9.751.466,67
2041	1.051.295,02	396.056,35	655.238,67	10.406.705,34
2042	1.059.007,14	325.922,85	733.084,29	11.139.789,63
2043	1.076.549,37	280.513,25	796.036,12	11.935.825,75
2044	1.093.086,32	215.818,86	877.267,46	12.813.093,21
2045	1.111.864,62	159.403,82	952.460,80	13.765.554,01

Fonte:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7F082A08

